Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria Municipal de Saúde de Teresópolis

SUS

32 ANOS DE AVANÇOS

NA SAÚDE PÚBLICA

DO BRASIL

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG

Teresópolis RJ – 2022

IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL
Vinicius Cardoso Claussen da Silva

VICE PREFEITO MUNICIPAL
Ari Boulanger Scussel Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Antônio Henrique Vasconcellos da Silva – 01/01/ a 02/05/22
Clarissa Rippel Bolson Guita, a partir de 02/05/2022

Subsecretário de Gestão e Planejamento em Saúde
Rodrigo Rebello Pereira – 01/01/2022 a 03/05/2022
Rafaella Vidal de Andrade – a partir de 16/05/2022

Subsecretária de Atenção à Saúde
Patrícia de Araújo Aragão – 01/01/2022 a 03/05/2022
Michelli Pinto Nogueira – a partir de 08/08/2022

Subsecretária de Atenção Primaria a Saúde
Edneia Tayt Sohn Martuchelli Moço – 01/01/2022 a 05/05/2022
Claudia Miguel Coelho Ramos de Souza – a partir de 04/05/2022

Subsecretário de Vigilância em Saúde
Alechandre Miranda

Subsecretário Executivo e Jurídico de Saúde
Rosângela Bragança de Pina – 01/01/2022 a 31/07/2022
Laila Bezerra Silva – a partir de 22/08/2022

Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
Jeniffer de Medeiros Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Waldir Paulino de Souza

Equipe Organizadora
Solange I. G. Cirico Costa
Adriana Nunes

Revisão:
Rafaella Vidal de Andrade
Marcio Vigiani de Lima

INDICE

1. INTRODUÇÃO 6
2. ANÁLISE SITUACIONAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS 10
2.1 População estimada residente - pactuada pela SES/RJ 10
2.2 População estimada residente - pactuada pela SES/RJ, por Faixa Etária 11
3. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO ESTATÍSTICAS VITAIS, ÓBITOS E NASCIMENTOS 12
3.1. Nascidos Vivos, por Sexo ao nascer e Faixa etária da mãe. 12
1.1. 3.2 Proporção de parto normal 13
3.3 Proporção de Nascidos Vivos de mães com 7 (sete) ou + consultas de pré-natal, por quadrimestre, por ano – 2018 a 2022 13
3.4 Proporção de gravidez na adolescência 14
3.5 Mortalidade 15
3.5.1 - Óbitos ERJ - Óbitos por residência por Município de residência e Ano do óbito 15
3.5.2 Óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos no Estado do Rio de Janeiro. 16
3.5.3 Indicadores de Mortalidade - Razão de Mortalidade Materna - RJ 17
Óbitos de mulheres em idade fértil por Faixa etária segundo Ano 17
3.6 Mortalidade Infantil e Fetal 17
3.6.1 Óbitos por residência por Município de residência e Ano do óbito 17
3.6.2 Óbitos fetais no Estado do Rio de Janeiro 18
3.7 Indicadores de Mortalidade - Taxas de Mortalidade Infantil e Perinatal - Rio de Janeiro 19
3.7.1 Taxa de mortalidade infantil por Ano segundo Município 19
3.7.2 Taxas de Mortalidade Infantil e Perinatal - Rio de Janeiro 19
3.8 Mortalidade Geral 20
3.9 Indicadores de Mortalidade - Taxas de Mortalidade por causas externas - Rio de Janeiro 21
3.9.1 TME causas externas por Ano segundo Faixa etária 21
3.10 Investigação de óbitos 21
3.10.1 Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados por ano 22
segundo município. 22
4 - COVID 19 23
4.1 Informações gerais 23

4.2 Vacinação 23
4.3 Doses aplicadas 24
5 REDE FÍSICA INSTALADA 24
5.1 Rede de Serviços SUS – Prestadores Privados – 2022 24
5.1.1 Leitos Hospitalares – Rede privada 25
5.1.1.1 HOSPITAL DAS CLINICAS CONSTATINO OTTAVIANO - HCTCO 25
5.1.2.1 ASSOCIAÇÃO DA CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA – HOSPITAL SÃO JOSÉ 29
5.1.2.2 HOSPITAL MATERNIDADE BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS 31
5.2 Indicadores - Tipo de Estabelecimento - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) 33
5.3 REDE PÚBLICA MUNICIPAL 33
5.3.1. Rede Pública Municipal. Unidades de Atenção Básica 33
5.3.1.1. Estratégia Saúde da Família / ESF 33
5.3.1.2. Unidades de Atenção Básica – Unidades Atenção Primária UAB ou EAPs 34
5.3.2. Rede Pública Municipal – Unidades de Atenção Secundária 35
5.3.2.1. Clínica / Centro de Especialidades 35
5.3.2.2. UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA 35
5.3.2.3. UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE 36
5.3.2.4. CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL 36
5.3.2.5. NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 36
5.3.2.6. CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO 36
6. PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 37
6.1. Produção Ambulatorial Serviços Privados 37
6.2. Produção Ambulatorial dos Serviços De Saúde – Prestadores Públicos 38
6.3. Produção hospitalar Serviços Privados 42
6.3.1. Internações hospitalares aprovadas de residentes no estado do Rio de Janeiro 42
7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 43
7.1. SIOPS - 1º Bimestre 43
7.2. SIOPS 2º Bimestre 2022 49
7.3. SIOPS 3º Bimestre 2022 56
7.4. SIOPS 4º Bimestre 2022 63
7.5. SIOPS 5º Bimestre 2022 70
7.6. SIOPS 6º Bimestre 2022 77

9. FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PREVINE BRASIL 103
9.1. Capitação Ponderada 103
9.2. Incentivo financeiro com base em critério populacional 103
9.3. Incentivos de Desempenho ISF 104
9.4. Incentivo Saúde na Hora 105
9.5. Incentivo de Equipes de Saúde Bucal 105
9.6. Incentivo CEO 106
9.7. Incentivos Consultório na Rua - CnaR 107
9.8. Incentivos da Saúde de Adolescentes em atendimento socioeducativo 107
9.9. Incentivo de ACS 108
9.10. Incentivo de Atividade Física 109
9.11. Incentivos dos Agentes Comunitários de Saúde (95% e 5%) 109
9.12. Incentivos de Informatização 110
10. VALORES QUE COMPÕEM O TETO MAC DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, COM PORTARIAS DE ORIGEM 111
11. RECEITAS ORIUNDAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL 116
12. DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS ESTADUAIS 138
13. DIRETRIZES, OBJETIVOS E INDICADORES DO PMS 2022/2025 - METAS DA PAS 2022 155
13.1 . PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS POR NATURUREZA E FONTE 173
14. PREVINE BRASIL 176
14.1. RESULTADOS DOS IDICADORES DO PREVINE BRASIL 176
14.2. QUADRO DE STATUS POR INDICADOR ALCANÇADO 179
14.3 CADASTROS REALIZADOS E VINCULADOS NA APS 182
14.3.1 GRÁFICO DOS CADASTROS REALIZADOS E VINCULADOS NA APS. 185
15. INDICADORES DO PREFAPS 185
16. INDICADORES DO PQAVS 189
17. ANÁLISES E RECOMENDAÇÕES 189
NOTAS TÉECNICAS E BIBLIOGRAFIA 192
LISTA DE FIGURAS 196
LISTA DE GRÁFICOS E QUADROS 196
RELAÇÃO DOS ANEXOS 196

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Municipal de Saúde de Teresópolis – RJ, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizadas no município no ano de 2022.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de prestação de contas que evidencia as atividades de Monitoramento e Avaliação para atender aos dispositivos legais previstos no inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 8.142 de 1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Relatório de Gestão como condição para o ente federado receber os recursos do SUS.

Também da Lei Complementar nº 141 de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Além disso, atende a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, art. 99, que tratam o Relatório de Gestão como instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde.

Para tanto, o Relatório de Gestão deve contemplar basicamente:

I – As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II – As metas da PAS previstas e executadas;

III - A análise da execução orçamentária; e

IV – As recomendações necessárias.

Portanto, a elaboração do RAG 2022 teve como base a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750 de 2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do DigiSUS pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Atividades (RQDA) e Anual de Gestão (RAG) no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Isto posto, o RAG divide-se nas principais partes listadas abaixo:

1. Análise Situacional da População do município;
2. Rede Física e Prestadora de Serviços do SUS;
3. Produção de Serviços do SUS;
4. Força de Trabalho;
5. Relatórios das atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde;
6. Relatório das demandas recebidas e atendidas pela Ouvidoria do SUS;
7. Situação do Covid – 19 no município;
8. Auditorias iniciadas e Concluídas e Outras Ações de Controle;
9. Execução Orçamentária e Financeira;
10. Pactuação Interfederativa; e
11. Análises e Recomendações dos Indicadores e Ações da Programação Anual de Saúde.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do município de Teresópolis, referente ao ano de 2022, é o dispositivo que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (2022). A PAS 2022 não foi apresentada ao CMS pela Gestão municipal. Ressalta-se ainda que, a PAS de 2022 está em conformidade com o Plano Municipal de Saúde (PMS-2022-2025), com o Plano Plurianual (PPA) e com o processo nacional de Pactuação Interfederativa.

Importante ressaltar que foram consideradas as recomendações do CMS nas análises da PAS e pelas recomendações da CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, realizada em 25 de junho de 2022, estabelecendo ações para melhoria dos serviços.

Deve-se também observar que determinados dados apresentados são parciais em virtude da forma de atualizações ainda existente nos dados do TabNet SES RJ e atualizações dos dados de produção ambulatorial e hospitalar, alterações que podem ser revistas até 03 (três) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e do Sistema de

Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação.

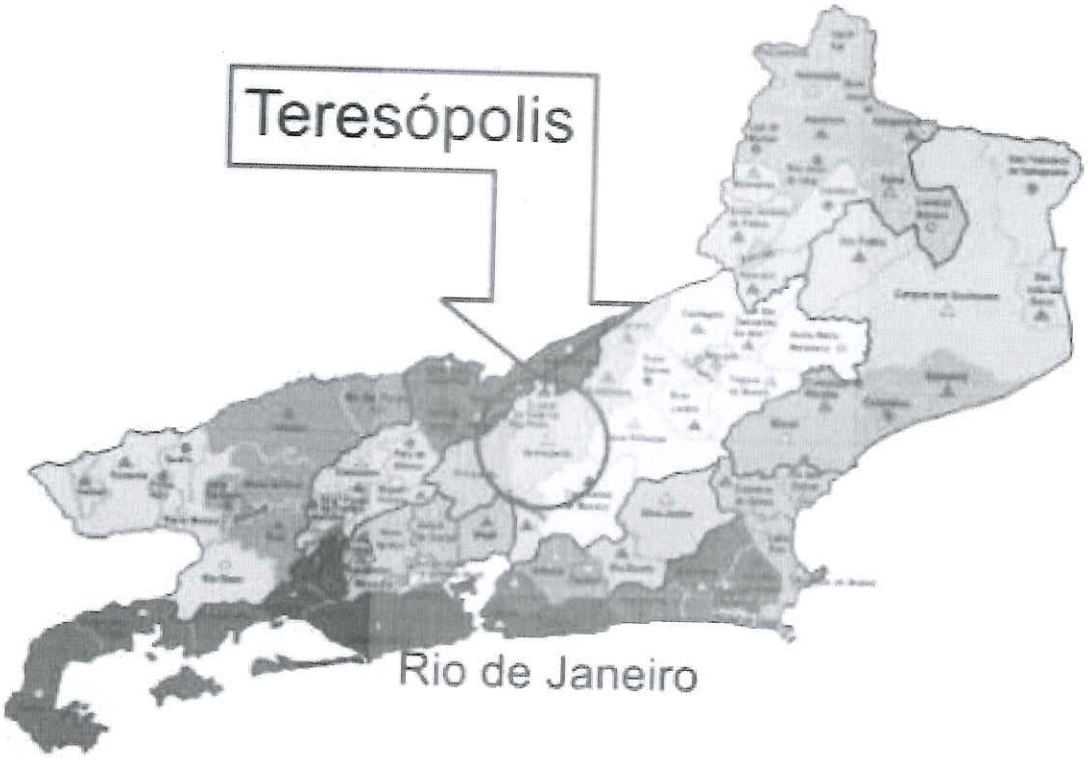
Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional.

Atualmente, o RAG é enviado (eletronicamente) por meio do Sistema Eletrônico de Informações DIGISUS para análise do Conselho Municipal de Saúde, que no âmbito de suas atribuições, após apreciação e parecer conclusivo, encaminhará ao Gabinete da secretária de Saúde e ao Gabinete do prefeito as indicações, se for o caso, as recomendações das condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde prestados à população do município de Teresópolis.

Em tempo, destaca-se a Lei 14.189 de 28 de julho de 2021 que prorrogou a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), encerrando a suspensão em julho de 2022.

Por fim, evidencia-se que este documento tem por objetivo subsidiar a participação e o controle social, aprimorando as ações e gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que devem nortear esse instrumento.

Figura 1 - LOCALIZAÇAO DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS NO MAPA DO ERJ E MUNICÍPIOS LIMÍTROFES



Breve histórico e dados sócio demográficos

O nome da cidade de Teresópolis é uma junção do antropônimo "Teresa" com o termo de origem grega "polis", que significa "cidade", significando, portanto, cidade de Teresa. Foi uma homenagem feita à Imperatriz Teresa Cristina, esposa do segundo imperador do Brasil, D. Pedro II.

Possui a área de 772,9 km^2, sendo aproximadamente 64 km2 em área urbana, limitando-se ao norte com os municípios de São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia e Sumidouro; ao sul com Guapimirim e Cachoeiras de Macacu; a leste com Nova Friburgo e a oeste com Petrópolis. Pertence à Região serrana do estado do Rio de Janeiro e encontra-se situada a 869 m de altitude do nível do mar.

Possui uma população estimada em 189.036 habitantes (IBGE/TCU) para 2022 e uma densidade demográfica calculada de 212,49 hab/Km^2

2. ANÁLISE SITUACIONAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Em 2020, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 22.5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupa as posições 19° de 92. Em relação as cidades do país, fica na posição 161° . Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tem 32.3% da população nessas condições, o que o coloca na posição 76 de 92 dentre as cidades do estado e na posição 4212 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE/2020)

2.1 População estimada residente - pactuada pela SES/RJ

População estimada por Ano segundo Sexo
Município: Teresópolis; Ano:2017-2021;

Sexo	2017	2018	2019	2020	2021
Total	179.122	180.886	182.594	184.240	185.820

2.2 População estimada residente - pactuada pela SES/RJ, por Faixa Etária

População estimada por Faixa etária A segundo Ano
Município: Teresópolis; Ano:2017-2021;

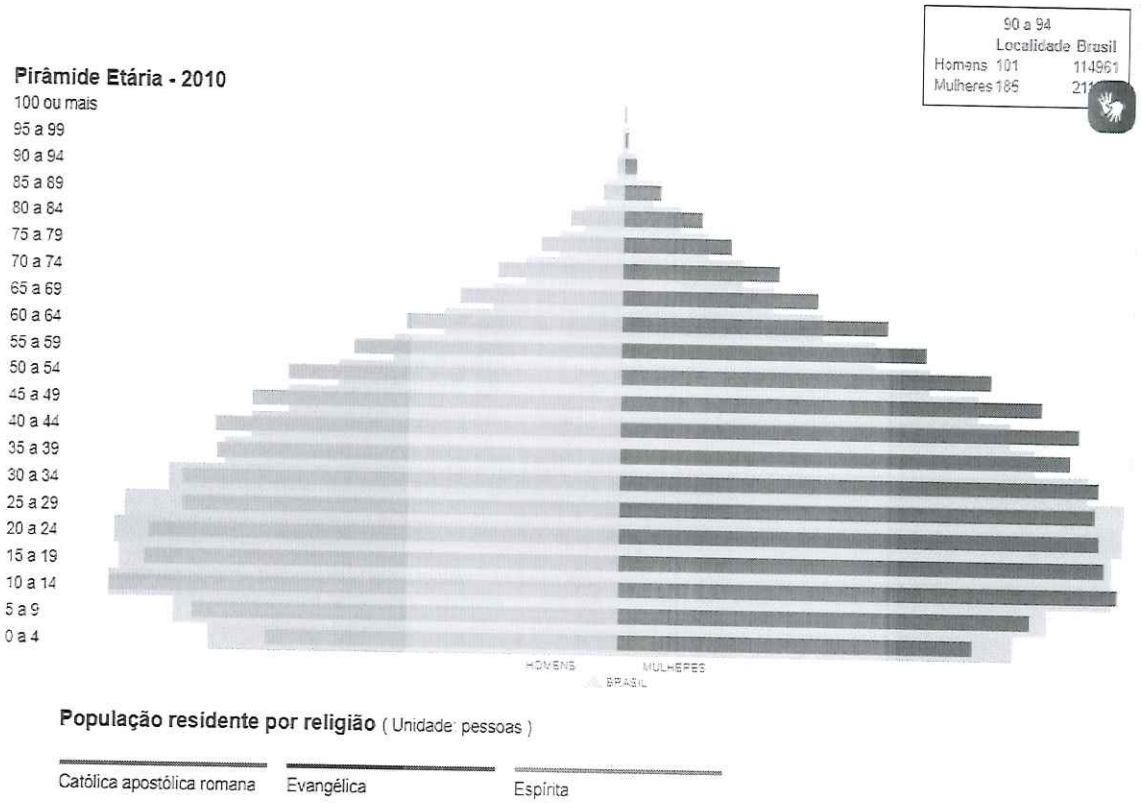
Ignorado	0	0	0	0	0
Feminino	93.715	94.662	95.577	96.461	97.304
Masculino	85.407	86.224	87.017	87.779	88.516

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE,

Faixa etária A	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	179.122	180.886	182.594	184.240	185.820	189.036
0 a 4 anos	11.561	11.678	11.718	11.668	11.669	
5 a 9 anos	10.989	11.108	11.282	11.521	11.639	
10 a 14 anos	11.554	11.282	11.019	10.794	10.808	
15 a 19 anos	13.382	12.867	12.412	12.017	11.595	
20 a 24 anos	13.881	14.037	14.100	14.005	13.715	
25 a 29 anos	13.728	13.713	13.746	13.827	13.891	
30 a 34 anos	13.607	13.725	13.846	13.991	13.956	
35 a 39 anos	13.467	13.503	13.495	13.442	13.624	
40 a 44 anos	12.617	12.872	13.105	13.285	13.406	
45 a 49 anos	12.160	12.115	12.112	12.169	12.334	
50 a 54 anos	11.836	12.030	12.214	12.401	12.340	
55 a 59 anos	10.840	11.118	11.365	11.586	11.825	
60 a 64 anos	9.051	9.477	9.878	10.249	10.590	
65 a 69 anos	7.149	7.406	7.665	7.933	8.351	
70 a 74 anos	5.218	5.526	5.838	6.141	6.405	
75 a 79 anos	3.662	3.770	3.907	4.090	4.307	
80 anos e mais	4.420	4.659	4.892	5.121	5.365	
~Idade ignorada	0	0	0	0	0	

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, para 2000 a 2021, baseadas nas Projeções da População 2018. Veja as Notas metodológicas; estas estimativas foram adotadas pela SES-RJ conforme Deliberação CIB-RJ nº 6.250 de 10 de Setembro de 2020. Para 2022 o IBGE não liberou informações de população estimada por Faixa Etária.

Figura 2 – Pirâmide Etária, segundo IBGE 2010



Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/teresopolis/panorama

3. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO ESTATÍSTICAS VITAIS, ÓBITOS E NASCIMENTOS

3.1.Nascidos Vivos, por Sexo ao nascer e Faixa etária da mãe.

Nascimentos p/ residência mãe por Sexo do recém-nascido e Faixa etária da mãe (4 fx)

Período:2022

Sexo do recém-nascido	Menor de 16 anos	16 a 19 anos	20 a 34 anos	35 anos e mais	Ignorado ou não informado	Total
Masculino	8	104	861	222	1	1196
Feminino	11	99	808	246	-	1164
Total	19	203	1669	468	1	2360

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC 2021 em diante Secretaria de Estado de Saúde- SES RJ.

3.2 Proporção de parto normal

% de nascidos vivos por parto normal por Ano segundo Município
Município: Teresópolis - 330580; Ano:2018-2022;

Município	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Total	39,8	38,1	38,4	36,0	36,8	37,9
Teresópolis	39,8	38,1	38,4	36,0	36,8	37,9

Fonte: Nascidos vivos:
Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC
2021 em diante: Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ.
Situação da base estadual em 06/03/2023, com nascimentos ocorridos até março/2023. até 2020:

Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde MS/SVS. Situação da base nacional em 31/03/2022.

3.3 Proporção de Nascidos Vivos de mães com 7 (sete) ou + consultas de pré-natal, por quadrimestre, por ano – 2018 a 2022

Quadrimestre	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Total	71,5	75,6	75,9	79,3	77,4	75,8
2018	71,5	0,0	0,0	0,0	0,0	71,5
..1° Quadrimestre	70,1	0,0	0,0	0,0	0,0	70,1
..2° Quadrimestre	70,4	0,0	0,0	0,0	0,0	70,4
..3° Quadrimestre	74,1	0,0	0,0	0,0	0,0	74,1
2019	0,0	75,6	0,0	0,0	0,0	75,6
..1° Quadrimestre	0,0	76,3	0,0	0,0	0,0	76,3
..2° Quadrimestre	0,0	73,2	0,0	0,0	0,0	73,2
..3° Quadrimestre	0,0	77,4	0,0	0,0	0,0	77,4
2020	0,0	0,0	75,9	0,0	0,0	75,9
..1° Quadrimestre	0,0	0,0	76,9	0,0	0,0	76,9
..2° Quadrimestre	0,0	0,0	72,7	0,0	0,0	72,7
..3° Quadrimestre	0,0	0,0	78,3	0,0	0,0	78,3
2021	0,0	0,0	0,0	79,3	0,0	79,3

..1° Quadrimestre	0,0	0,0	0,0	77,0	0,0	77,0
..2° Quadrimestre	0,0	0,0	0,0	80,5	0,0	80,5
..3° Quadrimestre	0,0	0,0	0,0	80,4	0,0	80,4
2022	0,0	0,0	0,0	0,0	77,4	77,4
..1° Quadrimestre	0,0	0,0	0,0	0,0	74,9	74,9
..2° Quadrimestre	0,0	0,0	0,0	0,0	78,7	78,7
..3° Quadrimestre	0,0	0,0	0,0	0,0	78,8	78,8

Fonte: Nascidos vivos: Sistema de informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

3.4 Proporção de gravidez na adolescência

% de nascidos vivos de mães de 10 a 19 anos por Ano segundo Quadrimestre

Quadrimestre	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Total	13,1	11,7	12,7	11,6	9,8	11,8
2018	13,1	0,0	0,0	0,0	0,0	13,1
..1° Quadrimestre	13,2	0,0	0,0	0,0	0,0	13,2
..2° Quadrimestre	14,3	0,0	0,0	0,0	0,0	14,3
..3° Quadrimestre	11,9	0,0	0,0	0,0	0,0	11,9
2019	0,0	11,7	0,0	0,0	0,0	11,7
..1° Quadrimestre	0,0	10,9	0,0	0,0	0,0	10,9
..2° Quadrimestre	0,0	11,8	0,0	0,0	0,0	11,8
..3° Quadrimestre	0,0	12,2	0,0	0,0	0,0	12,2
2020	0,0	0,0	12,7	0,0	0,0	12,7
..1° Quadrimestre	0,0	0,0	11,7	0,0	0,0	11,7
..2° Quadrimestre	0,0	0,0	13,9	0,0	0,0	13,9
..3° Quadrimestre	0,0	0,0	12,4	0,0	0,0	12,4
2021	0,0	0,0	0,0	11,6	0,0	11,6
..1° Quadrimestre	0,0	0,0	0,0	11,1	0,0	11,1
..2° Quadrimestre	0,0	0,0	0,0	12,8	0,0	12,8
..3° Quadrimestre	0,0	0,0	0,0	11,0	0,0	11,0
2022	0,0	0,0	0,0	0,0	9,8	9,8
..1° Quadrimestre	0,0	0,0	0,0	0,0	12,1	12,1
..2° Quadrimestre	0,0	0,0	0,0	0,0	8,7	8,7
..3° Quadrimestre	0,0	0,0	0,0	0,0	8,6	8,6

Fonte: Nascidos vivos: Sistema de Informações Nascidos Vivos - SINASC

3.5 Mortalidade

3.5.1 - Óbitos ERJ - Óbitos por residência por Município de residência e Ano do óbito

Município de ocorrência: Teresópolis

Período:2018-2022

Município de residência	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Angra dos Reis	1	-	-	1	-	2
Aperibé	-	-	-	-	1	1
Araruama	1	-	-	-	-	1
Barra do Piraí	-	-	-	1	-	1
Barra Mansa	1	-	-	-	-	1
Belford Roxo	1	1	2	2	2	8
Bom Jardim	1	1	5	2	1	10
Cabo Frio	-	1	-	-	-	1
Cachoeiras de Macacu	2	4	4	9	6	25
Campos dos Goytacazes	-	-	1	-	-	1
Cantagalo	-	1	2	3	5	11
Carmo	-	4	2	-	6	12
Casimiro de Abreu	-	1	-	-	-	1
Cordeiro	1	1	2	5	2	11
Duas Barras	-	-	3	1	-	4
Duque de Caxias	2	3	5	3	-	13
Guapimirim	18	40	39	54	25	176
Itaboraí	2	1	1	2	2	8
Macaé	2	-	-	-	-	2
Macuco	-	1	2	-	1	4
Magé	22	31	31	35	27	146
Maricá	-	-	2	1	-	3
Mesquita	-	1	-	-	-	1
Natividade	-	1	-	-	-	1
Nilópolis	-	-	-	1	-	1
Niterói	-	1	1	1	1	4
Nova Friburgo	26	24	28	33	28	139
Nova Iguaçu	-	1	1	1	-	3
Petrópolis	-	2	1	1	2	6
Quissamã	-	-	1	-	-	1
Rio das Ostras	-	1	-	2	1	4
Rio de Janeiro	19	17	22	19	16	93
Santa Maria Madalena	1	-	-	1	-	2

São Fidélis	-	1	-	1	1	3
São Gonçalo	1	2	1	1	1	6
São João de Meriti	-	1	-	-	1	2
São José do Vale do Rio Preto	7	10	9	20	9	55
São Pedro da Aldeia	-	-	1	1	-	2
São Sebastião do Alto	-	-	-	2	-	2
Sapucaia	7	5	5	5	7	29
Seropédica	1	-	-	-	1	2
Sumidouro	1	4	5	6	3	19
Teresópolis	1326	1307	1529	1759	1443	7364
Trajano de Moraes	-	-	-	2	1	3
Total	1443	1468	1705	1975	1593	8184

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM:

2011 em diante: Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 13/03/2023, com óbitos ocorridos até março/2023.

1996 a 2010: Ministério da Saúde MS. Situação da base nacional em 23/05/2019.

3.5.2 Óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos no Estado do Rio de Janeiro.

Óbitos de mulheres em idade fértil p/ res por Municipio de residência e Ano de óbito

Município: Teresópolis

Período:2018-2022

Município de residência	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Bom Jardim	-	-	1	2	-	3
Cachoeiras de Macacu	-	1	-	1	1	3
Cantagalo	-	-	-	-	1	1
Carmo	-	1	-	-	-	1
Cordeiro	-	-	-	1	1	2
Duque de Caxias	-	1	-	-	-	1
Guapimirim	1	1	3	6	2	13
Itaboraí	1	-	-	1	1	3
Macuco	-	-	-	-	1	1
Magé	2	1	5	1	1	10
Mesquita	-	1	-	-	-	1
Nova Friburgo	1	2	5	5	2	15
Rio de Janeiro	-	-	1	1	1	3
São José do Vale do Rio Preto	2	-	-	2	1	5
Sapucaia	-	-	-	-	1	1
Sumidouro	-	-	-	2	1	3

Teresópolis	52	60	55	70	54	291
Total	59	68	70	92	68	357

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
2011 em diante: Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 13/03/2023, com óbitos ocorridos até março/2023.
1996 a 2010: Ministério da Saúde MS. Situação da base nacional em 23/05/2019.

3.5.3 Indicadores de Mortalidade - Razão de Mortalidade Materna - RJ

Óbitos de mulheres em idade fértil por Faixa etária segundo Ano

Município: Teresópolis - Ano: 2018 -2021;

Ano	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	~Idade ignorada	Total
2018	0	0	1	3	10	18	26	0	0	0	0	0	58
2019	0	0	2	5	10	17	38	0	0	0	0	0	72
2020	0	0	0	1	5	20	37	0	0	0	0	0	63
2021	0	0	1	4	4	20	50	0	0	0	0	0	79

2022 dados ainda não disponível

Fontes: Óbitos
Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM
(*) Vide Nota

3.6 Mortalidade Infantil e Fetal

3.6.1 Óbitos por residência por Município de residência e Ano do óbito

Município de ocorrência: Teresópolis

Período:2018-2022

Município de residência	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Guapimirim	-	1	-	-	1	2

São José do Vale do Rio Preto	-	-	-	1	-	1
Teresópolis	12	11	13	7	18	61
Total	12	12	13	8	19	64

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM:
2011 em diante: Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 13/03/2023, com óbitos ocorridos até março/2023.
1996 a 2010: Ministério da Saúde MS. Situação da base nacional em 23/05/2019.
Nota:
A partir de 2011, pode haver pequenas diferenças entre as informações aqui apresentadas e as obtidas a partir da base nacional. Isto se deve a retificações e inclusões na base estadual, efetuadas posteriormente ao fechamento da base nacional.

3.6.2 Óbitos fetais no Estado do Rio de Janeiro

Óbitos por residência por Município de residência e Ano do óbito
Município de ocorrência: Teresópolis
Período:2018-2022

Município de residência	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Guapimirim	-	2	5	1	2	10
Magé	-	1	-	-	1	2
São José do Vale do Rio Preto	-	1	-	-	1	2
Sumidouro	-	-	1	1	1	3
Teresópolis	22	20	19	22	23	106
Total	22	24	25	24	28	123

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM:
2011 em diante: Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 13/03/2023, com óbitos ocorridos até março/2023

1996 a 2010: Ministério da Saúde MS. Situação da base nacional em 23/05/2019.

Nota: A partir de 2011, pode haver pequenas diferenças entre as informações aqui apresentadas e as obtidas a partir da base nacional. Isto se deve a retificações e inclusões na base estadual, efetuadas posteriormente ao fechamento da base nacional.

3.7 Indicadores de Mortalidade - Taxas de Mortalidade Infantil e Perinatal - Rio de Janeiro

3.7.1 Taxa de mortalidade infantil por Ano segundo Município

Município: Teresópolis - 330580; Ano:2018-2021;

Município	2018	2019	2020	2021
Total	11,4	12,9	9,1	6,0
Teresópolis	11,4	12,9	9,1	6,0

Fonte: Óbitos:
Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM:
2011 em diante: Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ.
Situação da base estadual em 20/02/2023, com óbitos ocorridos até março/2023.
Pode haver pequenas diferenças entre as informações aqui apresentadas e as obtidas a partir da base nacional.
Isto se deve a retificações e inclusões na base estadual, efetuadas posteriormente ao fechamento da base nacional.
até 2010: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde MS/SVS.
Situação da base nacional em 23/05/2019. Veja Nota (**)

3.7.2 Taxas de Mortalidade Infantil e Perinatal - Rio de Janeiro

Taxa de mortalidade neonatal por Ano segundo Município
Município:Teresópolis - 330580; Ano:2018-2021;

Município	2018	2019	2020	2021
Total	9,6	10,1	6,4	3,0
Teresópolis	9,6	10,1	6,4	3,0

Fonte: Óbitos:
Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM:
2011 em diante: Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ.
Situação da base estadual em 20/02/2023, com óbitos ocorridos até março/2023.
Pode haver pequenas diferenças entre as informações aqui apresentadas e as obtidas a partir da base nacional.
Isto se deve a retificações e inclusões na base estadual, efetuadas posteriormente ao fechamento da base nacional.
até 2010: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde MS/SVS.
Situação da base nacional em 23/05/2019. Veja Nota (***)

3.8 Mortalidade Geral

3.8.1 Óbitos por causas externas no Estado do Rio de Janeiro

Óbitos por residência por Município de residência e Ano do óbito

Município de ocorrência: Teresópolis

Período:2018-2022

Município de residência	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Angra dos Reis	1	-	-	-	-	1
Aperibé	-	-	-	-	1	1
Barra Mansa	1	-	-	-	-	1
Belford Roxo	1	1	-	-	2	4
Cachoeiras de Macacu	-	-	1	-	-	1
Carmo	-	2	-	-	-	2
Casimiro de Abreu	-	1	-	-	-	1
Duque de Caxias	1	-	1	-	-	2
Guapimirim	2	2	-	-	-	4
Macaé	2	-	-	-	-	2
Magé	-	1	-	-	1	2
Maricá	-	-	1	-	-	1
Mesquita	-	1	-	-	-	1
Natividade	-	1	-	-	-	1
Nova Friburgo	1	2	1	4	-	8
Nova Iguaçu	-	1	-	1	-	2
Petrópolis	-	1	-	1	1	3
Rio de Janeiro	4	3	4	2	-	13
São Fidélis	-	1	-	1	1	3
São Gonçalo	1	-	-	1	-	2
São José do Vale do Rio Preto	1	-	2	2	-	5
Sapucaia	1	-	1	1	1	4
Seropédica	-	-	-	-	1	1
Sumidouro	-	1	1	1	-	3
Teresópolis	117	118	81	136	115	567
Total	133	136	93	150	123	635

Fonte:

Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM:

2011 em diante: Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 20/02/2023, com óbitos ocorridos até março/2023.

1996 a 2010: Ministério da Saúde MS. Situação da base nacional em 23/05/2019.

Nota:

A partir de 2011, pode haver pequenas diferenças entre as informações aqui apresentadas e as obtidas a partir da base nacional Isto se deve a retificações e inclusões na base estadual, efetuadas posteriormente ao fechamento da base nacional.

Veja Nota Técnica (****)

3.9 Indicadores de Mortalidade - Taxas de Mortalidade por causas externas - Rio de Janeiro

3.9.1 TME causas externas por Ano segundo Faixa etária

Município: Teresópolis - 330580; Ano:2018-2021;

Faixa etária	2018	2019	2020	2021
Total	71,9	73,9	48,8	80,7
0 a 4 anos	34,3	0,0	8,6	17,1
5 a 9 anos	0,0	0,0	0,0	17,2
10 a 14 anos	17,7	9,1	0,0	18,5
15 a 19 anos	46,6	56,4	58,3	94,9
20 a 29 anos	64,9	100,6	46,7	47,1
30 a 39 anos	69,8	84,1	65,6	68,9
40 a 49 anos	56,0	55,5	39,3	73,8
50 a 59 anos	69,1	80,6	45,9	91,0
60 a 69 anos	100,7	57,0	49,5	89,8
70 a 79 anos	139,8	123,1	68,4	205,4
80 anos e mais	450,7	429,3	273,4	391,4
~Idade ignorada	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Óbitos

Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM:

2011 em diante: Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ.

Situação da base estadual em 20/02/2023, com óbitos ocorridos até março/2023.

Pode haver pequenas diferenças entre as informações aqui apresentadas e as obtidas a partir da base nacional.

Isto se deve a retificações e inclusões na base estadual, efetuadas posteriormente ao fechamento da base nacional.

até 2010: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde MS/SVS.
Situação da base nacional em 23/05/2019.
OBS: Período de alta da Pandemia COVID-19

3.10 Investigação de óbitos

3.10.1 Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados por ano segundo município.

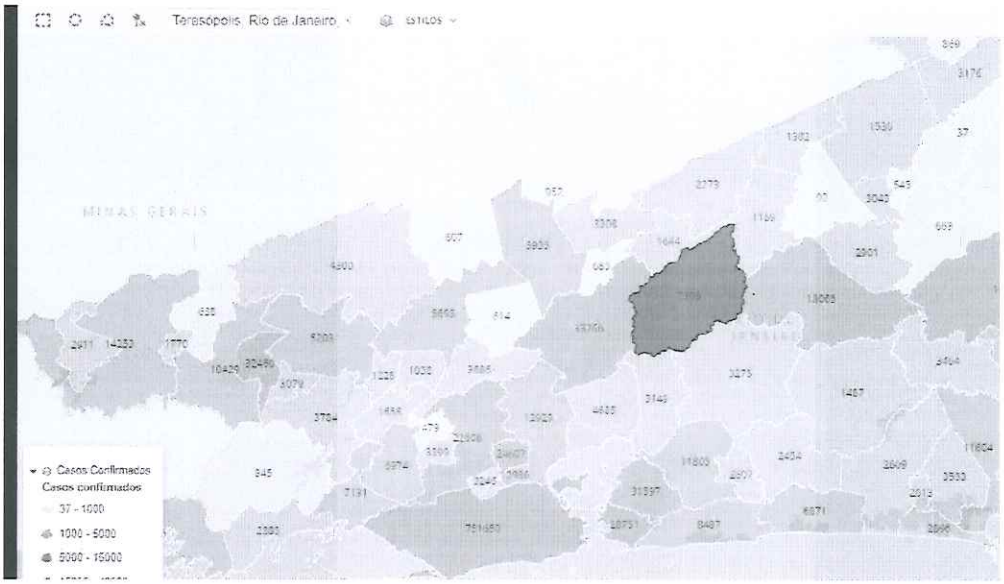
Município:Teresópolis - 330580; Ano:2018-2022;

Município	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Total	80,4	12,7	7,5	92,4	73,3	56,9
Teresópolis	80,4	12,7	7,5	92,4	73,3	56,9

Fonte:
Óbitos Maternos e de Mulheres em idade fértil
Dados de 2022:
Secretaria de Estado de Saúde/Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde/Divisão de Dados Vitais.
Sistema de Informações sobre Mortalidade, versão SIMWEB.
Situação da base em 24/01/2023, sujeita a alterações.

4 - COVID 19

Figura 3 – Mapa Covid 19 – ano de referência 2022



Fonte: https://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/covid19.html

4.1 Informações gerais

Casos confirmados – 7,411

Incidência / 100 Mil - 22,306

Óbitos confirmados – 108

Mortalidade / 100 Mil – 59,1 (567)

Letalidade – 2,54%

Internação Covid 19 – 298

4.2 Vacinação

População estimada – 184.238

População a partir de 03 anos – 178.853

Doses recebidas D1 – 161.861

Doses recebidas D2 – 172.905

Doses únicas recebida – 3.840

1ª Dose de reforço distribuídas – 105.660

4.3 Doses aplicadas

Doses aplicadas D1 – 151.413 (84,66%)

Doses aplicadas D2 – 130.193 (72.79%)

Doses únicas aplicadas - 4.155 (2,32%)

Doses aplicadas DR – 66.195 (41,85%)

Doses aplicadas DR2 – 30.404 (16,36%)

Doses aplicadas DR3 – 388

Doses aplicadas DA – 16.498

5 REDE FÍSICA INSTALADA

5.1 Rede de Serviços SUS – Prestadores Privados – 2022

Estabelecimentos Ambulatoriais / Rede Privada	CNES
RJ - Teresópolis - APAE TERESOPOLIS	2292491
RJ - Teresópolis - BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS	2292513
RJ - Teresópolis - CDT SCAN	9710078
RJ - Teresópolis - CENTRO DE PATOLOGIA DE TERESOPOLIS	2292505
RJ - Teresópolis - COT CL ORT E TRAUMATOLOGIA LTDA	2704676
RJ - Teresópolis - FISIOCLINICA FISIOTERAPIA E REABILITACAO ESPORTIVA	35660325
RJ - Teresópolis - HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS	2297795
RJ - Teresópolis - HOSPITAL SAO JOSE	22923886
RJ - Teresópolis - INSTITUTO FLUMINENSE	2704668
RJ - Teresópolis - LABORATORIO OSWALDO CRUZ	2704641
RJ - Teresópolis - LIVEFIT PILATES E FISIOTERAPIA	7716648

Estabelecimentos Hospitalares / Rede Privada	
RJ - Teresópolis - BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS	2292513
RJ - Teresópolis - HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS	2297795
RJ - Teresópolis - HOSPITAL SAO JOSE	22923886
RJ - Teresópolis - MO MEDICINA DIAGNOSTICA	3829146
RJ - Teresópolis - PRONTOLABOR	2704692
RJ - Teresópolis - RENALMAIS TERESOPOLIS	9048456

5.1.1 Leitos Hospitalares – Rede privada

5.1.1.1 HOSPITAL DAS CLINICAS CONSTATINO OTTAVIANO - HCTCO

Leitos

ESPEC. CIRURGICO

DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
01 – BUCO MAXILO FACIAL	01	01
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	28	23
06 - GINECOLOGIA	04	04
09 - NEUROCIRURGIA	04	04
03 – CIRURGIA GERAL	32	23
TOTAL	69	55

ESPEC. CLÍNICO

DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
46 – PNEUMOLOGIA	09	09
32 - CARDIOLOGIA	07	07
33 – CLINICA GERAL	45	23
31 - AIDS	02	02
TOTAL	63	41

5.1.2 LEITOS COMPLEMENTARES

DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
92 – UNIDADE DE CUIDADOS INERMEDIÁRIOS NEONATAL	06	06

CONVENCIONAL		
75 – UTI ADUTO – TIPO II	20	15
81 – UTI NEONATAL TIPO II	10	0
TOTAL	36	21
OBSTÉTRICO		
DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
10 – OBSTETRÍCIA CIRURGICA	25	12
TOTAL	25	12
PEDIATRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	22	20
TOTAL	22	20
HOSPITAL DIA		
07 – CIRUGICO/DIAGNÓSTICO/TERAPEUTICO	11	0
TOTAL	11	0
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR	**190**	**128**

Fonte: http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Hospitalar.asp?VCo_Unidade=3305802297795

INCENTIVOS FEDERAIS – HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESÓPOLIS

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Data Cadastro	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS
8101	INTEGRASUS NIVEL A	05/2002	99/9999	7/12/2007	GM 878	08/05/2002	
8271	ENFERMARIA CLINICA DE RETAGUARDA - NOVOS	08/2021	99/9999	11/8/2021	1885/GM/MS	10/08/2021	12
8272	ENFERMARIA CLINICA DE RETAGUARDA - QUALIFICADOS	08/2021	99/9999	11/8/2021	1885/GM/MS	10/08/2021	12
8214	Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo	01/2017	99/9999	23/3/2018	PT GM 2041	17/07/2018	

	II							
8274	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS CEBAS 2021	12/2016	99/9999	10/6/2021	474/SAES/MS	22/04/2021	1.104.000,00	4

Fonte: http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Hospitalar.asp?VCo_Unidade=3305802297795

INCENTIVOS MUNICIPAL: R$ 2.586.681,03 / Mês

HABILITAÇÕES – HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESÓPOLIS

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
0902	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES PNEUMOLIGICAS	Local	08/2006	---	PT 629	17/11/2008	0	14/2/2023	30/9/2022
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	Nacional	11/1992	---			0	//	//
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*.	Nacional	01/2008	---	PT SAS 646	10/11/2008		7/3/2008	20/1/2009
1901	LAQUEADURA	Local	08/2006	---	SAS 629	07/05/2008	0	14/2/2023	30/9/2022
1902	VASECTOMIA	Local	08/2005	---	SAS 414	15/07/2008	0	14/2/2023	30/9/2022
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	Nacional	01/2008	---	SAS 90 RETF	30/03/2009		12/2/2008	26/5/2009
2601	UTI II ADULTO	Nacional	11/1999	---	3209/GM/MS	04/08/2022	15	//	8/8/2022
2703	HOSPITAL TIPO III EM URGENCIA	Nacional	10/1998	---			0	//	//

2802	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO)	Nacional	12/2016	---	PT SAS 2458	27/12/2016	6	4/1/2017	4/1/2017

Fonte: http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Hospitalar.asp?VCo_Unidade=3305802297795

5.1.2.1 ASSOCIAÇÃO DA CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA – HOSPITAL SÃO JOSÉ

Leitos

ESPEC. CIRURGICO		
DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
01 – BUCOMAXILO FACIAL	01	0
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	01	0
06 - GINECOLOGIA	03	01
09 - NEUROCIRURGIA	04	01
03 – CIRURGIA GERAL	12	04
08- NEFROLOGIAUROLOGIA	02	0
11 - OFTALMOLOGIA	01	01
12 - ONCOLOGIA	09	05
TOTAL	33	12
ESPEC. CLÍNICO		
DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
44 - ONCOLOGIA	12	10
33 – CLÍNICA GERAL	20	08
40 - NEFROUROLGIA	03	0
32 - CARDIOLOGIA	07	03
42 – NEUROLOGIA	06	0
TOTAL	48	21
COMPLEMENTARES		
DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
75 – UTI ADUTO – TIPO II	20	13
TOTAL	20	13
OUTRAS ESPECIALIDADES		
DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
34 – CRÔNICOS	07	07
TOTAL	07	07

TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR	**88**	**40**

INCENTIVOS FEDERAIS:
2292386--HOSPITAL SAO JOSE

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Data Cadastro	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS
8101	INTEGRASUS NIVEL A	05/2002	99/9999	20/12/2007	GM 878	08/05/2002	
8273	UTI ADULTO RUE TIPO II - NOVOS	08/2019	99/9999	10/6/2021	474/SAES/MS	22/04/2021	2
8274	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	12/2016	99/9999	10/6/2021	474/SAES/MS	22/04/2021	7

2292386--HOSPITAL SAO JOSE

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
0503	UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA	Nacional	08/2018	---	PT GM 2472	14/08/2018		16/8/2018	16/8/2018
0901	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES	Local	01/2014	---	PT SAS 629	18/01/2019	0	9/12/2022	7/12/2022
0902	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES PNEUMOLIGICAS	Local	01/2014	---	PT SAS 629	18/01/2019	0	9/12/2022	7/12/2022

0903	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES NEUROLÓGICAS	Local	01/2014	---	PT SAS 629	18/01/2019	0	9/12/2022	7/12/2022
0905	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES ONCOLIGICAS	Local	01/2014	---	PT SAS 629	09/12/2014	0	9/12/2022	7/12/2022
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*.	Nacional	01/2008	---	PT SAS 646	10/11/2008		7/3/2008	20/1/2009
1706	UNACON	Nacional	03/2008	---	PT SAS 62	11/03/2009		31/3/2008	18/3/2009
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	Nacional	12/2022	---	4175/GM/MS	01/12/2022		5/12/2022	5/12/2022
2304	ENTERAL E PARENTERAL	Nacional	12/2022	---	4175/GM/MS	01/12/2022		5/12/2022	5/12/2022
2601	UTI II ADULTO	Nacional	10/2000	---	4400/GM/MS	19/12/2022	23	//	21/12/2022

INCENTIVOS MUNICIPAL – R$ 407.788,81 / Mês

5.1.2.2 HOSPITAL MATERNIDADE BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS

Leitos

ESPEC. CIRURGICO

DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
03 – CIRURGIA GERAL	17	11
TOTAL	17	11

ESPEC. CLÍNICO		
DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
33 – CLINICA GERAL	23	23
TOTAL	23	231
OBSTÉTRICO		
10 – OBSTETRÍCIA CIRURGICA	15	09
TOTAL	15	09
PEDIATRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	02	02
TOTAL	02	02
OUTRAS ESPECIALIDADES		
34 – CRÔNICOS	10	10
TOTAL	10	10

INCENTIVOS – O HOSPITAL NÃO RECEBE INCENTIVOS FEDERAIS.
INCENTIVOS MUNICIPAL – Jan e Fevereiro – R$ 680.992,40
A partir de março/2022 – R$ 1.044.778,88

2292513--BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
0901	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES	Local	02/1999	---		14/11/2006	0	14/2/2023	7/11/2022
0902	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES PNEUMOLIGICAS	Local	02/1999	---		14/11/2006	0	14/2/2023	7/11/2022
0903	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES NEUROLÓGICAS	Local	02/1999	---		14/11/2006	0	14/2/2023	7/11/2022

0904	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	Local	02/1999	---		14/11/2006 0	14/2/2023	7/11/2022
1901	LAQUEADURA	Local	06/2013	---	629	12/07/2013 0	14/2/2023	7/11/2022
1902	VASECTOMIA	Local	06/2013	---	414	12/07/2013 0	14/2/2023	7/11/2022

Fonte: https://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Sipac.asp?VCo_Unidade=3305802292513

5.2 Indicadores - Tipo de Estabelecimento - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)

CNES	Estabelecimento	CNPJ	CNPJ Mantenedora
2292505	CENTRO DE PATOLOGIA DE TERESOPOLIS	29588050000113	
2704641	LABORATORIO OSWALDO CRUZ	29153632000177	
2704684	LABORATORIO SAO LUCAS	30886725000190	
2704692	PRONTOLABOR	32192395000168	
TOTAL			04

5.3 REDE PÚBLICA MUNICIPAL

5.3.1. Rede Pública Municipal. Unidades de Atenção Básica

5.3.1.1. Estratégia Saúde da Família / ESF

Indicadores - Tipo de Estabelecimento - CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

CNES	Estabelecimento	CNPJ Mantenedora
2715945	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE ARARAS -	29138369000732
2297744	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE BARRA DO IMBUI	29138369000732
2297787	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE BEIRA LINHA + Saúde Bucal	29138369000732
2297701	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMILIA DO CALEME + Saúde Bucal	

9861874	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE FAZENDA ALPINA + Saúde Bucal	29138369000732
2292408	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE FONTE SANTA + Saúde Bucal	29138369000732
2297752	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE GRANJA FLORESTAL	29138369000732
2292467	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE GRANJA GUARANI	29138369000732
2297647	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE MEUDON + Saúde Bucal	29138369000732
6051138	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE PIMENTEIRAS + |Saúde Bucal	29138369000732
0467081	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE PIMENTEL	29138369000732
2292475	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE ROSARIO + Saúde Bucal	29138369000732
2297736	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE VARGEM GRANDE	29138369000732
2297639	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE VENDA NOVA + Saúde Bucal	29138369000732
9846212	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DO ALTO + Saúde Bucal	29138369000732
0316199	UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE ERMITAGE	29138369000732
TOTAL		15

ESF ROSÁRIO – 3 equipes Saúde na Hora
01 Equipe de Consultório de Rua
ESF Meudom – 2 equipes Saúde na Hora
ESF Fonte Santa – 3 Equipes Saúde na Hora

5.3.1.2. Unidades de Atenção Básica – Unidades Atenção Primária UAB ou EAPs

4084225	UBS CEMUSA – Unidade "satélite" de APS no CEMUSA	29138369000732
3980480	UBS TIRO DE GUERRA – Unidade 'satélite" de APS junto ao SPA Dr. Eitel	29138369000732
3661881	UBS VARZEA - Unidade "satélite" de APS junto ao CMI	29138369000732
2715929	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE AGUA QUENTE – 30 h + Saúde Bucal	29138369000732
6030351	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ALBUQUERQUE – 20 h + Saúde Bucal	29138369000732
2297663	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE BONSUCESSO – 30 h +	29138369000732

	Saúde Bucal	
2292394	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PESSEGUEIROS – 30 h	29138369000732
2297671	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE VIEIRA – 30 h + Saúde Bucal	29138369000732
TOTAL	08	

5.3.2. Rede Pública Municipal – Unidades de Atenção Secundária

5.3.2.1. Clínica / Centro de Especialidades

CNES	Estabelecimento	CNPJ Mantenedora
4083628	BEM ME QUER TERESOPOLIS	29138369000732
7967209	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	29138369000732
2297655	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	29138369000732
2292424	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ARMANDO GOMES SA COUTO	29138369000732
2292459	CENTRO ODONTOLOGICO MARIO STRUCCHI	29138369000732
9626077	DEPARTAMENTO DE SAUDE DO TRABALHADOR	29138369000732
2297728	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	29138369000732
TOTAL		07

5.3.2.2. UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA

CNES	Estabelecimento	CNPJ Mantenedora
0151327	AMBULANCIA BASICA 01	29138369000732
0151335	AMBULANCIA BASICA 02	29138369000732
0151386	AMBULANCIA BASICA 03	29138369000732
0151416	AMBULANCIA BASICA 04	29138369000732
0151440	AMBULANCIA BASICA 05	29138369000732
2826275	SAMU TERESOPOLIS USA 03	29138369000732

2826283 SAMU TERESOPOLIS USB 17 29138369000732

5.3.2.3. UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE

CNES	Estabelecimento	CNPJ Mantenedora
4046633	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE COLETIVA	29138369000732
4046641	SERVICO DE EPIDEMIOLOGIA	29138369000732
TOTAL		2

5.3.2.4. CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

CNES	Estabelecimento	CNPJ Mantenedora
6687814	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS II	29138369000732
6687822	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL CAPSI	29138369000732
TOTAL		2

5.3.2.5. NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA

CNES	Estabelecimento	CNPJ	CNPJ Mantenedora
7453701	NASF		29138369000732
9932569	NASF 2		29138369000732
TOTAL			2

5.3.2.6. CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO

CNES	Estabelecimento	CNPJ CNPJ Mantenedora
3607798	CENTRAL DE REGULACAO	29138369000732
6460763	SES RJ CENTRAL EST REGIONAL REGULACAO SERRANA	42498717000155
TOTAL		2

6. PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

6.1. Produção Ambulatorial Serviços Privados

Produção ambulatorial efetuada no estado do Rio de Janeiro - dados completos
Quantidade apresentada por Estabelecimento e Ano do processamento
Gestor: Teresópolis

Período:2022

Estabelecimento	QUANT APRESENTADA	VALORES APRESENTADOS	QUANT APROVADA	VALORES APROVADOS
APAE TERESOPOLIS	25.693	R$ 155.156,37	25.625	R$ 154.731,57
BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS	209.014	R$ 1.433.081,96	207.291	R$ 1.421.087,04
CDA TERESOPOLIS	367	R$ 17.794,19	363	R$ 17.694,60
CDT SCAN	15.918	R$ 2.083.522,29	14.694	R$ 1.927.462,28
CENTRO DE PATOLOGIA DE TERESOPOLIS	170.725	R$ 848.023,82	170.725	R$ 848.023,82
CLINICA VASCULAR DE TERESOPOLIS	139	R$ 5.504,40	139	R$ 5.504,40
COT CL ORT E TRAUMATOLOGIA LTDA	75.090	R$ 453.626,70	75.090	R$ 453.626,70
FISIOCLINICA FISIOTERAPIA E REABILITACAO ESPORTIVA	25.470	R$ 118.944,90	25.470	R$ 118.944,90
HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS	283.274	R$ 4.387.031,77	283.149	R$ 4.385.456,59
HOSPITAL SAO JOSE	258.678	R$ 10.386.695,09	258.373	R$ 10.347.495,29
INSTITUTO FLUMINENSE	24.183	R$ 837.820,17	24.179	R$ 837.694,21
LABORATORIO OSWALDO CRUZ	106.117	R$ 605.342,11	106.057	R$ 604.182,60
LIVEFIT PILATES E	82.840	R$	82.754	R$

FISIOTERAPIA		523.782,80		523.236,70
MO MEDICINA DIAGNOSTICA	218.314	R$ 830.943,65	218.256	R$ 830.864,19
PRONTOLABOR	130.777	R$ 664.279,27	130.479	R$ 661.994,71
RENALMAIS TERESOPOLIS	44.573	R$ 4.837.963,64	44.573	R$ 4.837.963,64
Total	**1.671.172**	**R$ 28.189.513,13**	**1.667.217**	**R$ 27.975.963,24**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS. Dados de 2022 (até dezembro) são preliminares, com situação da base nacional em 06/02/2023, sujeitos a retificação.
Notas: Como as bases de dados são muito extensas, sugere-se que não sejam recuperadas , informações de mais de 12 meses de cada vez, pois o tempo de resposta pode levar ao não atendimento da solicitação (timeout)

OBS: Os hospitais são contratualizados e recebem os valores da média complexidade dos contratos, pré-produção. A Alta Complexidade hospitalar e FAEC são pagos pós-produção. As informações aqui relatadas, servirão como comparativo dos serviços produzidos e apresentados no faturamento dos mesmos e os valores efetivamente pagos pela Contratualização.

6.2. Produção Ambulatorial dos Serviços De Saúde – Prestadores Públicos

Gestor: Teresópolis
Período:2022

Estabelecimento	QUANT APRESENTADA	VALORES APRESENTADOS	QUANT APROVADA	VALORES APROVADOS
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS II	2.361	R$ 5.457,29	2.361	R$ 5.457,29
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL CAPSI	1.846	R$ 3.094,27	1.846	R$ 3.094,27
CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	32.363	R$ 122.117,04	32.363	R$ 122.117,04
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	26.038	R$ 77.976,69	26.038	R$ 77.976,69
CENTRO DE	1	R$	1	R$

TRIAGEM MUNICIPAL COVID 19		6,30		6,30
CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	36.552	R$ 311.940,46	36.552	R$ 311.940,46
CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ARMANDO GOMES SA COUTO	64.686	R$ 830.457,66	58.448	R$ 721.292,66
CENTRO ODONTOLOGICO MARIO STRUCCHI	15.565	R$ 44.530,08	15.565	R$ 44.530,08
CONSULTORIO NA RUA	17		17	
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE COLETIVA	6.275	R$ 11.349,00	6.275	R$ 11.349,00
DIVISAO DE SAUDE MENTAL	8.256	R$ 52.083,10	8.256	R$ 52.083,10
LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA	29	R$ 165,00	29	R$ 165,00
SAMU TERESOPOLIS USA 03	652		164	
SAMU TERESOPOLIS USB 17	715		179	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESOPOLIS	38.974	R$ 205.423,20	38.020	R$ 200.700,90
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR - SAD	3.627	R$ 25.405,43	3.627	R$ 25.405,43
SERVICO DE EPIDEMIOLOGIA	3.615	R$ 21.378,40	3.366	R$ 21.221,53
SPA DE BONSUCESSO	84.006	R$ 558.070,36	84.006	R$ 558.070,36
UBS VARZEA	287	R$ 2,00	287	R$ 2,00
SPA 24HS DR EITEL ABDALLAH HAJE ATUE NEME	407.147	R$ 1.837.525,74	391.602	R$ 1.837.525,74
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA	39.214	R$ 802,60	39.214	R$ 802,60

FAMILIA DE ARARAS				
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE BARRA DO IMBUI	61.835	R$ 442,23	61.835	R$ 442,23
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE BEIRA LINHA	64.349	R$ 3.178,47	64.349	R$ 3.178,47
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE FAZENDA ALPINA	11.552	R$ 593,35	11.552	R$ 593,35
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE FONTE SANTA	156.146	R$ 1.985,65	156.142	R$ 1.960,45
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE GRANJA FLORESTAL	47.324	R$ 1.737,20	47.324	R$ 1.737,20
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE GRANJA GUARANI	66.002	R$ 558,76	66.002	R$ 558,76
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE MEUDON	118.630	R$ 3.004,14	118.630	R$ 3.004,14
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE PIMENTEIRAS	53.209	R$ 582,36	53.209	R$ 582,36
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE PIMENTEL	21.709	R$ 584,20	21.709	R$ 584,20
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE ROSARIO	185.997	R$ 1.428,13	185.997	R$ 1.428,13
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE	30.729	R$ 1.188,40	30.729	R$ 1.188,40

VARGEM GRANDE UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE VENDA NOVA	60.211	R$ 474,81	60.211	R$ 474,81
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DO ALTO	51.850	R$ 575,44	51.850	R$ 575,44
UNIDADE BASICA DE SAUDE DE AGUA QUENTE	19.004	R$ 646,34	19.004	R$ 646,34
UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ALBUQUERQUE	13.236	R$ 15,00	13.236	R$ 15,00
UNIDADE BASICA DE SAUDE DE BONSUCESSO	39.079	R$ 167,20	39.079	R$ 167,20
UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PESSEGUEIROS	14.094	R$ 327,74	14.089	R$ 165,74
UNIDADE BASICA DE SAUDE DE VIEIRA	39.344	R$ 403,22	39.344	R$ 403,22
UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE ERMITAGE	39.942	R$ 116,35	39.941	R$ 115,35
UPA 24HS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NATHAN GARCIA LEITAO	701.013	R$ 2.077.076,78	666.202	R$ 2.056.120,61
Total	**4.238.653**	**R$ 34.392.383,52**	**4.175.867**	**R$ 34.043.645,09**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS. Dados de 2022 (até dezembro) são preliminares, com situação da base nacional em 06/02/2023, sujeitos a retificação.
Notas: Como as bases de dados são muito extensas, sugere-se que não sejam recuperadas , informações de mais de 12 meses de cada vez, pois o tempo de resposta pode levar ao não atendimento da solicitação (timeout)

Produção Hospitalar – Serviços Privados
OBS: os hospitais são contratualizados e recebem os valores dos contratados, pré-produção. A Alta Complexidade hospitalar e FAEC são pagos pós-produção. As informações aqui relatadas, servirão como comparativo dos serviços produzidos e apresentados no faturamento dos mesmos e os valores efetivamente pagos pela Contratualização.

6.3. Produção hospitalar Serviços Privados

6.3.1. Internações hospitalares aprovadas de residentes no estado do Rio de Janeiro

Quantidade de internações por Caráter do atendimento segundo Estabelecimento

Ano/mês do processamento:2022; Estabelecimento: RJ, Teresópolis - BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS - 2292513,RJ, Teresópolis - HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS - 2297795,RJ, Teresópolis - HOSPITAL SAO JOSE - 2292386;

Estabelecimento	Quantidade de internações caráter Eletivo	Valores de internações caráter Eletivo	Quantidade de internações caráter Urgência	Valores de internações caráter Urgência	Quantidade Total de Internações	Valores Totais de Internações
Total	3.062	R$ 3.744.307,57	8.374	R$ 16.203.836,76	11.436	R$ 19.948.144,33
BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS	1.077	R$ 609.713,15	2.490	R$ 1.940.936,60	3.567	R$ 2.550.649,75
HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS	1.227	R$ 989.816,27	4.759	R$ 9.804.402,42	5.986	R$ 10.794.218,69
HOSPITAL SAO JOSE	758	R$ 2.144.778,15	1.125	R$ 4.458.497,74	1.883	R$ 6.603.275,89

Fonte: Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS Ministério da Saúde/Datasus.
Situação da base em 09/03/2023 às 16:42, sujeito a alterações.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. SIOPS - 1º Bimestre

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Rio de Janeiro **MUNICÍPIO:** Teresópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2022
Dados Homologados em 05/09/22 15:38:34

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	188.261.000,00	188.261.000,00	54.772.391,56	29,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.875.000,00	81.875.000,00	38.227.059,86	46,69
IPTU	72.432.000,00	72.432.000,00	37.232.323,58	51,40
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.443.000,00	9.443.000,00	994.736,28	10,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	25.496.000,00	25.496.000,00	2.601.196,70	10,20
ITBI	25.000.000,00	25.000.000,00	2.601.196,70	10,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	496.000,00	496.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.812.000,00	47.812.000,00	7.277.098,90	15,22
ISS	47.592.000,00	47.592.000,00	7.116.728,70	14,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	220.000,00	220.000,00	160.370,20	72,90

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	33.078.000,00	33.078.000,00	6.667.036,10	20,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	163.430.000,00	163.430.000,00	47.636.700,10	29,15
Cota-Parte FPM	64.300.000,00	64.300.000,00	19.856.770,74	30,88
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	24.980,17	83,27
Cota-Parte do IPVA	19.500.000,00	19.500.000,00	14.514.671,99	74,43
Cota-Parte do ICMS	77.000.000,00	77.000.000,00	12.862.721,83	16,70
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.500.000,00	2.500.000,00	377.555,37	15,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	351.691.000,00	351.691.000,00	102.409.091,66	29,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.882.450,00	13.624.242,60	2.392.643,44	17,56	2.387.469,74	17,52	2.387.469,74	17,52	5.173,70
Despesas Correntes	12.327.450,00	11.069.242,60	2.392.643,44	21,62	2.387.469,74	21,57	2.387.469,74	21,57	5.173,70
Despesas de Capital	2.555.000,00	2.555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.559.208,00	26.059.208,00	19.792.885,81	75,95	10.015.648,96	38,43	10.015.648,96	38,43	9.777.236,85
Despesas Correntes	24.458.708,00	25.958.708,00	19.792.885,81	76,25	10.015.648,96	38,58	10.015.648,96	38,58	9.777.236,85
Despesas de Capital	100.500,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.161.250,00	3.161.250,00	743.526,37	23,52	743.526,37	23,52	743.526,37	23,52	0,00
Despesas Correntes	3.061.250,00	3.061.250,00	743.526,37	24,29	743.526,37	24,29	743.526,37	24,29	0,00

Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.408.100,00	31.278.127,40	12.470.683,99	39,87	8.339.868,26	26,66	8.153.369,84	26,07	4.130.815,73
Despesas Correntes	31.326.000,00	31.193.731,40	12.470.683,99	39,98	8.339.868,26	26,74	8.153.369,84	26,14	4.130.815,73
Despesas de Capital	82.100,00	84.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	74.011.008,00	74.122.828,00	35.399.739,61	47,76	21.486.513,33	28,99	21.300.014,91	28,74	13.913.226,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	35.399.739,61	21.486.513,33	21.300.014,91
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	35.399.739,61	21.486.513,33	21.300.014,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	15.361.363,74		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	20.038.375,87	6.125.149,59	5.938.651,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,56	20,98	20,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	15.361.363,74	21.486.513,33	6.125.149,59	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	53.374.325,09	81.385.974,81	28.011.649,72	617.993,62	590.354,06	0,00	83.869,26	534.124,36	0,00	28.602.003,78
Empenhos de 2020	43.459.926,96	60.790.761,29	17.330.834,33	1.585.017,17	1.593.610,57	0,00	0,00	1.585.017,17	0,00	18.924.444,90
Empenhos de 2019	44.364.711,60	65.856.927,65	21.492.216,05	1.144.025,71	1.349.329,47	0,00	797.485,15	346.540,56	0,00	22.841.545,52
Empenhos de 2018	41.701.660,17	63.051.534,58	21.349.874,41	2.246.616,92	2.403.911,92	0,00	1.249.732,48	996.884,44	0,00	23.753.786,33
Empenhos de 2017	36.181.024,39	66.248.404,60	30.067.380,21	972.916,55	0,00	0,00	820.904,14	152.012,41	0,00	30.067.380,21
Empenhos de 2016	58.143.435,37	66.532.807,87	8.389.372,50	259.020,70	0,00	0,00	0,00	259.020,70	0,00	8.389.372,50
Empenhos de 2015	34.155.324,86	72.721.998,66	38.566.673,80	2.271.115,75	0,00	0,00	0,00	2.271.115,75	0,00	38.566.673,80
Empenhos de 2014	46.690.974,01	46.691.469,30	495,29	0,00	1.006.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.441,29
Empenhos de 2013	29.572.357,63	37.524.155,54	7.951.797,91	0,00	2.502.118,81	0,00	0,00	0,00	0,00	10.453.916,72

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma	0,00

dos saldos negativos da coluna "r")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	123.130.000,00	123.130.000,00	23.573.607,75	19,15
Provenientes da União	79.420.000,00	79.420.000,00	13.403.363,47	16,88
Provenientes dos Estados	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	37.410.000,00	37.410.000,00	10.170.244,28	27,19
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	123.130.000,00	123.130.000,00	23.573.607,75	19,15

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.986.000,00	7.829.792,33	880.258,14	11,24	145.633,54	1,86	60,46	0,00	734.624,60
Despesas Correntes	6.688.100,00	7.531.892,33	880.258,14	11,69	145.633,54	1,93	60,46	0,00	734.624,60
Despesas de Capital	297.900,00	297.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	69.022.000,00	71.436.082,86	30.677.156,38	42,94	13.676.429,49	19,14	13.676.429,49	19,14	17.000.726,89
Despesas Correntes	68.971.500,00	71.385.582,86	30.677.156,38	42,97	13.676.429,49	19,16	13.676.429,49	19,16	17.000.726,89
Despesas de Capital	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	240.000,00	240.000,00	191.000,00	79,58	0,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00
Despesas Correntes	240.000,00	240.000,00	191.000,00	79,58	0,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	11.250,00	11.250,00	600,00	5,33	600,00	5,33	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.250,00	11.250,00	600,00	5,33	600,00	5,33	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	46.357.750,00	50.033.121,99	12.958.184,98	25,90	9.964.887,13	19,92	9.258.958,99	18,51	2.993.297,85
Despesas Correntes	40.779.550,00	44.454.921,99	12.873.573,78	28,96	9.964.887,13	22,42	9.258.958,99	20,83	2.908.686,65
Despesas de Capital	5.578.200,00	5.578.200,00	84.611,20	1,52	0,00	0,00	0,00	0,00	84.611,20
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	122.617.000,00	129.550.247,18	44.707.199,50	34,51	23.787.550,16	18,36	22.935.448,94	17,70	20.919.649,34

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar

EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS				não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	21.868.450,00	21.454.034,93	3.272.901,58	15,26	2.533.103,28	11,81	2.387.530,20	11,13	739.798,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	93.581.208,00	97.495.290,86	50.470.042,19	51,77	23.692.078,45	24,30	23.692.078,45	24,30	26.777.963,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	240.000,00	240.000,00	191.000,00	79,58	0,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.172.500,00	3.172.500,00	744.126,37	23,46	744.126,37	23,46	743.526,37	23,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	77.765.850,00	81.311.249,39	25.428.868,97	31,27	18.304.755,39	22,51	17.412.328,83	21,41	7.124.113,58
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	196.628.008,00	203.673.075,18	80.106.939,11	39,33	45.274.063,49	22,23	44.235.463,85	21,72	34.832.875,62
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	122.359.000,00	121.927.300,14	37.242.652,46	30,54	16.357.846,45	13,42	15.505.745,23	12,72	20.884.806,01
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	74.269.008,00	81.745.775,04	42.864.286,65	52,44	28.916.217,04	35,37	28.729.718,62	35,15	13.948.069,61

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal.php

7.2. SIOPS 2º Bimestre 2022

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF - Rio de Janeiro **MUNICÍPIO:** Teresópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2022
Dados Homologados em 07/01/23 18:30:31

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	188.261.000,00	188.261.000,00	78.482.233,23	41,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.875.000,00	81.875.000,00	45.112.029,81	55,10
IPTU	72.432.000,00	72.432.000,00	43.234.920,67	59,69
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.443.000,00	9.443.000,00	1.877.109,14	19,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	25.496.000,00	25.496.000,00	5.482.572,94	21,50
ITBI	25.000.000,00	25.000.000,00	5.471.264,05	21,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	496.000,00	496.000,00	11.308,89	2,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.812.000,00	47.812.000,00	15.768.639,69	32,98
ISS	47.592.000,00	47.592.000,00	15.436.911,66	32,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	220.000,00	220.000,00	331.728,03	150,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	33.078.000,00	33.078.000,00	12.118.990,79	36,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	163.430.000,00	163.430.000,00	72.432.117,05	44,32
Cota-Parte FPM	64.300.000,00	64.300.000,00	35.183.980,26	54,72
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	35.433,51	118,11
Cota-Parte do IPVA	19.500.000,00	19.500.000,00	17.049.382,03	87,43
Cota-Parte do ICMS	77.000.000,00	77.000.000,00	19.519.605,83	25,35
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.500.000,00	2.500.000,00	643.715,42	25,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	351.691.000,00	351.691.000,00	150.914.350,28	42,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.882.450,00	11.739.242,60	7.690.164,35	65,51	7.686.939,21	65,48	6.381.197,43	54,36	3.225,14
Despesas Correntes	12.327.450,00	9.965.242,60	7.690.164,35	77,17	7.686.939,21	77,14	6.381.197,43	64,03	3.225,14
Despesas de Capital	2.555.000,00	1.774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.559.208,00	37.234.495,36	36.163.285,73	97,12	28.464.727,88	76,45	26.882.541,95	72,20	7.698.557,85
Despesas Correntes	24.388.708,00	37.063.995,36	36.163.285,73	97,57	28.464.727,88	76,80	26.882.541,95	72,53	7.698.557,85
Despesas de Capital	170.500,00	170.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.161.250,00	3.161.250,00	1.676.444,24	53,03	1.676.407,88	53,03	1.438.879,53	45,52	36,36
Despesas Correntes	3.061.250,00	3.061.250,00	1.676.444,24	54,76	1.676.407,88	54,76	1.438.879,53	47,00	36,36
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.408.100,00	29.352.677,40	19.475.586,54	66,35	16.504.849,19	56,23	13.829.242,60	47,11	2.970.737,35
Despesas Correntes	31.326.000,00	29.268.281,40	19.475.586,54	66,54	16.504.849,19	56,39	13.829.242,60	47,25	2.970.737,35
Despesas de Capital	82.100,00	84.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	74.011.008,00	81.487.665,36	65.005.480,86	79,77	54.332.924,16	66,68	48.531.861,51	59,56	10.672.556,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	65.005.480,86	54.332.924,16	48.531.861,51
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que	0,00	0,00	0,00

não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	65.005.480,86	54.332.924,16	48.531.861,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	22.637.152,54		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	42.368.328,32	31.695.771,62	25.894.708,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	43,07	36,00	32,15

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de	22.637.152,54	54.332.924,16	31.695.771,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

2022										
Empenhos de 2021	53.374.325,09	81.385.974,81	28.011.649,72	617.993,62	590.354,06	0,00	152.499,10	465.494,52	0,00	28.602.003,78
Empenhos de 2020	43.459.926,96	60.790.761,29	17.330.834,33	1.585.017,17	1.593.610,57	0,00	1.193.026,06	391.991,11	0,00	18.924.444,90
Empenhos de 2019	44.364.711,60	65.856.927,65	21.492.216,05	1.320.230,84	1.349.329,47	0,00	892.293,04	427.937,80	0,00	22.841.545,52
Empenhos de 2018	41.701.660,17	63.051.534,58	21.349.874,41	2.246.616,92	2.403.911,92	0,00	1.249.732,48	996.884,44	0,00	23.753.786,33
Empenhos de 2017	36.181.024,39	66.248.404,60	30.067.380,21	972.916,55	0,00	0,00	820.904,14	152.012,41	0,00	30.067.380,21
Empenhos de 2016	58.143.435,37	66.532.807,87	8.389.372,50	259.020,70	0,00	0,00	133.222,54	125.798,16	0,00	8.389.372,50
Empenhos de 2015	34.155.324,86	72.721.998,66	38.566.673,80	2.271.115,75	0,00	0,00	20.323,39	2.250.792,36	0,00	38.566.673,80
Empenhos de 2014	46.690.974,01	46.691.469,30	495,29	0,00	1.006.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.441,29
Empenhos de 2013	29.572.357,63	37.524.155,54	7.951.797,91	0,00	2.502.118,81	0,00	0,00	0,00	0,00	10.453.916,72

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	123.130.000,00	123.130.000,00	39.876.602,81	32,39
Provenientes da União	79.420.000,00	79.420.000,00	25.629.501,43	32,27
Provenientes dos Estados	6.300.000,00	6.300.000,00	3.600.000,00	57,14
Provenientes de Outros Municípios	37.410.000,00	37.410.000,00	10.647.101,38	28,46
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	123.130.000,00	123.130.000,00	39.876.602,81	32,39

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.986.000,00	7.998.951,33	881.458,14	11,02	594.346,14	7,43	434.131,52	5,43	287.112,00
Despesas Correntes	6.688.100,00	7.531.892,33	881.458,14	11,70	594.346,14	7,89	434.131,52	5,76	287.112,00
Despesas de Capital	297.900,00	467.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	69.022.000,00	72.816.082,86	40.675.181,82	55,86	27.510.443,28	37,78	26.910.443,28	36,96	13.164.738,54
Despesas Correntes	68.971.500,00	72.765.582,86	40.675.181,82	55,90	27.510.443,28	37,81	26.910.443,28	36,98	13.164.738,54

Despesas de Capital	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	240.000,00	338.208,33	191.000,00	56,47	67.775,40	20,04	67.775,40	20,04	123.224,60
Despesas Correntes	240.000,00	338.208,33	191.000,00	56,47	67.775,40	20,04	67.775,40	20,04	123.224,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	11.250,00	11.250,00	1.500,00	13,33	900,00	8,00	900,00	8,00	600,00
Despesas Correntes	11.250,00	11.250,00	1.500,00	13,33	900,00	8,00	900,00	8,00	600,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	46.433.500,00	48.871.648,59	12.074.842,24	24,71	8.712.316,72	17,83	8.712.316,72	17,83	3.362.525,52
Despesas Correntes	40.850.300,00	41.480.281,66	9.055.133,04	21,83	5.985.400,72	14,43	5.985.400,72	14,43	3.069.732,32
Despesas de Capital	5.583.200,00	7.391.366,93	3.019.709,20	40,85	2.726.916,00	36,89	2.726.916,00	36,89	292.793,20
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	122.692.750,00	130.036.141,11	53.823.982,20	41,39	36.885.781,54	28,37	36.125.566,92	27,78	16.938.200,66

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	21.868.450,00	19.738.193,93	8.571.622,49	43,43	8.281.285,35	41,96	6.815.328,95	34,53	290.337,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	93.581.208,00	110.050.578,22	76.838.467,55	69,82	55.975.171,16	50,86	53.792.985,23	48,88	20.863.296,39
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	240.000,00	338.208,33	191.000,00	56,47	67.775,40	20,04	67.775,40	20,04	123.224,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.172.500,00	3.172.500,00	1.677.944,24	52,89	1.677.307,88	52,87	1.439.779,53	45,38	636,36

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	77.841.600,00	78.224.325,99	31.550.428,78	40,33	25.217.165,91	32,24	22.541.559,32	28,82	6.333.262,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	196.703.758,00	211.523.806,47	118.829.463,06	56,18	91.218.705,70	43,12	84.657.428,43	40,02	27.610.757,36
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	122.434.750,00	123.646.194,07	53.724.382,20	43,45	36.786.223,49	29,75	36.026.008,87	29,14	16.938.158,71
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	74.269.008,00	87.877.612,40	65.105.080,86	74,09	54.432.482,21	61,94	48.631.419,56	55,34	10.672.598,65

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal.php

7.3. SIOPS 3º Bimestre 2022

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Rio de Janeiro **MUNICÍPIO:** Teresópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre de 2022

Dados Homologados em 07/01/23 18:31:08

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	188.261.000,00	188.261.000,00	102.744.216,48	54,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.875.000,00	81.875.000,00	50.393.452,15	61,55
IPTU	72.432.000,00	72.432.000,00	47.857.880,12	66,07
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.443.000,00	9.443.000,00	2.535.572,03	26,85

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	25.496.000,00	25.496.000,00	9.069.597,74	35,57
ITBI	25.000.000,00	25.000.000,00	9.058.111,99	36,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	496.000,00	496.000,00	11.485,75	2,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.812.000,00	47.812.000,00	25.258.582,00	52,83
ISS	47.592.000,00	47.592.000,00	24.726.834,34	51,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	220.000,00	220.000,00	531.747,66	241,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	33.078.000,00	33.078.000,00	18.022.584,59	54,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	163.430.000,00	163.430.000,00	116.609.648,45	71,35
Cota-Parte FPM	64.300.000,00	64.300.000,00	53.085.357,23	82,56
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	46.665,23	155,55
Cota-Parte do IPVA	19.500.000,00	19.500.000,00	24.203.886,87	124,12
Cota-Parte do ICMS	77.000.000,00	77.000.000,00	38.187.523,24	49,59
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.500.000,00	2.500.000,00	1.086.215,88	43,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	351.691.000,00	351.691.000,00	219.353.864,93	62,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.882.450,00	9.229.808,27	7.798.160,46	84,49	7.787.843,41	84,38	7.715.173,07	83,59	10.317,05
Despesas Correntes	12.327.450,00	9.139.737,60	7.798.160,46	85,32	7.787.843,41	85,21	7.715.173,07	84,41	10.317,05
Despesas de Capital	2.555.000,00	90.070,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.559.208,00	44.453.832,39	42.885.589,61	96,47	41.081.367,93	92,41	39.845.445,46	89,63	1.804.221,68
Despesas Correntes	24.388.708,00	44.183.332,39	42.885.589,61	97,06	41.081.367,93	92,98	39.845.445,46	90,18	1.804.221,68
Despesas de Capital	170.500,00	270.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	1.403.180,00	1.102.221,00	78,55	600.943,54	42,83	328.048,80	23,38	501.277,46

Despesas Correntes	0,00	1.402.180,00	1.102.221,00	78,61	600.943,54	42,86	328.048,80	23,40	501.277,46
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.161.250,00	2.667.250,00	1.684.689,21	63,16	1.684.592,85	63,16	1.680.679,91	63,01	96,36
Despesas Correntes	3.061.250,00	2.667.250,00	1.684.689,21	63,16	1.684.592,85	63,16	1.680.679,91	63,01	96,36
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.408.100,00	28.412.827,61	26.841.568,94	94,47	23.558.387,09	82,91	20.849.344,29	73,38	3.283.181,85
Despesas Correntes	31.326.000,00	28.239.981,61	26.824.997,53	94,99	23.542.082,19	83,36	20.849.253,60	73,83	3.282.915,34
Despesas de Capital	82.100,00	172.846,00	16.571,41	9,59	16.304,90	9,43	90,69	0,05	266,51
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	74.011.008,00	86.166.898,27	80.312.229,22	93,21	74.713.134,82	86,71	70.418.691,53	81,72	5.599.094,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	80.312.229,22	74.713.134,82	70.418.691,53
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	80.312.229,22	74.713.134,82	70.418.691,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	32.903.079,73		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	47.409.149,49	41.810.055,09	37.515.611,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,61	34,06	32,10

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	32.903.079,73	74.713.134,82	41.810.055,09	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	53.374.325,09	81.385.974,81	28.011.649,72	617.993,62	590.354,06	0,00	158.188,05	459.805,57	0,00	28.602.003,78
Empenhos de 2020	43.459.926,96	60.790.761,29	17.330.834,33	1.585.017,17	1.593.610,57	0,00	1.193.026,06	391.991,11	0,00	18.924.444,90
Empenhos de 2019	44.364.711,60	65.856.927,65	21.492.216,05	1.320.230,84	1.349.329,47	0,00	892.293,04	427.937,80	0,00	22.841.545,52
Empenhos de 2018	41.701.660,17	63.051.534,58	21.349.874,41	2.246.616,92	2.403.911,92	0,00	1.249.732,48	996.884,44	0,00	23.753.786,33
Empenhos de 2017	36.181.024,39	66.248.404,60	30.067.380,21	972.916,55	0,00	0,00	820.904,14	152.012,41	0,00	30.067.380,21
Empenhos de 2016	58.143.435,37	66.532.807,87	8.389.372,50	259.020,70	0,00	0,00	133.222,54	125.798,16	0,00	8.389.372,50

Empenhos de 2015	34.155.324,86	72.721.998,66	38.566.673,80	2.271.115,75	0,00	0,00	20.323,39	2.250.792,36	0,00	38.566.673,80
Empenhos de 2014	46.690.974,01	46.691.469,30	495,29	0,00	1.006.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.441,29
Empenhos de 2013	29.572.357,63	37.524.155,54	7.951.797,91	0,00	2.502.118,81	0,00	0,00	0,00	0,00	10.453.916,72

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	123.130.000,00	123.130.000,00	69.240.950,13	56,23
Provenientes da União	79.420.000,00	79.420.000,00	49.719.048,43	62,60
Provenientes dos Estados	6.300.000,00	6.300.000,00	4.800.000,00	76,19
Provenientes de Outros Municípios	37.410.000,00	37.410.000,00	14.721.901,70	39,35
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	123.130.000,00	123.130.000,00	69.240.950,13	56,23

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.986.000,00	8.907.544,53	4.261.830,50	47,85	3.798.862,60	42,65	2.222.364,26	24,95	462.967,90
Despesas Correntes	6.688.100,00	8.390.485,53	4.021.830,50	47,93	3.798.862,60	45,28	2.222.364,26	26,49	222.967,90
Despesas de Capital	297.900,00	517.059,00	240.000,00	46,42	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	69.022.000,00	91.047.455,20	80.721.330,70	88,66	80.670.571,06	88,60	80.270.571,06	88,16	50.759,64
Despesas Correntes	68.971.500,00	90.897.455,20	80.721.330,70	88,80	80.670.571,06	88,75	80.270.571,06	88,31	50.759,64
Despesas de Capital	50.500,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	1.478.925,45	1.425.169,75	96,37	1.189.029,45	80,40	1.189.029,45	80,40	236.140,30
Despesas Correntes	0,00	1.477.925,45	1.425.169,75	96,43	1.189.029,45	80,45	1.189.029,45	80,45	236.140,30
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	240.000,00	257.808,33	221.888,00	86,07	154.510,20	59,93	106.089,46	41,15	67.377,80
Despesas Correntes	240.000,00	257.808,33	221.888,00	86,07	154.510,20	59,93	106.089,46	41,15	67.377,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	11.250,00	718.580,00	650.344,22	90,50	649.792,07	90,43	415.639,52	57,84	552,15
Despesas Correntes	11.250,00	718.580,00	650.344,22	90,50	649.792,07	90,43	415.639,52	57,84	552,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	46.433.500,00	41.032.215,23	14.028.646,50	34,19	10.759.037,63	26,22	10.310.692,23	25,13	3.269.608,87	
Despesas Correntes	40.850.300,00	33.758.056,50	10.039.872,70	29,74	7.961.067,83	23,58	7.521.246,34	22,28	2.078.804,87	
Despesas de Capital	5.583.200,00	7.274.158,73	3.988.773,80	54,83	2.797.969,80	38,46	2.789.445,89	38,35	1.190.804,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	122.692.750,00	143.442.528,74	101.309.209,67	70,63	97.221.803,01	67,78	94.514.385,98	65,89	4.087.406,66	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	21.868.450,00	18.137.352,80	12.059.990,96	66,49	11.586.706,01	63,88	9.937.537,33	54,79	473.284,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	93.581.208,00	135.501.287,59	123.606.920,31	91,22	121.751.938,99	89,85	120.116.016,52	88,65	1.854.981,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	2.882.105,45	2.527.390,75	87,69	1.789.972,99	62,11	1.517.078,25	52,64	737.417,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	240.000,00	257.808,33	221.888,00	86,07	154.510,20	59,93	106.089,46	41,15	67.377,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.172.500,00	3.385.830,00	2.335.033,43	68,96	2.334.384,92	68,95	2.096.319,43	61,91	648,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	77.841.600,00	69.445.042,84	40.870.215,44	58,85	34.317.424,72	49,42	31.160.036,52	44,87	6.552.790,72
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	196.703.758,00	229.609.427,01	181.621.438,89	79,10	171.934.937,83	74,88	164.933.077,51	71,83	9.686.501,06
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	122.434.750,00	136.137.831,70	94.534.351,15	69,44	90.455.237,26	66,44	87.762.311,60	64,47	4.079.113,89
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	74.269.008,00	93.471.595,31	87.087.087,74	93,17	81.479.700,57	87,17	77.170.765,91	82,56	5.607.387,17

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal.php

7.4. SIOPS 4º Bimestre 2022

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Rio de Janeiro **MUNICÍPIO:** Teresópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2022

Dados Homologados em 07/01/23 18:31:50

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	188.261.000,00	188.261.000,00	125.980.756,56	66,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.875.000,00	81.875.000,00	55.685.590,81	68,01
IPTU	72.432.000,00	72.432.000,00	52.370.828,44	72,30
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.443.000,00	9.443.000,00	3.314.762,37	35,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	25.496.000,00	25.496.000,00	12.055.858,35	47,29
ITBI	25.000.000,00	25.000.000,00	12.043.146,14	48,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	496.000,00	496.000,00	12.712,21	2,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.812.000,00	47.812.000,00	34.265.301,42	71,67
ISS	47.592.000,00	47.592.000,00	33.393.040,88	70,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	220.000,00	220.000,00	872.260,54	396,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	33.078.000,00	33.078.000,00	23.974.005,98	72,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	163.430.000,00	163.430.000,00	151.007.806,75	92,40
Cota-Parte FPM	64.300.000,00	64.300.000,00	73.190.565,80	113,83
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	58.515,95	195,05
Cota-Parte do IPVA	19.500.000,00	19.500.000,00	26.348.215,07	135,12
Cota-Parte do ICMS	77.000.000,00	77.000.000,00	50.044.307,15	64,99
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.500.000,00	2.500.000,00	1.366.202,78	54,65

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	351.691.000,00	351.691.000,00	276.988.563,31	78,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.882.450,00	7.989.482,60	7.964.161,81	99,68	7.955.914,24	99,58	7.947.907,25	99,48	8.247,57
Despesas Correntes	12.327.450,00	7.982.482,60	7.964.161,81	99,77	7.955.914,24	99,67	7.947.907,25	99,57	8.247,57
Despesas de Capital	2.555.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.559.208,00	44.250.152,78	44.121.592,44	99,71	42.265.240,76	95,51	42.247.240,76	95,47	1.856.351,68
Despesas Correntes	24.388.708,00	44.250.152,78	44.121.592,44	99,71	42.265.240,76	95,51	42.247.240,76	95,47	1.856.351,68
Despesas de Capital	170.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	1.830.480,00	1.096.021,00	59,88	652.428,54	35,64	410.646,61	22,43	443.592,46
Despesas Correntes	0,00	1.830.480,00	1.096.021,00	59,88	652.428,54	35,64	410.646,61	22,43	443.592,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.161.250,00	2.139.794,50	1.955.115,26	91,37	1.954.462,06	91,34	1.954.462,06	91,34	653,20
Despesas Correntes	3.061.250,00	2.139.794,50	1.955.115,26	91,37	1.954.462,06	91,34	1.954.462,06	91,34	653,20
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.408.100,00	31.382.398,36	29.511.179,35	94,04	27.205.824,91	86,69	26.549.539,74	84,60	2.305.354,44
Despesas Correntes	31.326.000,00	31.338.201,61	29.467.605,74	94,03	27.189.253,50	86,76	26.549.449,05	84,72	2.278.352,24
Despesas de Capital	82.100,00	44.196,75	43.573,61	98,59	16.571,41	37,49	90,69	0,21	27.002,20
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	74.011.008,00	87.592.308,24	84.648.069,86	96,64	80.033.870,51	91,37	79.109.796,42	90,32	4.614.199,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	84.648.069,86	80.033.870,51	79.109.796,42
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	84.648.069,86	80.033.870,51	79.109.796,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	41.548.284,49		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	43.099.785,37	38.485.586,02	37.561.511,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,56	28,89	28,56

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício	Valor inscrito em RP considerado	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e

			- m), se < 0, então (o) = 0		sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)			prescritos (u)	o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	41.548.284,49	80.033.870,51	38.485.586,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	53.374.325,09	81.385.974,81	28.011.649,72	617.993,62	590.354,06	0,00	158.188,05	459.805,57	0,00	28.602.003,78
Empenhos de 2020	43.459.926,96	60.790.761,29	17.330.834,33	1.585.017,17	1.593.610,57	0,00	1.193.026,06	391.991,11	0,00	18.924.444,90
Empenhos de 2019	44.364.711,60	65.856.927,65	21.492.216,05	1.320.230,84	1.349.329,47	0,00	898.557,47	421.673,37	0,00	22.841.545,52
Empenhos de 2018	41.701.660,17	63.051.534,58	21.349.874,41	2.246.616,92	2.403.911,92	0,00	1.249.732,48	996.884,44	0,00	23.753.786,33
Empenhos de 2017	36.181.024,39	66.248.404,60	30.067.380,21	972.916,55	0,00	0,00	820.904,14	152.012,41	0,00	30.067.380,21
Empenhos de 2016	58.143.435,37	66.532.807,87	8.389.372,50	259.020,70	0,00	0,00	133.222,54	125.798,16	0,00	8.389.372,50
Empenhos de 2015	34.155.324,86	72.721.998,66	38.566.673,80	2.271.115,75	0,00	0,00	20.323,39	2.250.792,36	0,00	38.566.673,80
Empenhos de 2014	46.690.974,01	46.691.469,30	495,29	0,00	1.006.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.441,29
Empenhos de 2013	29.572.357,63	37.524.155,54	7.951.797,91	0,00	2.502.118,81	0,00	0,00	0,00	0,00	10.453.916,72

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	123.130.000,00	123.130.000,00	85.042.562,03	69,07
Provenientes da União	79.420.000,00	79.420.000,00	62.283.884,93	78,42
Provenientes dos Estados	6.300.000,00	6.300.000,00	4.800.000,00	76,19
Provenientes de Outros Municípios	37.410.000,00	37.410.000,00	17.958.677,10	48,01
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	123.130.000,00	123.130.000,00	85.042.562,03	69,07

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.986.000,00	17.475.064,53	5.935.597,14	33,97	5.858.469,84	33,52	5.769.716,84	33,02	77.127,30
Despesas Correntes	6.688.100,00	16.759.005,53	5.695.597,14	33,99	5.618.469,84	33,53	5.529.716,84	33,00	77.127,30

Despesas de Capital	297.900,00	716.059,00	240.000,00	33,52	240.000,00	33,52	240.000,00	33,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	69.022.000,00	93.479.607,02	71.539.093,44	76,53	64.430.237,58	68,92	64.357.904,26	68,85	7.108.855,86
Despesas Correntes	68.971.500,00	92.673.107,02	71.539.093,44	77,20	64.430.237,58	69,52	64.357.904,26	69,45	7.108.855,86
Despesas de Capital	50.500,00	806.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	10.000,00	2.444.391,15	1.460.185,05	59,74	1.316.213,75	53,85	1.172.171,45	47,95	143.971,30
Despesas Correntes	10.000,00	2.442.391,15	1.460.185,05	59,79	1.316.213,75	53,89	1.172.171,45	47,99	143.971,30
Despesas de Capital	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	240.000,00	257.808,33	221.888,00	86,07	175.132,80	67,93	159.688,80	61,94	46.755,20
Despesas Correntes	240.000,00	257.808,33	221.888,00	86,07	175.132,80	67,93	159.688,80	61,94	46.755,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	11.250,00	1.244.591,60	713.641,60	57,34	712.889,45	57,28	712.789,45	57,27	752,15
Despesas Correntes	11.250,00	1.244.591,60	713.641,60	57,34	712.889,45	57,28	712.789,45	57,27	752,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	46.433.500,00	32.289.603,63	18.725.204,61	57,99	13.620.121,48	42,18	12.650.297,63	39,18	5.105.083,13
Despesas Correntes	40.850.300,00	25.128.044,90	13.331.308,83	53,05	9.880.167,68	39,32	9.852.327,83	39,21	3.451.141,15
Despesas de Capital	5.583.200,00	7.161.558,73	5.393.895,78	75,32	3.739.953,80	52,22	2.797.969,80	39,07	1.653.941,98
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	122.702.750,00	147.191.066,26	98.595.609,84	66,98	86.113.064,90	58,50	84.822.568,43	57,63	12.482.544,94

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	21.868.450,00	25.464.547,13	13.899.758,95	54,58	13.814.384,08	54,25	13.717.624,09	53,87	85.374,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	93.581.208,00	137.729.759,80	115.660.685,88	83,98	106.695.478,34	77,47	106.605.145,02	77,40	8.965.207,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.000,00	4.274.871,15	2.556.206,05	59,80	1.968.642,29	46,05	1.582.818,06	37,03	587.563,76

(XLIII) = (VI + XXXV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	240.000,00	257.808,33	221.888,00	86,07	175.132,80	67,93	159.688,80	61,94	46.755,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.172.500,00	3.384.386,10	2.668.756,86	78,85	2.667.351,51	78,81	2.667.251,51	78,81	1.405,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	77.841.600,00	63.672.001,99	48.236.383,96	75,76	40.825.946,39	64,12	39.199.837,37	61,57	7.410.437,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	196.713.758,00	234.783.374,50	183.243.679,70	78,05	166.146.935,41	70,77	163.932.364,85	69,82	17.096.744,29
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	122.444.750,00	139.390.369,22	91.156.016,53	65,40	78.729.247,55	56,48	77.451.657,51	55,56	12.426.768,98
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	74.269.008,00	95.393.005,28	92.087.663,17	96,54	87.417.687,86	91,64	86.480.707,34	90,66	4.669.975,31

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal.php

7.5. SIOPS 5º Bimestre 2022

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Rio de Janeiro **MUNICÍPIO:** Teresópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2022
Dados Homologados em 07/01/23 18:32:37

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	188.261.000,00	188.261.000,00	149.073.352,77	79,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.875.000,00	81.875.000,00	61.048.723,09	74,56
IPTU	72.432.000,00	72.432.000,00	56.986.587,12	78,68
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.443.000,00	9.443.000,00	4.062.135,97	43,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	25.496.000,00	25.496.000,00	15.243.920,38	59,79
ITBI	25.000.000,00	25.000.000,00	15.231.208,17	60,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	496.000,00	496.000,00	12.712,21	2,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.812.000,00	47.812.000,00	42.825.399,30	89,57
ISS	47.592.000,00	47.592.000,00	41.766.681,78	87,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	220.000,00	220.000,00	1.058.717,52	481,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	33.078.000,00	33.078.000,00	29.955.310,00	90,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	163.430.000,00	163.430.000,00	174.893.680,47	107,01
Cota-Parte FPM	64.300.000,00	64.300.000,00	83.385.811,70	129,68
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	144.641,09	482,14
Cota-Parte do IPVA	19.500.000,00	19.500.000,00	27.807.512,46	142,60
Cota-Parte do ICMS	77.000.000,00	77.000.000,00	61.839.550,62	80,31

Cota-Parte do IPI - Exportação	2.500.000,00	2.500.000,00	1.716.164,60	68,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	351.691.000,00	351.691.000,00	323.967.033,24	92,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.882.450,00	8.198.928,89	8.183.675,54	99,81	8.175.448,47	99,71	8.171.231,77	99,66	8.227,07
Despesas Correntes	12.327.450,00	8.198.928,89	8.183.675,54	99,81	8.175.448,47	99,71	8.171.231,77	99,66	8.227,07
Despesas de Capital	2.555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.559.208,00	45.889.450,32	45.857.197,47	99,93	45.744.439,35	99,68	45.734.971,09	99,66	112.758,12
Despesas Correntes	24.388.708,00	45.889.450,32	45.857.197,47	99,93	45.744.439,35	99,68	45.734.971,09	99,66	112.758,12
Despesas de Capital	170.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	1.567.973,36	983.382,68	62,72	767.497,54	48,95	717.567,54	45,76	215.885,14
Despesas Correntes	0,00	1.567.973,36	983.382,68	62,72	767.497,54	48,95	717.567,54	45,76	215.885,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.161.250,00	3.219.821,71	2.857.848,00	88,76	2.857.848,00	88,76	2.852.106,29	88,58	0,00
Despesas Correntes	3.061.250,00	3.119.821,71	2.857.848,00	91,60	2.857.848,00	91,60	2.852.106,29	91,42	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.408.100,00	34.117.501,61	34.018.451,32	99,71	32.973.656,19	96,65	32.401.779,56	94,97	1.044.795,13
Despesas Correntes	31.326.000,00	34.073.928,00	33.974.877,71	99,71	32.957.084,78	96,72	32.385.208,15	95,04	1.017.792,93
Despesas de Capital	82.100,00	43.573,61	43.573,61	100,00	16.571,41	38,03	16.571,41	38,03	27.002,20

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	74.011.008,00	92.993.675,89	91.900.555,01	98,82	90.518.889,55	97,34	89.877.656,25	96,65	1.381.665,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	91.900.555,01	90.518.889,55	89.877.656,25
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	91.900.555,01	90.518.889,55	89.877.656,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	48.595.054,98		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	43.305.500,03	41.923.834,57	41.282.601,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,36	27,94	27,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	48.595.054,98	90.518.889,55	41.923.834,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	53.374.325,09	81.385.974,81	28.011.649,72	617.993,62	590.354,06	0,00	173.950,82	376.734,82	67.307,98	28.534.695,80
Empenhos de 2020	43.459.926,96	60.790.761,29	17.330.834,33	1.585.017,17	1.593.610,57	0,00	0,00	1.585.017,17	0,00	18.924.444,90
Empenhos de 2019	44.364.711,60	65.856.927,65	21.492.216,05	1.320.230,84	1.349.329,47	0,00	898.557,47	421.673,37	0,00	22.841.545,52
Empenhos de 2018	41.701.660,17	63.051.534,58	21.349.874,41	2.246.616,92	2.403.911,92	0,00	1.249.732,48	996.884,44	0,00	23.753.786,33
Empenhos de 2017	36.181.024,39	66.248.404,60	30.067.380,21	972.916,55	0,00	0,00	820.904,14	152.012,41	0,00	30.067.380,21
Empenhos de 2016	58.143.435,37	66.532.807,87	8.389.372,50	259.020,70	0,00	0,00	133.222,54	125.798,16	0,00	8.389.372,50
Empenhos de 2015	34.155.324,86	72.721.998,66	38.566.673,80	2.271.115,75	0,00	0,00	20.323,39	2.250.792,36	0,00	38.566.673,80
Empenhos de 2014	46.690.974,01	46.691.469,30	495,29	0,00	1.006.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.441,29
Empenhos de 2013	29.572.357,63	37.524.155,54	7.951.797,91	0,00	2.502.118,81	0,00	0,00	0,00	0,00	10.453.916,72

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	123.130.000,00	130.130.000,00	99.521.175,17	76,48
Provenientes da União	79.420.000,00	86.420.000,00	74.235.505,44	85,90
Provenientes dos Estados	6.300.000,00	6.300.000,00	5.998.000,00	95,21
Provenientes de Outros Municípios	37.410.000,00	37.410.000,00	19.287.669,73	51,56
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	123.130.000,00	130.130.000,00	99.521.175,17	76,48

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar

ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)						não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.986.000,00	19.241.564,53	9.456.578,42	49,15	8.990.127,44	46,72	8.800.630,02	45,74	466.450,98
Despesas Correntes	6.688.100,00	18.521.505,53	9.216.578,42	49,76	8.750.127,44	47,24	8.560.630,02	46,22	466.450,98
Despesas de Capital	297.900,00	720.059,00	240.000,00	33,33	240.000,00	33,33	240.000,00	33,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	69.022.000,00	101.445.102,44	82.351.407,22	81,18	77.710.667,86	76,60	77.708.420,79	76,60	4.640.739,36
Despesas Correntes	68.971.500,00	100.638.602,44	82.351.407,22	81,83	77.710.667,86	77,22	77.708.420,79	77,22	4.640.739,36
Despesas de Capital	50.500,00	806.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	2.762.569,15	1.768.360,05	64,01	1.542.789,75	55,85	1.542.789,75	55,85	225.570,30
Despesas Correntes	0,00	2.760.569,15	1.768.360,05	64,06	1.542.789,75	55,89	1.542.789,75	55,89	225.570,30
Despesas de Capital	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	240.000,00	257.808,33	221.888,00	86,07	175.132,80	67,93	175.132,80	67,93	46.755,20
Despesas Correntes	240.000,00	257.808,33	221.888,00	86,07	175.132,80	67,93	175.132,80	67,93	46.755,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	11.250,00	3.108.460,26	3.099.900,26	99,72	3.099.348,11	99,71	2.371.484,07	76,29	552,15
Despesas Correntes	11.250,00	3.108.460,26	3.099.900,26	99,72	3.099.348,11	99,71	2.371.484,07	76,29	552,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	46.433.500,00	32.345.378,87	20.763.115,17	64,19	15.671.957,88	48,45	14.780.875,79	45,70	5.091.157,29
Despesas Correntes	40.850.300,00	25.171.133,14	15.369.219,39	61,06	11.831.198,08	47,00	11.830.921,99	47,00	3.538.021,31
Despesas de Capital	5.583.200,00	7.174.245,73	5.393.895,78	75,18	3.840.759,80	53,54	2.949.953,80	41,12	1.553.135,98
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	122.692.750,00	159.160.883,58	117.661.249,12	73,93	107.190.023,84	67,35	105.379.333,22	66,21	10.471.225,28

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	21.868.450,00	27.440.493,42	17.640.253,96	64,29	17.165.575,91	62,56	16.971.861,79	61,85	474.678,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	93.581.208,00	147.334.552,76	128.208.604,69	87,02	123.455.107,21	83,79	123.443.391,88	83,78	4.753.497,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	4.330.542,51	2.751.742,73	63,54	2.310.287,29	53,35	2.260.357,29	52,20	441.455,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	240.000,00	257.808,33	221.888,00	86,07	175.132,80	67,93	175.132,80	67,93	46.755,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.172.500,00	6.328.281,97	5.957.748,26	94,14	5.957.196,11	94,14	5.223.590,36	82,54	552,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	77.841.600,00	66.462.880,48	54.781.566,49	82,42	48.645.614,07	73,19	47.182.655,35	70,99	6.135.952,42
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	196.703.758,00	252.154.559,47	209.561.804,13	83,11	197.708.913,39	78,41	195.256.989,47	77,44	11.852.890,74
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	122.434.750,00	150.507.029,00	109.196.513,85	72,55	98.839.287,40	65,67	97.028.872,87	64,47	10.357.226,45
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	74.269.008,00	101.647.530,47	100.365.290,28	98,74	98.869.625,99	97,27	98.228.116,60	96,64	1.495.664,29

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal.php

7.6. SIOPS 6º Bimestre 2022

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Rio de Janeiro **MUNICÍPIO:** Teresópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2022

Dados Homologados em 31/01/23 22:49:49

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	188.261.000,00	188.261.000,00	172.951.240,58	91,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.875.000,00	81.875.000,00	66.007.869,71	80,62
IPTU	72.432.000,00	72.432.000,00	61.340.998,82	84,69
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.443.000,00	9.443.000,00	4.666.870,89	49,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	25.496.000,00	25.496.000,00	18.173.760,32	71,28
ITBI	25.000.000,00	25.000.000,00	18.161.048,11	72,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	496.000,00	496.000,00	12.712,21	2,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.812.000,00	47.812.000,00	50.691.687,19	106,02
ISS	47.592.000,00	47.592.000,00	49.425.666,33	103,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	220.000,00	220.000,00	1.266.020,86	575,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	33.078.000,00	33.078.000,00	38.077.923,36	115,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	163.430.000,00	163.430.000,00	207.932.337,79	127,23
Cota-Parte FPM	64.300.000,00	64.300.000,00	102.646.867,32	159,64
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	166.362,64	554,54
Cota-Parte do IPVA	19.500.000,00	19.500.000,00	29.363.125,40	150,58
Cota-Parte do ICMS	77.000.000,00	77.000.000,00	73.749.681,63	95,78
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.500.000,00	2.500.000,00	2.006.300,80	80,25

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	351.691.000,00	351.691.000,00	380.883.578,37	108,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.882.450,00	8.373.073,83	8.373.073,83	100,00	8.373.073,83	100,00	8.373.057,13	100,00	0,00
Despesas Correntes	12.327.450,00	8.373.073,83	8.373.073,83	100,00	8.373.073,83	100,00	8.373.057,13	100,00	0,00
Despesas de Capital	2.555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.559.208,00	37.664.831,84	37.608.876,80	99,85	37.608.876,80	99,85	37.608.876,80	99,85	0,00
Despesas Correntes	24.388.708,00	37.664.831,84	37.608.876,80	99,85	37.608.876,80	99,85	37.608.876,80	99,85	0,00
Despesas de Capital	170.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	88.613,64	818.613,64	923,80	809.863,74	913,93	809.863,74	913,93	8.749,90
Despesas Correntes	0,00	88.613,64	818.613,64	923,80	809.863,74	913,93	809.863,74	913,93	8.749,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.161.250,00	3.144.324,07	3.144.324,07	100,00	3.144.324,07	100,00	3.144.324,07	100,00	0,00
Despesas Correntes	3.061.250,00	3.144.324,07	3.144.324,07	100,00	3.144.324,07	100,00	3.144.324,07	100,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.408.100,00	39.030.415,12	39.030.415,12	100,00	38.751.316,14	99,28	38.751.316,14	99,28	279.098,98
Despesas Correntes	31.326.000,00	39.013.843,71	39.013.843,71	100,00	38.734.744,73	99,28	38.734.744,73	99,28	279.098,98
Despesas de Capital	82.100,00	16.571,41	16.571,41	100,00	16.571,41	100,00	16.571,41	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	74.011.008,00	88.301.258,50	88.975.303,46	100,76	88.687.454,58	100,44	88.687.437,88	100,44	287.848,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	88.975.303,46	88.687.454,58	88.687.437,88
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	287.848,88	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	88.687.454,58	88.687.454,58	88.687.437,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	57.132.536,75		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	31.554.917,83	31.554.917,83	31.554.901,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,28	23,28	23,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP

			então (o) = 0		Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	= (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)			(u)	cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	57.132.536,75	88.687.454,58	31.554.917,83	287.865,58	287.848,88	0,00	0,00	287.865,58	0,00	31.842.766,71
Empenhos de 2021	53.374.325,09	81.385.974,81	28.011.649,72	617.993,62	590.354,06	0,00	216.332,32	122.776,82	278.884,48	28.323.119,30
Empenhos de 2020	43.459.926,96	60.790.761,29	17.330.834,33	1.585.017,17	1.593.610,57	0,00	1.193.086,06	390.611,91	1.319,20	18.923.125,70
Empenhos de 2019	44.364.711,60	65.856.927,65	21.492.216,05	1.320.230,84	1.349.329,47	0,00	898.557,47	404.331,37	17.342,00	22.824.203,52
Empenhos de 2018	41.701.660,17	63.051.534,58	21.349.874,41	2.246.616,92	2.403.911,92	0,00	1.249.732,48	972.473,44	24.411,00	23.729.375,33
Empenhos de 2017	36.181.024,39	66.248.404,60	30.067.380,21	972.916,55	0,00	0,00	820.904,14	126.544,41	25.468,00	30.041.912,21
Empenhos de 2016	58.143.435,37	66.532.807,87	8.389.372,50	259.020,70	0,00	0,00	133.222,54	90.346,66	35.451,50	8.353.921,00
Empenhos de 2015	34.155.324,86	72.721.998,66	38.566.673,80	2.271.115,75	0,00	0,00	20.323,39	2.250.792,36	0,00	38.566.673,80
Empenhos de 2014	46.690.974,01	46.691.469,30	495,29	0,00	1.006.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.441,29
Empenhos de 2013	29.572.357,63	37.524.155,54	7.951.797,91	0,00	2.502.118,81	0,00	0,00	0,00	0,00	10.453.916,72

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final

PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				(não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	123.130.000,00	134.747.000,00	126.359.251,09	93,78
Provenientes da União	79.420.000,00	87.085.000,00	84.796.221,18	97,37
Provenientes dos Estados	6.300.000,00	10.252.000,00	6.400.000,00	62,43
Provenientes de Outros Municípios	37.410.000,00	37.410.000,00	35.163.029,91	93,99
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	123.130.000,00	134.747.000,00	126.359.251,09	93,78

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.986.000,00	17.355.902,85	13.634.014,24	78,56	13.586.140,55	78,28	13.586.140,55	78,28	47.873,69

Despesas Correntes	6.688.100,00	16.656.843,85	13.394.014,24	80,41	13.346.140,55	80,12	13.346.140,55	80,12	47.873,69
Despesas de Capital	297.900,00	699.059,00	240.000,00	34,33	240.000,00	34,33	240.000,00	34,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	69.022.000,00	117.831.116,24	110.705.592,88	93,95	110.295.774,21	93,60	108.610.774,21	92,17	409.818,67
Despesas Correntes	68.971.500,00	117.350.116,24	110.705.592,88	94,34	110.295.774,21	93,99	108.610.774,21	92,55	409.818,67
Despesas de Capital	50.500,00	481.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	2.727.120,74	1.918.554,75	70,35	1.870.554,75	68,59	1.869.554,75	68,55	48.000,00
Despesas Correntes	0,00	2.725.120,74	1.918.554,75	70,40	1.870.554,75	68,64	1.869.554,75	68,60	48.000,00
Despesas de Capital	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	240.000,00	175.132,80	175.132,80	100,00	175.132,80	100,00	175.132,80	100,00	0,00
Despesas Correntes	240.000,00	175.132,80	175.132,80	100,00	175.132,80	100,00	175.132,80	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	11.250,00	6.743.730,85	6.743.730,85	100,00	6.743.730,85	100,00	6.743.730,85	100,00	0,00
Despesas Correntes	11.250,00	6.743.730,85	6.743.730,85	100,00	6.743.730,85	100,00	6.743.730,85	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	46.433.500,00	20.729.943,27	17.805.743,16	85,89	17.286.123,19	83,39	17.286.123,19	83,39	519.619,97
Despesas Correntes	40.850.300,00	15.128.038,42	14.627.776,23	96,69	14.235.363,39	94,10	14.235.363,39	94,10	392.412,84
Despesas de Capital	5.583.200,00	5.601.904,85	3.177.966,93	56,73	3.050.759,80	54,46	3.050.759,80	54,46	127.207,13
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	122.692.750,00	165.562.946,75	150.982.768,68	91,19	149.957.456,35	90,57	148.271.456,35	89,56	1.025.312,33

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	21.868.450,00	25.728.976,68	22.007.088,07	85,53	21.959.214,38	85,35	21.959.197,68	85,35	47.873,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	93.581.208,00	155.495.948,08	148.314.469,68	95,38	147.904.651,01	95,12	146.219.651,01	94,03	409.818,67

AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	2.815.734,38	2.737.168,39	97,21	2.680.418,49	95,19	2.679.418,49	95,16	56.749,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	240.000,00	175.132,80	175.132,80	100,00	175.132,80	100,00	175.132,80	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.172.500,00	9.888.054,92	9.888.054,92	100,00	9.888.054,92	100,00	9.888.054,92	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	77.841.600,00	59.760.358,39	56.836.158,28	95,11	56.037.439,33	93,77	56.037.439,33	93,77	798.718,95
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	196.703.758,00	253.864.205,25	239.958.072,14	94,52	238.644.910,93	94,00	236.958.894,23	93,34	1.313.161,21
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	122.434.750,00	155.125.029,00	140.602.804,70	90,64	139.720.845,04	90,07	138.034.845,04	88,98	881.959,66
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	74.269.008,00	98.739.176,25	99.355.267,44	100,62	98.924.065,89	100,19	98.924.049,19	100,19	431.201,55

FONTE: SIOPS, Rio de Janeiro05/09/22 15:38:34
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

8. VALORES TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Bloco: Manutenção e Serviços Públicos de Saúde – Custeio e Investimento
Fundo Municipal de Saúde: 11.274.201/0001-01

Grupo	Ação Detalhada	Competência/Parcela	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Processo	Tipo Repasse	Nº Proposta
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	01/12 em 2022	4.399.119,79	55.294,83	4.343.824,96	250000028732 02200	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Agente Comunitário De Saúde	01/12 em 2022	3.100,00	0,00	3.100,00	250000016362 02213	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	01/12 em 2022	90.536,19	0,00	90.536,19	250000016332 02280	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	01/12 em 2022	113.150,00	0,00	113.150,00	250000016922 02258	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	01/12 em 2022	69.337,50	0,00	69.337,50	250000056722 02256	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Programa De Informatização Da Aps	01/12 em 2022	13.600,00	0,00	13.600,00	250000056762 02234	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	01/12 em 2022	361.572,05	0,00	361.572,05	250000056742 02245	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Primária Em Saúde	01/12 em 2022	89.775,38	0,00	89.775,38	250000066742 02262	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	01/12 em 2022	14.326,61	0,00	14.326,61	250000066792 02295	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	01/12 em 2022	38.579,50	0,00	38.579,50	250000074182 02292	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Diagnóstico/Tratamento Em Oncologia	NOV de 2021	10.449,30	0,00	10.449,30	250000109512 02231	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Tratamento De Doença Macular	NOV de 2021	288,00	0,00	288,00	250000078412 02292	MUNICIPAL	
Atenção De Média E	Faec - Nefrologia	01/12 em 2022	361.021,71	0,00	361.021,71	250000109142	MUNICIPAL	

Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar						02223		
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde – Despesas Diversas	01/12 em 2022	51.587,20	0,00	51.587,20	250000122582 02201	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Às Ações De Vigilância e Prevenção E Controle Das Dst/Aids E Hepatites Virais	01/12 em 2022	10.000,00	0,00	10.000,00	250000115172 02279	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	01/12 em 2022	7.362,50	0,00	7.362,50	250000122992 02290	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes de combate Às Endemias	01/12 em 2022	387,50	0,00	387,50	250000122652 02203	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	01/12 em 2022	11.000,00	0,00	11.000,00	250000138132 02212	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	Única em 2021	30.258,00	0,00	30.258,00	250000016912 02211	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Cv19 – Coronavirus (Covid-19)	Única em 2022	129.000,00	0,00	129.000,00	250000159212 02211	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Implementação De Políticas De Promoção Da Equidade Em Saúde	Única em 2021	5.600,00	0,00	5.600,00	250000016422 02271	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	02/12 em 2022	7.362,50	0,00	7.362,50	250000179792 02208	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	02/12 em 2022	387,50	0,00	387,50	250000179802 02224	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	02/12 em 2022	4.399.119,79	55.294,83	4.343.824,96	250000179652 02286	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Agente Comunitário De Saúde	02/12 em 2022	3.100,00	0,00	3.100,00	250000190652 02273	MUNICIPAL	

Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	02/12 em 2022	60.759,88	0,00	60.759,88	250000190692 02251	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	01/12 em 2022	9.291,00	0,00	9.291,00	250000186282 02214	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Programa De Informatização Da Aps	02/12 em 2022	13.600,00	0,00	13.600,00	250000190722 02275	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	02/12 em 2022	142.397,00	0,00	142.397,00	250000190642 02229	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	Única em 2021	211.251,33	0,00	211.251,33	250000185602 02265	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	02/12 em 2022	9.291,00	0,00	9.291,00	250000183722 02237	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	02/12 em 2022	458.917,88	0,00	458.917,88	250000190742 02264	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	02/12 em 2022	11.000,00	0,00	11.000,00	250000190672 02262	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Primária Em Saúde	02/12 em 2022	89.775,38	0,00	89.775,38	250000202032 02267	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Às Ações De Vigilância E Prevenção E Controle Das Dst/Aids E Hepatites Virais	02/12 em 2022	10.000,00	0,00	10.000,00	250000205082 02279	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	02/12 em 2022	51.587,20	0,00	51.587,20	250000205102 02248	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Nefrologia	JAN de 2022	386.485,70	0,00	386.485,70	250000244452 02220	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Diagnóstico/Tratamento Em Oncologia	DEZ de 2021	15.673,95	0,00	15.673,95	250000244172 02211	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Tratamento De Doença Macular	DEZ de 2021	624,00	0,00	624,00	250000244412 02241	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	03/12 em 2022	4.563.369,79	55.294,83	4.508.074,96	250000305092 02221	MUNICIPAL	

Hospitalar								
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	03/12 em 2022	7.362,50	0,00	7.362,50	250000235512 02296	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	03/12 em 2022	9.291,00	0,00	9.291,00	250000183702 02248	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	Única em 2022	480.000,00	0,00	480.000,00	250000274512 02239	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	03/12 em 2022	387,50	0,00	387,50	250000235572 02263	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Primária Em Saúde	03/12 em 2022	89.775,38	0,00	89.775,38	250000314052 02234	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	03/12 em 2022	60.759,88	0,00	60.759,88	250000333262 02268	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	02/12 em 2022	14.326,61	0,00	14.326,61	250000313892 02280	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	03/12 em 2022	127.397,00	0,00	127.397,00	250000333252 02213	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	03/12 em 2022	11.000,00	0,00	11.000,00	250000333282 02257	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Programa De Informatização Da Aps	03/12 em 2022	13.600,00	0,00	13.600,00	250000325352 02294	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	Única em 2022	43.632,00	0,00	43.632,00	250000325372 02283	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	03/12 em 2022	468.220,30	0,00	468.220,30	250000333362 02201	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Agente Comunitário De Saúde	03/12 em 2022	3.100,00	0,00	3.100,00	250000325342 02240	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	03/12 em 2022	51.587,20	0,00	51.587,20	250000341642 02285	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Às Ações De Vigilância E Prevenção E Controle Das Dst/Aids E Hepatites Virais	03/12 em 2022	10.000,00	0,00	10.000,00	250000341542 02240	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Tratamento De Doença Macular	JAN de 2022	288,00	0,00	288,00	250000432112 02281	MUNICIPAL	
Atenção De Média E	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	3 em 2022	59.760,72	0,00	59.760,72	250000388482	MUNICIPAL	

Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar						02256		
Assistência Farmacêutica	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	03/12 em 2022	14.326,61	0,00	14.326,61	250000377982 02290	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Nefrologia	FEV de 2022	399.441,39	0,00	399.441,39	250000432162 02212	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Diagnóstico/Tratamento Em Oncologia	JAN de 2022	15.673,95	0,00	15.673,95	250000432232 02214	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	03/12 em 2022	15.000,00	0,00	15.000,00	250000388362 02221	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	04/12 em 2022	7.362,50	0,00	7.362,50	250000432272 02294	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	04/12 em 2022	9.291,00	0,00	9.291,00	250000183672 02224	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	04/12 em 2022	387,50	0,00	387,50	250000432302 02216	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	04/12 em 2022	51.587,20	0,00	51.587,20	250000432242 02251	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	04/12 em 2022	4.623.130,51	73.341,59	4.549.788,92	250000473612 02264	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	04/12 em 2022	482.173,92	0,00	482.173,92	250000480262 02283	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Agente Comunitário De Saúde	04/12 em 2022	3.100,00	0,00	3.100,00	250000480302 02241	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	04/12 em 2022	133.488,00	0,00	133.488,00	250000479982 02251	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Programa De Informatização Da Aps	04/12 em 2022	11.900,00	0,00	11.900,00	250000479992 02203	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	04/12 em 2022	11.000,00	0,00	11.000,00	250000487422 02261	MUNICIPAL	

Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	04/12 em 2022	60.759,88	0,00	60.759,88	250000507142 02211	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	Única em 2022	16.500,00	0,00	16.500,00	250000507122 02214	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Às Ações De Vigilância E Prevenção E Controle Das Dst/Aids E Hepatites Virais	04/12 em 2022	10.000,00	0,00	10.000,00	250000512442 02203	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Implementação Da Segurança Alimentar E Nutricional Na Saúde	Única em 2022	20.000,00	0,00	20.000,00	250000520642 02231	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Nefrologia	MAR de 2022	335.394,09	0,00	335.394,09	250000526372 02226	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Diagnóstico/Tratamento Em Oncologia	FEV de 2022	15.673,95	0,00	15.673,95	250000526242 02257	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Tratamento De Doença Macular	FEV de 2022	624,00	0,00	624,00	250000526262 02246	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	04/12 em 2022	14.326,61	0,00	14.326,61	250000545502 02293	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Primária Em Saúde	04/12 em 2022	89.775,38	0,00	89.775,38	250000545482 02214	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	05/12 em 2022	51.587,20	0,00	51.587,20	250000564192 02261	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	05/12 em 2022	387,50	0,00	387,50	250000564162 02227	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	05/12 em 2022	9.291,00	0,00	9.291,00	250000183652 02235	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	05/12 em 2022	7.362,50	0,00	7.362,50	250000564122 02249	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	Única em 2022	113.600,00	0,00	113.600,00	250000621402 02216	MUNICIPAL	

Ambulatorial E Hospitalar								
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	05/12 em 2022	61.398,52	0,00	61.398,52	250000645082 02281	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	05/12 em 2022	482.173,92	0,00	482.173,92	250000645052 02247	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Programa De Informatização Da Aps	05/12 em 2022	11.900,00	0,00	11.900,00	250000645092 02225	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	05/12 em 2022	4.630.620,51	73.341,59	4.557.278,92	250000642432 02211	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Agente Comunitário De Saúde	05/12 em 2022	3.100,00	0,00	3.100,00	250000645032 02258	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	05/12 em 2022	11.000,00	0,00	11.000,00	250000645012 02269	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	05/12 em 2022	179.120,00	0,00	179.120,00	250000645072 02236	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Nefrologia	ABR de 2022	452.376,72	0,00	452.376,72	250000680272 02244	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Diagnóstico/Tratamento Em Oncologia	MAR de 2022	20.898,60	0,00	20.898,60	250000679042 02260	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Tratamento De Doença Macular	MAR de 2022	384,00	0,00	384,00	250000679972 02222	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	05/12 em 2022	14.326,61	0,00	14.326,61	250000732742 02262	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Primária Em Saúde	05/12 em 2022	89.775,38	0,00	89.775,38	250000732722 02273	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Às Ações De Vigilância E Prevenção E Controle Das Dst/Aids E Hepatites Virais	05/12 em 2022	10.000,00	0,00	10.000,00	250000742772 02213	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	06/12 em 2022	9.291,00	0,00	9.291,00	250000183592 02288	MUNICIPAL	

Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	06/12 em 2022	51.587,20	0,00	51.587,20	250000689642 02208	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	06/12 em 2022	7.362,50	0,00	7.362,50	250000687392 02263	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	06/12 em 2022	387,50	0,00	387,50	250000687352 02285	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	06/12 em 2022	4.626.875,51	73.341,59	4.553.533,92	250000763992 02244	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	Única em 2022	67.200,00	0,00	67.200,00	250000794782 02215	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	06/12 em 2022	14.326,61	0,00	14.326,61	250000807822 02205	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	Única em 2022	54.000,00	0,00	54.000,00	250000807752 02203	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Primária Em Saúde	06/12 em 2022	89.775,38	0,00	89.775,38	250000807922 02232	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	06/12 em 2022	138.394,00	0,00	138.394,00	250000822542 02282	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Programa De Informatização Da Aps	06/12 em 2022	11.900,00	0,00	11.900,00	250000822492 02270	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	06/12 em 2022	486.710,43	0,00	486.710,43	250000822552 02227	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	06/12 em 2022	38.857,58	0,00	38.857,58	250000822562 02271	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Agente Comunitário De Saúde	06/12 em 2022	3.100,00	0,00	3.100,00	250000823862 02212	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambulatorial	Única em 2022	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	250000839432 02212	MUNICIPAL	36000437277202200
Atenção Primária	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De	Única em 2022	324.799,00	0,00	324.799,00	250000837572	MUNICIPAL	36000437280202200

	Atenção Primária Em Saúde					02275		
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambulatorial	Única em 2022	300.000,00	0,00	300.000,00	250000864632 02203	MUNICIPAL	36000458501202200
Atenção Primária	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Primária De Saúde	Única em 2022	279.360,00	0,00	279.360,00	250000873482 02248	MUNICIPAL	11274201000122003
Atenção Primária	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Primária De Saúde	Única em 2022	141.318,00	0,00	141.318,00	250000874012 02219	MUNICIPAL	11274201000122006
Vigilância Em Saúde	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Primária De Saúde	Única em 2022	20.683,00	0,00	20.683,00	250000873982 02225	MUNICIPAL	11274201000122008
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Às Ações De Vigilância E Prevenção E Controle Das Dst/Aids E Hepatites Virais	06/12 em 2022	10.000,00	0,00	10.000,00	250000876812 02257	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	06/12 em 2022	11.000,00	0,00	11.000,00	250000876382 02291	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primária Em Saúde	Única em 2022	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	250000887282 02208	MUNICIPAL	36000462130202200
Atenção Primária	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primária Em Saúde	Única em 2022	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	250000887282 02208	MUNICIPAL	36000464573202200
Atenção Primária	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primária Em Saúde	Única em 2022	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	250000887282 02208	MUNICIPAL	36000466866202200
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambulatorial	Única em 2022	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	2500009000620 2213	MUNICIPAL	36000469673202200
Atenção Primária	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primária Em Saúde	Única em 2022	400.000,00	0,00	400.000,00	250000928352 02222	MUNICIPAL	36000471545202200
Gestão Do Sus	Formacao De Profissionais Tecnicos De Saude E Fortalecimento Das Escolas Tecnicas Do Sus	Única em 2022	7.101,01	0,00	7.101,01	250000930382 02262	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	4.626.875,51	73.341,59		4.553.533,92	2500009145920 2259	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	07/12 em 2022	606,00	0,00	606,00	250000946332 02215	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Primária Em Saúde	07/12 em 2022	89.775,38	0,00	89.775,38	250000946382 02248	MUNICIPAL	

Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	07/12 em 2022	11.514,00	0,00	11.514,00	250000946712 02278	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	06/12 em 2022	4.151,50	0,00	4.151,50	250000946572 02274	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	07/12 em 2022	14.326,61	0,00	14.326,61	250000946532 02296	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	06/12 em 2022	218,50	0,00	218,50	250000946322 02271	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	07/12 em 2022	11.000,00	0,00	11.000,00	250000952162 02290	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Programa De Informatização Da Aps	07/12 em 2022	11.900,00	0,00	11.900,00	250000952262 02225	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Agente Comunitário De Saúde	06/12 em 2022	1.748,00	0,00	1.748,00	250000952222 02247	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	07/12 em 2022	134.391,00	0,00	134.391,00	250000952092 02298	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Agente Comunitário De Saúde	05/12 em 2022	1.748,00	0,00	1.748,00	250000952152 02245	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Às Ações De Vigilância E Prevenção E Controle Das Dst/Aids E Hepatites Virais	07/12 em 2022	11.226,87	0,00	11.226,87	250000946682 02254	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	07/12 em 2022	51.587,20	0,00	51.587,20	250000946902 02202	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Agente Comunitário De Saúde	07/12 em 2022	4.848,00	0,00	4.848,00	250000953412 02208	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	05/12 em 2022	218,50	0,00	218,50	250000964612 02214	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	05/12 em 2022	4.151,50	0,00	4.151,50	250000964582 02209	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	07/12 em 2022	40.632,45	0,00	40.632,45	250000971682 02274	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	07/12 em 2022	488.441,24	0,00	488.441,24	250000972672 02256	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade	Faec - Diagnóstico/Tratamento Em Oncologia	MAI de 2022	15.673,95	0,00	15.673,95	250001028272 02200	MUNICIPAL	

Ambulatorial E Hospitalar								
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Nefrologia	JUN de 2022	379.290,02	0,00	379.290,02	250001028652 02254	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Tratamento De Doença Macular	MAI de 2022	1.056,00	0,00	1.056,00	250001028862 02270	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Diagnóstico/Tratamento Em Oncologia	ABR de 2022	15.673,95	0,00	15.673,95	250001028222 02279	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Tratamento De Doença Macular	ABR de 2022	528,00	0,00	528,00	250001028832 02236	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Diagnóstico De Trombofilia Em Gestante	MAI de 2022	235,00	0,00	235,00	250001028232 02213	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Nefrologia	MAI de 2022	394.227,29	0,00	394.227,29	250001028382 02281	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	Única em 2022	64.000,00	0,00	64.000,00	250001054092 02266	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	08/12 em 2022	606,00	0,00	606,00	250001069632 02261	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	08/12 em 2022	4.576.875,51	73.341,59	4.503.533,92	250001078572 02202	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às	08/12 em 2022	11.514,00	0,00	11.514,00	250001069652 02250	MUNICIPAL	

	Endemias							
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	06/12 em 2022	1.730,81	0,00	1.730,81	250001069592 02201	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	08/12 em 2022	51.587,20	0,00	51.587,20	250001070032 02218	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	08/12 em 2022	40.203,47	0,00	40.203,47	250001069412 02209	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	02/12 em 2022	638,64	0,00	638,64	250001069532 02225	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	07/12 em 2022	40.203,47	0,00	40.203,47	250001069442 02234	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Às Ações De Vigilância E Prevenção E Controle Das Dst/Aids E Hepatites Virais	08/12 em 2022	11.226,87	0,00	11.226,87	250001107502 02233	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	03/12 em 2022	638,64	0,00	638,64	250001129482 02251	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	08/12 em 2022	137.747,00	0,00	137.747,00	250001129552 02253	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	04/12 em 2022	638,64	0,00	638,64	250001129472 02215	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Agente Comunitário De Saúde	08/12 em 2022	4.848,00	0,00	4.848,00	250001129502 02221	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	08/12 em 2022	40.632,45	0,00	40.632,45	250001129532 02264	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Primária Em Saúde	08/12 em 2022	89.775,38	0,00	89.775,38	250001133602 02215	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Programa De Informatização Da Aps	08/12 em 2022	11.900,00	0,00	11.900,00	250001134662 02219	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	08/12 em 2022	469.791,57	0,00	469.791,57	250001134692 02252	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	08/12 em 2022	14.326,61	0,00	14.326,61	250001134602 02241	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade	Faec - Tratamento De Doença Macular	JUN de 2022	192,00	0,00	192,00	250001173992 02210	MUNICIPAL	

Ambulatorial E Hospitalar								
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Diagnóstico/Tratamento Em Oncologia	JUN de 2022	15.673,95	0,00	15.673,95	250001173462 02291	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Nefrologia	JUL de 2022	392.623,99	0,00	392.623,99	250001173722 02219	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	08/12 em 2022	11.000,00	0,00	11.000,00	250001206992 02278	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	09/12 em 2022	51.587,20	0,00	51.587,20	250001206922 02256	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	09/12 em 2022	4.666.998,04	73.341,59	4.593.656,45	250001237832 02243	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	09/12 em 2022	606,00	0,00	606,00	250001206852 02254	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Implementacao De Politicas Para A Rede Cegonha	Única em 2022	398,88	0,00	398,88	250001237842 02298	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	09/12 em 2022	11.514,00	0,00	11.514,00	250001206882 02298	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	07/12 em 2022	9.291,00	0,00	9.291,00	250001253242 02202	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	09/12 em 2022	53.150,00	0,00	53.150,00	250001253552 02255	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Programa De Informatização Da Aps	09/12 em 2022	13.600,00	0,00	13.600,00	250001253492 02206	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	08/12 em 2022	9.291,00	0,00	9.291,00	250001249182 02298	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Agente Comunitário De Saúde	09/12 em 2022	172.104,00	0,00	172.104,00	250001253532 02266	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	09/12 em 2022	9.291,00	0,00	9.291,00	250001249162 02207	MUNICIPAL	

Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	09/12 em 2022	40.632,15	0,00	40.632,15	250001253562 02208	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	09/12 em 2022	432.492,23	0,00	432.492,23	250001253542 02219	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Às Ações De Vigilância E Prevenção E Controle Das Dst/Aids E Hepatites Virais	09/12 em 2022	11.226,87	0,00	11.226,87	250001287012 02257	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Diagnóstico/Tratamento Em Oncologia	JUL de 2022	10.449,30	0,00	10.449,30	250001287422 02243	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Nefrologia	AGO de 2022	391.199,60	0,00	391.199,60	250001287652 02258	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Tratamento De Doença Macular	JUL de 2022	912,00	0,00	912,00	250001287992 02242	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	09/12 em 2022	14.326,61	0,00	14.326,61	250001307942 02280	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Primária Em Saúde	09/12 em 2022	89.775,38	0,00	89.775,38	250001307932 02235	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	10/12 em 2022	51.587,20	0,00	51.587,20	250001383182 02215	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	10/12 em 2022	11.514,00	0,00	11.514,00	250001383442 02235	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	10/12 em 2022	606,00	0,00	606,00	250001383472 02279	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	09/12 em 2022	11.000,00	0,00	11.000,00	250001369362 02212	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	10/12 em 2022	9.291,00	0,00	9.291,00	250001249132 02265	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	10/12 em 2022	4.662.454,79	73.341,59	4.589.113,20	250001384652 02287	MUNICIPAL	

Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Às Ações De Vigilância E Prevenção E Controle Das Dst/Aids E Hepatites Virais	10/12 em 2022	11.226,87	0,00	11.226,87	250001395832 02211	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Programa De Informatização Da Aps	10/12 em 2022	13.600,00	0,00	13.600,00	250001406492 02215	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Agente Comunitário De Saúde	10/12 em 2022	179.376,00	0,00	179.376,00	250001406482 02262	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	10/12 em 2022	11.000,00	0,00	11.000,00	250001412872 02271	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	Única em 2022	61.904,64	0,00	61.904,64	250001412832 02293	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	10/12 em 2022	30.092,49	0,00	30.092,49	250001412932 02229	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	10/12 em 2022	430.256,04	0,00	430.256,04	250001412842 02238	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	10/12 em 2022	45.791,00	0,00	45.791,00	250001412962 02262	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Primária Em Saúde	10/12 em 2022	89.775,38	0,00	89.775,38	250001438172 02216	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	10/12 em 2022	14.326,61	0,00	14.326,61	250001438192 02213	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Nefrologia	SET de 2022	417.072,70	0,00	417.072,70	250001471172 02209	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	Única em 2022	47.222,40	0,00	47.222,40	250001479222 02224	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Tratamento De Doença Macular	AGO de 2022	912,00	0,00	912,00	250001471642 02244	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Diagnóstico/Tratamento Em Oncologia	AGO de 2022	10.449,30	0,00	10.449,30	250001470842 02299	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	11/12 em 2022	51.587,20	0,00	51.587,20	250001508172 02272	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	11/12 em 2022	11.514,00	0,00	11.514,00	250001508002 02215	MUNICIPAL	

Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	11/12 em 2022	606,00	0,00	606,00	250001508062 02292	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	11/12 em 2022	9.291,00	0,00	9.291,00	250001249092 02205	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Às Ações De Vigilância E Prevenção E Controle Das Dst/Aids E Hepatites Virais	11/12 em 2022	11.226,87	0,00	11.226,87	250001527902 02252	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	11/12 em 2022	4.662.454,79	73.341,59	4.589.113,20	250001544702 02237	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	11/12 em 2022	45.791,00	0,00	45.791,00	250001558812 02240	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Agente Comunitário De Saúde	11/12 em 2022	176.952,00	0,00	176.952,00	250001558752 02292	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	11/12 em 2022	430.197,90	0,00	430.197,90	250001558792 02271	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Programa De Informatização Da Aps	11/12 em 2022	13.600,00	0,00	13.600,00	250001558692 02235	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Primária Em Saúde	11/12 em 2022	89.775,38	0,00	89.775,38	250001549022 02218	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	11/12 em 2022	14.326,61	0,00	14.326,61	250001549152 02289	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	11/12 em 2022	30.092,49	0,00	30.092,49	250001558722 02259	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Tratamento De Doença Macular	SET de 2022	1.008,00	0,00	1.008,00	250001635122 02221	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	11/12 em 2022	11.000,00	0,00	11.000,00	250001636222 02292	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Diagnóstico/Tratamento Em Oncologia	SET de 2022	5.224,65	0,00	5.224,65	250001635932 02269	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Nefrologia	OUT de 2022	339.804,92	0,00	339.804,92	250001635302 02211	MUNICIPAL	

Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Diagnóstico De Trombofilia Em Gestante	SET de 2022	200,00	0,00	200,00	250001635862 02267	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	11/12 em 2022	3.225,00	0,00	3.225,00	250001649322 02224	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	12/12 em 2022	9.291,00	0,00	9.291,00	250001249062 02263	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	11/12 em 2022	16.833,34	0,00	16.833,34	250001649262 02277	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	12/12 em 2022	4.694.602,44	2.577,19	4.692.025,25	250001666852 02209	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Às Ações De Vigilância E Prevenção E Controle Das Dst/Aids E Hepatites Virais	12/12 em 2022	11.226,87	0,00	11.226,87	250001667722 02258	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	12/12 em 2022	11.514,00	0,00	11.514,00	250001667862 02271	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	Única em 2022	11.514,00	0,00	11.514,00	250001673862 02283	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	12/12 em 2022	51.587,20	0,00	51.587,20	250001667832 02238	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	Única em 2022	606,00	0,00	606,00	250001667762 02236	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	12/12 em 2022	475.134,46	0,00	475.134,46	250001693222 02217	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	12/12 em 2022	11.000,00	0,00	11.000,00	250001693272 02240	MUNICIPAL	
Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	12/12 em 2022	606,00	0,00	606,00	250001671022 02259	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Programa De Informatização Da Aps	12/12 em 2022	13.600,00	0,00	13.600,00	250001693192 02201	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	Única em 2022	17.688,00	0,00	17.688,00	250001693322 02252	MUNICIPAL	

Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	12/12 em 2022	74.416,00	0,00	74.416,00	250001693332 02205	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Agente Comunitário De Saúde	12/12 em 2022	179.376,00	0,00	179.376,00	250001694312 02234	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	11/12 em 2022	5.000,00	0,00	5.000,00	250001693312 02216	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Primária Em Saúde	12/12 em 2022	89.775,38	0,00	89.775,38	250001693162 02260	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	10/12 em 2022	5.000,00	0,00	5.000,00	250001693202 02228	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	10/12 em 2022	1.550,00	0,00	1.550,00	250001693242 02214	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	12/12 em 2022	33.317,49	0,00	33.317,49	250001693252 02251	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Agente Comunitário De Saúde	10/12 em 2022	179.376,00	0,00	179.376,00	250001702352 02211	MUNICIPAL	
Assistência Farmacêutica	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	12/12 em 2022	14.326,61	0,00	14.326,61	250001693182 02259	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Diagnóstico/Tratamento Em Oncologia	OUT de 2022	5.224,65	0,00	5.224,65	250001723572 02233	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Tratamento De Doença Macular	OUT de 2022	528,00	0,00	528,00	250001723402 02286	MUNICIPAL	
Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	Faec - Nefrologia	NOV de 2022	388.012,21	0,00	388.012,21	250001723832 02261	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	12/12 em 2022	5.000,00	0,00	5.000,00	250001746462 02277	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	11/12 em 2022	7.359,00	0,00	7.359,00	250001757542 02267	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Capitação Ponderada	10/12 em 2022	16.775,20	0,00	16.775,20	250001757582 02245	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	10/12 em 2022	7.359,00	0,00	7.359,00	250001757532 02212	MUNICIPAL	

Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	10/12 em 2022	17.785,89	0,00	17.785,89	250001757562 02256	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	11/12 em 2022	14.560,89	0,00	14.560,89	250001757572 02209	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	12/12 em 2022	14.560,89	0,00	14.560,89	250001763972 02254	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	04/12 em 2022	45.632,00	0,00	45.632,00	250001774692 02281	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	07/12 em 2022	30.632,00	0,00	30.632,00	250001774732 02249	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	02/12 em 2022	45.632,00	0,00	45.632,00	250001774672 02291	MUNICIPAL	
Atenção Primária	Incentivo Para Ações Estratégicas	03/12 em 2022	45.632,00	0,00	45.632,00	250001774682 02236	MUNICIPAL	
TOTAL GERAL			85.551.415,57		755.194,40	84.796.221,17		

Fonte: https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada

9. FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PREVINE BRASIL

9.1. Capitação Ponderada

Parcela	Qt.ESF Pagas	Qt.EAP 20h Pagas	Qt.EAP 30h Pagas	Valor
DEZ/2022	18	2	4	R$ 382.998,71
NOV/2022	17	2	4	R$ 338.062,15
OUT/2022	17	2	4	R$ 338.120,29
SET/2022	17	1	5	R$ 340.356,48
AGO/2022	17	1	5	R$ 377.655,82
JUL/2022	17	1	5	R$ 396.305,49
JUN/2022	17	1	5	R$ 394.574,68
MAI/2022	17	1	5	R$ 390.038,17
ABR/2022	17	1	5	R$ 390.038,17
MAR/2022	17	2	4	R$ 376.084,55
FEV/2022	17	2	4	R$ 366.782,13
JAN/2022	17	3	3	R$ 361.572,05

Fonte: e-gestor AB

9.2. Incentivo financeiro com base em critério populacional

Parcela	População IBGE	Ano (estimativa)	Valor
DEZ/2022	185.820	2021	R$ 92.135.75
NOV/2022	185.820	2021	R$ 92.135.75
OUT/2022	185.820	2021	R$ 92.135.75
SET/2022	185.820	2021	R$ 92.135.75
AGO/2022	185.820	2021	R$ 92.135.75
JUL/2022	185.820	2021	R$ 92.135.75
JUN/2022	185.820	2021	R$ 92.135.75

Parcela	População IBGE	Ano (estimativa)	Valor
MAI/2022	185.820	2021	R$ 92.135,75
ABR/2022	185.820	2021	R$ 92.135,75
MAR/2022	185.820	2021	R$ 92.135,75
FEV/2022	185.820	2021	R$ 92.135,75
JAN/2022	182.594	2021	R$ 90.536,19

Fonte: e-gestor AB

9.3. Incentivos de Desempenho ISF

Parcela	Valor
DEZ/2022	R$ 48.169,63
NOV/2022	R$ 48.169,63
OUT/2022	R$ 48.169,63
SET/2022	R$ 38.583,20
AGO/2022	R$ 38.583,20
JUL/2022	R$ 38.583,20
JUN/2022	R$ 38.583,20
MAI/2022	R$ 61.398,52
ABR/2022	R$ 61.398,52
MAR/2022	R$ 61.398,52
FEV/2022	R$ 60.759,88
JAN/2022	R$ 69.337,50

Fonte: e-gestor AB

9.4. Incentivo Saúde na Hora

Parcela	Qt.USF 60h	Qt.USF 60h	Qt.USF 75h	Qt.USF 60h	Custeio
DEZ/2022	0	0	0	1	R$ 37.816,00
NOV/2022	0	0	0	1	R$ 15.000,00
OUT/2022	0	0	0	1	R$ 15.000,00
SET/2022	0	0	0	1	R$ 15.000,00
AGO/2022	0	0	0	1	R$ 15.000,00
JUL/2022	0	0	0	1	R$ 15.000,00
JUN/2022	0	0	0	1	R$ 15.000,00
MAI/2022	2	0	0	1	R$ 60.632,00
ABR/2022	0	0	0	1	R$ 15.000,00
MAR/2022	0	0	0	1	R$ 15.000,00
FEV/2022	0	0	0	1	R$ 15.000,00
JAN/2022	0	0	0	1	R$ 15.000,00

Fonte: e-gestor AB

9.5. Incentivo de Equipes de Saúde Bucal

Parcela	Qt.eSB 40h	Qt.eSB 40h	Qt.eSB Ch. Dif.	Qt.eSB Ch. Dif.	Qt.eSB	Custeio
DEZ/2022	5	0	0	0	0	R$
NOV/2022	2	0	0	0	0	R$ 6.132,50
OUT/2022	2	0	0	0	0	R$ 6.132,50
SET/2022	5	0	0	0	0	R$
AGO/2022	4	0	0	0	0	R$
JUL/2022	2	0	0	0	0	R$ 6.132,50

Parcela	Qt.eSB 40h	Qt.eSB 40h	Qt.eSB Ch. Dif.	Qt.eSB Ch. Dif.	Qt.eSB	Custeio
JUN/2022	2	0	0	0	0	R$ 6.132,50
MAI/2022	2	0	0	0	0	R$ 6.132,50
ABR/2022	1	0	0	0	0	R$ 3.679,50
MAR/2022	4	0	0	0	0	R$
FEV/2022	4	0	0	0	0	R$
JAN/2022	1	0	0	0	0	R$ 3.679,50

Fonte: e-gestor AB

9.6. Incentivo CEO

Parcela	CEO Estadual	CEO Municipal
DEZ/2022	R$ 0,00	R$ 11.000,00
NOV/2022	R$ 0,00	R$ 11.000,00
OUT/2022	R$ 0,00	R$ 11.000,00
SET/2022	R$ 0,00	R$ 11.000,00
AGO/2022	R$ 0,00	R$ 11.000,00
JUL/2022	R$ 0,00	R$ 11.000,00
JUN/2022	R$ 0,00	R$ 11.000,00
MAI/2022	R$ 0,00	R$ 11.000,00
ABR/2022	R$ 0,00	R$ 11.000,00
MAR/2022	R$ 0,00	R$ 11.000,00
FEV/2022	R$ 0,00	R$ 11.000,00
JAN/2022	R$ 0,00	R$ 11.000,00

Fonte: e-gestor AB

9.7. Incentivos Consultório na Rua - CnaR

Parcela	Qt.Equipes Homologadas	Qt.Eqp.Mod.I Pagas	Qt.Eqp.Mod.II Pagas	Qt.Eqp.Mod.III Pagas	Valor
DEZ/2022	1	1	0	0	R$ 19.900,00
NOV/2022	1	1	0	0	R$ 19.900,00
OUT/2022	1	1	0	0	R$ 19.900,00
SET/2022	1	1	0	0	R$ 19.900,00
AGO/2022	1	0	0	0	R$ 0,00
JUL/2022	1	0	0	0	R$ 0,00
JUN/2022	1	0	0	0	R$ 0,00
MAI/2022	1	0	0	0	R$ 0,00
ABR/2022	1	0	0	0	R$ 0,00
MAR/2022	1	0	0	0	R$ 0,00
FEV/2022	1	0	0	0	R$ 0,00
JAN/2022	1	1	0	0	R$ 19.900,00

9.8. Incentivos da Saúde de Adolescentes em atendimento socioeducativo

Parcela	Valor
DEZ/2022	R$ 3.208,50
NOV/2022	R$ 3.208,50
OUT/2022	R$ 3.208,50

Parcela	Valor
SET/2022	R$ 3.208,50
AGO/2022	R$ 3.208,50
JUL/2022	R$ 3.208,50
JUN/2022	R$ 3.208,50
MAI/2022	R$ 3.208,50
ABR/2022	R$ 3.208,50
MAR/2022	R$ 3.208,50
FEV/2022	R$ 3.208,50
JAN/2022	R$ 3.208,50

9.9. Incentivo de ACS

Parcela	Qt. limite de ACS*	Qt. ACS Pagos	Valor
DEZ/2022	86	0	R$ 0,00
NOV/2022	86	1	R$ 1.550,00
OUT/2022	86	1	R$ 1.550,00
SET/2022	86	1	R$ 1.550,00
AGO/2022	86	70	R$ 108.500,00
JUL/2022	86	71	R$ 110.050,00
JUN/2022	86	72	R$ 111.600,00
MAI/2022	86	72	R$ 111.600,00
ABR/2022	86	72	R$ 111.600,00
MAR/2022	86	73	R$ 113.150,00
FEV/2022	89	73	R$ 113.150,00
JAN/2022	89	73	R$ 113.150,00

*Estabelecido no Artigo 42 da Seção V da Portaria de Consolidação nº 6 de 28/09/2017, referente a Portaria nº 1.024, de 21/07/2015

OBS: Os valores de transferências dos ACS são baseados no CNES das Unidades. A partir de agosto/2022, com as correções e ajustes realizados, o MS passou a repassar o valor integral dos salários.
Fonte: e-gestor AB

9.10. Incentivo de Atividade Física

Parcela	Qt. Estab. Credenciado	Qt. Estab. Homologado	Qt. Estab. Pago	Valor
DEZ/2022	5	5	5	R$ 5.000,00
NOV/2022	5	5	5	R$ 5.000,00
OUT/2022	5	5	5	R$ 5.000,00

OBS: habilitação a partir de outubro de 2022
Fonte: e-gestor AB

9.11. Incentivos dos Agentes Comunitários de Saúde (95% e 5%)

*Assistência Financeira Complementar (AFC) - 95% e Incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de ACS (IFP) – 5%

Parcela	Qt. ACS Credenciados	Qt. ACS Pagos	Valor
DEZ/2022	88	74	R$ 179.376,00
NOV/2022	88	73	R$ 176.952,00
OUT/2022	88	74	R$ 179.376,00
SET/2022	88	71	R$ 172.104,00
AGO/2022	88	2	R$ 4.848,00
JUL/2022	88	2	R$ 4.848,00
JUN/2022	88	2	R$ 4.848,00
MAI/2022	88	2	R$ 3.100,00
ABR/2022	88	2	R$ 3.100,00
MAR/2022	89	2	R$ 3.100,00
FEV/2022	89	2	R$ 3.100,00

Parcela	Qt. ACS Credenciados	Qt. ACS Pagos	Valor
JAN/2022	89	2	R$ 3.100,00

Fonte: e- gestor AB

9.12. Incentivos de Informatização

Parcela	Valor
DEZ/2022	R$ 13.600,00
NOV/2022	R$ 13.600,00
OUT/2022	R$ 13.600,00
SET/2022	R$ 13.600,00
AGO/2022	R$ 11.900,00
JUL/2022	R$ 11.900,00
JUN/2022	R$ 11.900,00
MAI/2022	R$ 11.900,00
ABR/2022	R$ 11.900,00
MAR/2022	R$ 13.600,00
FEV/2022	R$ 13.600,00
JAN/2022	R$ 13.600,00

Fonte: E- Gestor AB

10. VALORES QUE COMPÕEM O TETO MAC DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, COM PORTARIAS DE ORIGEM

Custeio e Investimento

Portaria	Publicação	Tipo	Assunto	Recurso	Efeito Financeiro - Número Parcela	Efeito Financeiro - Ano Parcela	Gestão Municipal - Anual (R$)
GM 04400/2022	21/12/2022	Acréscimo	UTI	Média e Alta Complexidade	11	2022	R$ 1.971.000,00
GM 04175/2022	05/12/2022	Acréscimo	TERAPIA NUTRICIONAL	Média e Alta Complexidade	12	2022	R$ 96.676,93
REM 03310/2022	02/09/2022	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	10	2022	-R$ 54.518,99
GM 03209/2022	08/08/2022	Acréscimo	UTI	Média e Alta Complexidade	8	2022	R$ 1.971.000,00
REM 03309/2022	29/07/2022	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	9	2022	-R$ 971,28
GM 01388/2022	10/06/2022	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	7	2022	R$ 482.441,69
GM 01098/2022	13/05/2022	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	6	2022	R$ 55.110,25
GM 00638/2022	29/03/2022	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	4	2022	R$ 44.940,00
GM 00404/2022	25/02/2022	Acréscimo	UTI	Média e Alta Complexidade	3	2022	R$ 717.128,64
REM 03301/2021	09/12/2021	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	1	2022	-R$ 89.200,40
GM 03438/2021	09/12/2021	Acréscimo	CARDIOVASCULAR	Média e Alta Complexidade	12	2021	R$ 11.414,14
GM 01885/2021	11/08/2021	Acréscimo	ENFERMARIA	Rede de Atenção às	9	2021	R$ 1.861.500,00
GM 03728/2020	23/12/2020	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	1	2021	R$ 3.779,74
GM 03615/2020	21/12/2020	Acréscimo	Incentivo EMAD I, EMAD II e EMAP	Melhor em Casa	1	2021	R$ 600.000,00
GM 03426/2020	16/12/2020	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	1	2021	R$ 147.253,47
GM 03437/2019	18/12/2019	Acréscimo	UTI	Rede Cegonha	12	2019	R$ 551.880,00
SAS 00977/2019	22/08/2019	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	9	2019	-R$ 877.950,80
GM 01904/2019	23/07/2019	Acréscimo	UTI	Média e Alta Complexidade	8	2019	R$ 246.027,52
SAS 00589/2019	24/05/2019	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	6	2019	R$ 3.036.604,03
SAS 01515/2018	24/09/2018	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	10	2018	-R$ 370,00
GM 02472/2018	16/08/2018	Acréscimo	OFTALMOLOGIA	Média e Alta Complexidade	9	2018	R$ 324.065,63
SAS 00331/2018	29/03/2018	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	4	2018	-R$ 1.784.667,96
SAS 00205/2018	21/02/2018	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	3	2018	R$ 1.776.015,23

GM 00015/2018	05/01/2018	Acréscimo	ALTERAÇÃO FORMA	Média e Alta Complexidade	2	2018	R$ 211.716,00
GM 03037/2017	17/11/2017	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	12	2017	R$ 244.653,00
GM 03011/2017	13/11/2017	Acréscimo	ALTERAÇÃO FORMA	Média e Alta Complexidade	12	2017	R$ 11.903,69
SAS 01581/2017	19/10/2017	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	11	2017	-R$ 208.281,25
GM 00755/2017	15/03/2017	Decréscimo	CARDIOVASCULAR	Média e Alta Complexidade	4	2017	-R$ 1.127.474,40
GM 00005/2017	05/01/2017	Acréscimo	NÃO ESPECIFICADO	Rede de Atenção às	12	2016	R$ 4.760.945,28
GM 03444/2016	30/12/2016	Acréscimo	ONCOLOGIA	Média e Alta Complexidade	12	2016	R$ 40.926,54
GM 02998/2016	28/12/2016	Acréscimo	UCI	Média e Alta Complexidade	12	2016	R$ 315.360,00
GM 02183/2016	26/10/2016	Acréscimo	UTI	Média e Alta Complexidade	10	2016	R$ 419.358,72
SAS 00479/2016	09/05/2016	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	5	2016	R$ 13.622,64
SAS 01104/2015	16/10/2015	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	11	2015	-R$ 4.416,00
SAS 00918/2015	22/09/2015	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	10	2015	-R$ 107.329,56
GM 00961/2015	13/07/2015	Acréscimo	Incentivo RESIDENCIA	Outros Incentivos	8	2015	R$ 288.000,00
SAS 00179/2015	03/03/2015	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	3	2015	-R$ 1.231,74
SAS 01333/2014	28/11/2014	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	12	2014	R$ 66.093,41
SAS 00755/2014	26/08/2014	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	9	2014	-R$ 13.704,96
SAS 00391/2014	19/05/2014	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	6	2014	-R$ 86,42
SAS 00045/2014	22/01/2014	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	2	2014	R$ 440.160,76
GM 03166/2013	23/12/2013	Acréscimo	Incentivo HOSPITAIS	Outros Incentivos	9	2013	R$ 3.582.420,70
GM 03166/2013	23/12/2013	Acréscimo	MÉDIA COMPLEXIDADE	Média e Alta Complexidade	9	2013	R$ 654.134,28
GM 03053/2013	12/12/2013	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	1	2014	R$ 43.117,20
SAS 01131/2013	11/10/2013	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	11	2013	R$ 97.339,03
SAS 00918/2013	19/08/2013	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	9	2013	-R$ 187.951,95
SAS 00799/2013	18/07/2013	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	8	2013	-R$ 400,00
GM 01013/2013	29/05/2013	Acréscimo	Incentivo UPA - Qualificação	UPA	6	2013	R$ 3.000.000,00
GM 00198/2013	13/02/2013	Acréscimo	ONCOLOGIA	Média e Alta Complexidade	2	2013	R$ 88.984,46
SAS 00039/2013	21/01/2013	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	2	2013	R$ 979.267,21
GM 03172/2012	31/12/2012	Acréscimo	Incentivo HOSPITAIS	Outros Incentivos	1	2013	R$ 464.449,37
GM 02947/2012	24/12/2012	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	2	2013	R$ 205.588,91
SAS 01457/2012	21/12/2012	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	1	2013	-R$ 310.573,71
SAS 01286/2012	20/11/2012	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	12	2012	-R$ 21.215,97

GM 02602/2012	19/11/2012	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	1	2013	R$ 93.767,37
GM 02348/2012	11/10/2012	Acréscimo	CARDIOVASCULAR	Média e Alta Complexidade	10	2012	R$ 1.127.474,40
SAS 00843/2012	20/08/2012	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	9	2012	R$ 34.200,00
SAS 00663/2012	18/07/2012	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	8	2012	R$ 350.292,54
GM 01410/2012	09/07/2012	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	7	2012	R$ 600,00
GM 01416/2012	09/07/2012	Acréscimo	Incentivo HOSPITAIS	Outros Incentivos	2	2012	R$ 725.901,30
SAS 00560/2012	15/06/2012	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	7	2012	R$ 2.410,53
SAS 00347/2012	19/04/2012	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	5	2012	-R$ 57,46
SAS 00245/2012	28/03/2012	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	4	2012	-R$ 16.743,39
SAS 00161/2012	02/03/2012	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	3	2012	-R$ 123.691,52
SAS 00086/2012	30/01/2012	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	2	2012	R$ 46.632,70
GM 03281/2011	31/12/2011	Acréscimo	QUEIMADOS	Média e Alta Complexidade	1	2012	R$ 206,61
GM 03163/2011	28/12/2011	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	1	2012	R$ 48.789,60
GM 03099/2011	26/12/2011	Acréscimo	Incentivo CAPS I, II, III, i e ad	Saúde Mental-RAPS	1	2012	R$ 14.595,00
SAS 00910/2011	16/12/2011	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	1	2012	R$ 590.073,27
SAS 00910/2011	16/12/2011	Remanejamento_Intra	Incentivo UPA	UPA	1	2012	R$ 3.000.000,00
GM 02506/2011	27/10/2011	Acréscimo	Incentivo HOSPITAIS	Outros Incentivos	8	2011	R$ 805.496,14
SAS 00675/2011	19/10/2011	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	11	2011	-R$ 573.691,68
GM 02085/2011	02/09/2011	Acréscimo	UTI	Média e Alta Complexidade	9	2011	R$ 413.614,08
SAS 00489/2011	26/08/2011	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	9	2011	R$ 240.000,00
SAS 00381/2011	28/07/2011	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	8	2011	-R$ 1.274.908,44
GM 01274/2011	03/06/2011	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	6	2011	R$ 11.260,29
SAS 00145/2011	19/04/2011	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	5	2011	R$ 2.963.430,96
GM 00568/2011	29/03/2011	Acréscimo	ALTERAÇÃO FORMA	Média e Alta Complexidade	5	2011	R$ 782,00
GM 00530/2011	22/03/2011	Acréscimo	Incentivo CAPS I, II, III, i e ad	Saúde Mental-RAPS	2	2011	R$ 768.000,00
SAS 00075/2011	24/02/2011	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	3	2011	R$ 28.541,52
GM 04120/2010	24/12/2010	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	1	2011	R$ 5.410,16
GM 04032/2010	20/12/2010	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	1	2011	R$ 16.637,85
SAS 00502/2010	29/09/2010	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	10	2010	R$ 120,70
GM 02410/2010	26/08/2010	Acréscimo	ONCOLOGIA	Média e Alta Complexidade	10	2010	R$ 359.326,80
SAS 00360/2010	02/08/2010	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	8	2010	R$ 6.695,43

SAS 00022/2010	20/01/2010	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	2	2010	-R$ 12.380,09
SAS 00411/2009	24/11/2009	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	12	2009	R$ 551.037,34
GM 02194/2009	18/09/2009	Acréscimo	MÉDIA COMPLEXIDADE	Média e Alta Complexidade	10	2009	R$ 94,19
GM 01946/2009	28/08/2009	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	10	2009	R$ 20.345,67
SAS 00145/2009	14/05/2009	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	6	2009	-R$ 1.881.866,85
SAS 00083/2009	20/03/2009	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	4	2009	R$ 93.353,09
SAS 00045/2009	20/02/2009	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	3	2009	-R$ 168.961,34
GM 03194/2008	31/12/2008	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	1	2009	R$ 759.269,25
GM 03127/2008	26/12/2008	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	1	2009	R$ 349.199,40
GM 03130/2008	26/12/2008	Acréscimo	Incentivo HOSPITAIS	Outros Incentivos	1	2009	R$ 69.993,15
GM 03131/2008	26/12/2008	Acréscimo	Incentivo HOSPITAIS DE	Outros Incentivos	1	2009	R$ 161.901,78
SAS 00727/2008	12/12/2008	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	1	2009	R$ 4.289.309,28
GM 02867/2008	28/11/2008	Acréscimo	ALTERAÇÃO FORMA	Média e Alta Complexidade	12	2008	R$ 116.873,37
SAS 00665/2008	17/11/2008	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	12	2008	-R$ 0,20
GM 02380/2008	13/10/2008	Acréscimo	Incentivo HOSPITAIS	Outros Incentivos	9	2008	R$ 1.677.061,56
GM 02380/2008	13/10/2008	Acréscimo	Incentivo INTEGRASUS	Outros Incentivos	9	2008	R$ 308.494,92
SAS 00296/2008	23/05/2008	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	6	2008	-R$ 0,05
GM 00527/2008	24/03/2008	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	2	2008	R$ 60.493,25
SAS 00136/2008	10/03/2008	Acréscimo	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	12	2007	R$ 6.322,92
SAS 00712/2007	02/01/2008	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	1	2008	R$ 0,35
GM 03219/2007	21/12/2007	Acréscimo	Incentivo HOSPITAIS	Outros Incentivos	12	2007	R$ 147.211,18
GM 03219/2007	21/12/2007	Acréscimo	Incentivo INTEGRASUS	Outros Incentivos	12	2007	R$ 86.951,76
GM 03174/2007	12/12/2007	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	12	2007	R$ 43.281,50
GM 03175/2007	12/12/2007	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	12	2007	R$ 162.620,13
GM 03031/2007	27/11/2007	Acréscimo	Incentivo HOSPITAIS	Outros Incentivos	11	2007	R$ 202.754,55
GM 03031/2007	27/11/2007	Acréscimo	Incentivo INTEGRASUS	Outros Incentivos	11	2007	R$ 82.961,16
GM 02924/2007	16/11/2007	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	10	2007	R$ 133.519,58
GM 02640/2007	17/10/2007	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	10	2007	R$ 2.218.024,85
GM 01820/2007	01/08/2007	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Saúde Mental-RAPS	8	2007	R$ 1.604,80
SAS 00788/2006	09/11/2006	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	10	2006	-R$ 55.691,03
GM 01280/2006	08/08/2006	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	6	2006	R$ 37.002,00

SAS 00174/2006	17/03/2006	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	4	2006	-R$ 540.470,99
GM 02535/2005	23/12/2005	Acréscimo	DECISAO CIT	Média e Alta Complexidade	12	2005	R$ 99.377,00
GM 01614/2005	12/09/2005	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	10	2005	R$ 127.140,48
GM 00579/2005	25/04/2005	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	4	2005	R$ 8.400,00
SAS 00607/2004	19/10/2004	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	10	2004	-R$ 10,50
GM 01407/2004	29/07/2004	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	7	2004	R$ 50.053,22
GM 01141/2004	11/06/2004	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	6	2004	R$ 614.996,52
SAS 00404/2003	20/12/2003	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	1	2004	R$ 48.374,00
GM 02218/2003	20/11/2003	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	12	2003	R$ 49.261,80
SAS 00285/2003	01/10/2003	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	10	2003	R$ 0,12
GM 01723/2003	03/09/2003	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	9	2003	R$ 370.711,92
SAS 00192/2003	17/07/2003	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	8	2003	-R$ 94.727,00
GM 00654/2003	30/05/2003	Acréscimo	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	6	2003	R$ 1.153.605,00
SAS 00113/2003	20/05/2003	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	6	2003	R$ 0,80
SAS 00085/2003	22/04/2003	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	5	2003	R$ 1.538,82
SAS 00008/2003	21/01/2003	Remanejamento_Intra	DECISÃO CIB	Média e Alta Complexidade	2	2003	R$ 81.579,36
GM 99999/2002	31/12/2002	Limite Inicial	Limite Financeiro MAC até Jan/2003	Média e Alta Complexidade	1	2003	R$ 11.941.932,82

11.RECEITAS ORIUNDAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Valores Transferidos do Fundo Estadual de Saúde – FES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Fazenda

Transparência Fiscal -> Fornecedor por Ordem Bancária

Nome do favorecido: Fundo Municipal de Saúde de Teresópolis

UG: 296100

Título UG: Fundo estadual de Saúde - FES

Código do Órgão: 29

Órgão: Fundo estadual de Saúde - FES

Data do Pagamento	OB	Histórico	Valor OB
12/01/2022	2022OB00191	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES.SES-2580 CONFORME PROCESSO SEI-080001/015991/2021 - Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, visando a implantação de ações de proteção social voltadas às pessoas com tuberculose, em articulação com as Secretarias Municipais de Assistência Social/Desenvolvimento Social, no âmbito do estado do Rio de Janeiro., instituídos pela Resolução SES nº 2580 de 23/12/2021 e publicada no D.O. de 27/12/2021. TERESÓPOLIS. Conforme a NAD 007752. Competência: Parcela Única.	91.416,49

07/03/2022	2022OB02355	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2646 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, referente ao incentivo Financeiro para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento ¿ UPA 24 horas. (JANEIRO A ABRIL-2022)- TERESÓPOLIS.	1.600.000,00
16/03/2022	2022OB02760	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE01839 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, em apoio ao parto e nascimento no âmbito da Rede Cegonha, para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela Resolução SES N° 2346 de 13 de julho de 2021, publicado no D.O de 19 de julho de 2021, autorização conforme despacho (29617021). HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESOPOLIS - TERESÓPOLIS. NAD 0650.	25.642,29
23/03/2022	2022OB03114	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2021NE14152 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, em apoio ao parto e nascimento no âmbito da Rede Cegonha, para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela Resolução SES N° 2346 de 13 de julho de 2021, publicado no D.O de 19 de julho de 2021, autorização conforme despacho (26912356) e planilha Anexada - (26693825) COMP. IV. BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS - TERESÓPOLIS.	8.547,43
23/03/2022	2022OB03087	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2021NE14091 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, em apoio ao parto e nascimento no âmbito da Rede Cegonha, para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela Resolução SES N° 2346 de 13 de julho de 2021, publicado no D.O de 19 de julho de 2021, autorização conforme despacho (26912356) e planilha Anexada - (26789976) COMP. II.SMS. HOSP.DAS CLINICAS DE TERSOPOLIS- TERESOPOLIS - NAD.07780	24.820,00

23/03/2022	2022OB03113	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2021ne14151 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, em apoio ao parto e nascimento no âmbito da Rede Cegonha, para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela Resolução SES N° 2346 de 13 de julho de 2021, publicado no D.O de 19 de julho de 2021, autorização conforme despacho (26912356) e planilha Anexada - (26693825) COMP. IV. HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS - TERESÓPOLIS.	265.685,70
01/04/2022	2022OB03597	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS. JANEIRO A ABRIL DE 2022.	152.161,68
05/04/2022	2022OB03926	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES 2686 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2686 de 28/03/2022, DOERJ de 29/03/2022, referente a repasse de recurso ao município de Teresópolis destinados o apoio financeiro para reforma da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas ¿ UPA 24h habilitada e qualificada pelo Ministério da Saúde, UPA Nathan Garcia Leitão ¿ Porte III, conforme solicitação e autorização (30946766) (30990012). (Parcela única). NAD.1061. Liquidado conforme autorizo despacho SUBFES 30990012.	2.000.000,00
06/05/2022	2022OB05467	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2646 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, referente ao incentivo Financeiro para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento ¿ UPA 24 horas. (Maio/2022)- TERESÓPOLIS.	400.000,00

06/05/2022	2022OB05449	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS	38.040,42
02/06/2022	2022OB06926	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2646 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, referente ao incentivo Financeiro para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento ¿ UPA 24 horas. (JUNHO-2022)- TERESÓPOLIS.	400.000,00
03/06/2022	2022OB07157	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS	38.040,42
09/06/2022	2022OB07498	PAGAMENTO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2755 de 01/06/2022, publicado no D.O de 02/06/2022, autorização conforme despacho (34061296). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (33829836) Janeiro a Março 2022. TERESÓPOLIS - BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS.	90.447,62

09/06/2022	2022OB07547	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE05665 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2755 de 01/06/2022, publicado no D.O de 02/06/2022, autorização conforme despacho (34061296). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (33829836) Janeiro a Março 2022. TERESÓPOLIS - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS.	158.271,86
23/06/2022	2022OB08242	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06008 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior ¿ PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (34832435). (JANEIRO a MAIO de 2022) . NAD.02216 - Teresópolis - HOSPITAL SAO JOSE	2.100.000,00
23/06/2022	2022OB08241	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06010 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior ¿ PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (34832435). (JANEIRO a MAIO de 2022) . NAD.02216 - Teresópolis- HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS	1.650.000,00
23/06/2022	2022OB08270	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2646 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, referente ao incentivo Financeiro para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento -UPA 24 horas -JULHO 2022. TERESOPOLIS.	400.000,00

21/07/2022	2022OB09702	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE07041 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2750 de 24/05/2022, DOERJ de 25/05/2022, para transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Componente Municipal - PAHI/M, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS. conforme autorização (35697504). (JANEIRO A MAIO de 2022) . NAD.02513 -TERESÓPOLIS-BENEF.PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS	475.000,00
21/07/2022	2022OB09164	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06704 CONFORME PROCESSO Incentivo Financeiro para os Fundos Municipais de Saúde, para o Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), instituídos pela Resolução SES nº 2712 de 06/05/2022 e publicada no D.O. de 09/05/2022, para diversos municípios conforme planilha e solicitação (35464345) (35638999). (1º quadrimestre/2022) TERESÓPOLIS- NAD SEI 2448.	62.607,60
21/07/2022	2022OB09660	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06955 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro para Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela RESOLUÇÃO SES N.º2756 DE 02 DE JUNHO DE 2022 ¿ D.O 22/06//2022, Altera a Resolução SES Nº 2713 de 06 de maio de 2022, publicado no D.O de 09 de maio de 2022, autorização conforme despacho (35953164). (COMPONENTE SUSTENTABILIDADE). JULHO 2022. TERESÓPOLIS - NAD SEI 2518.	73.275,34
21/07/2022	2022OB09378	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2756 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro para Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela RESOLUÇÃO SES N.º2756 DE 02 DE JUNHO DE 2022 ¿ D.O 22/06//2022, Altera a Resolução SES Nº 2713 de 06 de maio de 2022, publicado no D.O de 09 de maio de 2022. (COMPONENTE SUSTENTABILIDADE). JANEIRO A JUNHO 2022. TERESÓPOLIS.	439.652,04

21/07/2022	2022OB09208	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06042 CONFORME PROCESSO RESOLUÇÃO SES Nº 2.726 DE 11/05/2022, PUBLICADA NO DOERJ EM 12/05/2022. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO COMPONENTE REGIONAL DO INTERIOR - PAHI/RI, CUJO OBJETIVO É A QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES, VISANDO O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS, NO QUE TANGE O ATENDIMENTO REGIONAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. COMPETÊNCIA: JUNHO/2022. HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS - TERESÓPOLIS.	330.000,00
21/07/2022	2022OB09207	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06041 CONFORME PROCESSO RESOLUÇÃO SES Nº 2.726 DE 11/05/2022, PUBLICADA NO DOERJ EM 12/05/2022. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO COMPONENTE REGIONAL DO INTERIOR - PAHI/RI, CUJO OBJETIVO É A QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES, VISANDO O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS, NO QUE TANGE O ATENDIMENTO REGIONAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. COMPETÊNCIA: JUNHO/2022. HOSPITAL SÃO JOSÉ - TERESÓPOLIS.	420.000,00
21/07/2022	2022OB09372	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS	38.040,42
10/08/2022	2022OB10366	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE07720 CONFORME PROCESSO Reconhecimento de Dívida - D.O 27/07/2022- PG.19. Transferência de recursos Financeiros que institui a politica de cofinanciamento do procedimento de terapia renal substitutiva (hemodiálise) e confecção de fistula arteriovenosa (FAV) aos prestadores habilitados ao SUS contratualizados com os municípios no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, instituídos pela Resolução SES nº 2438 de 14/09/2021 e publicada no D.O. de 16/09/2021. DEZEMBRO/2021.TERESOPOLIS.nad.02800	458.200,00

12/08/2022	2022OB10722	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE07398 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2750 de 24/05/2022, DOERJ de 25/05/2022, para transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Componente Municipal - PAHI/M, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS. conforme autorização (36428018). (JULHO de 2022) TERESÓPOLIS - NAD SEI 2640 - BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS.	95.000,00
12/08/2022	2022OB10555	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06841 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior ¿ PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (35779608). (JULHO de 2022) .Nad.02506- TERESÓPOLIS - HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS	330.000,00
12/08/2022	2022OB10533	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06840 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior ¿ PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (35779608). (JULHO de 2022) .Nad.02506- TERESÓPOLIS - HOSPITAL SÃO JOSE	420.000,00
12/08/2022	2022OB10638	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE07041 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2750 de 24/05/2022, DOERJ de 25/05/2022, para transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Componente Municipal - PAHI/M, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS. conforme autorização (35697504). (JUNHO de 2022) . NAD.02513 -TERESÓPOLIS-BENEF.PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS	95.000,00

31/08/2022	2022OB11997	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS	38.040,42
12/09/2022	2022OB12684	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS comp. set/2022	38.040,42
12/09/2022	2022OB12566	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE09366 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, referente ao incentivo Financeiro para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento ¿ UPA 24 horas. AGOSTO/2022. TERESOPOLIS.	400.000,00
14/09/2022	2022OB12770	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2646 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. SETEMBRO/2022 - TERESOPOLIS.	400.000,00

22/09/2022	2022OB13278	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE08983 CONFORME PROCESSO Programa Estadual de Cofinanciamento, para dar continuidade ao Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (COFI-PNAISARI), instituídos pela Resolução SES nº 2787 de 11/07/2022 e publicada no D.O. de 12/07/2022, para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução. (1º QUADRIMESTRE/2022). nad.3420-TERESÓPOLIS	25.668,00
22/09/2022	2022OB13330	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES/SES 2713 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro para Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela Resolução SES N° 2713 de 06 de maio de 2022, publicado no D.O de 09 de maio de 2022, autorização conforme despacho (32642167). (componente desempenho). Parcela Única TERESÓPOLIS.	277.290,00
26/09/2022	2022OB13464	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2.787 CONFORME PROCESSO PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO A DIVERSOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA DAR CONTINUIDADE AO FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, EM REGIME DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (COFI-PNAISARI), INSTITUÍDOS PELA RESOLUÇÃO SES Nº 2.787 DE 11/07/2022, E PUBLICADA NO DOERJ EM 12/07/2022. COMPETÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2022. (TERESÓPOLIS)	25.668,00
27/09/2022	2022OB13519	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2.726 CONFORME PROCESSO RESOLUÇÃO SES Nº 2.726 DE 11/05/2022, DOERJ DE 12/05/2022, PARA TRANSFERÊNCIA DE COMPONENTE REGIONAL DO INTERIOR - PAHI/RI, CUJO OBJETIVO É A QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES, VISANDO O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS NO ATENDIMENTO REGIONAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022. HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS. (TERESÓPOLIS)	330.000,00

27/09/2022	2022OB13499	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2.726 CONFORME PROCESSO RESOLUÇÃO SES Nº 2.726 DE 11/05/2022, DOERJ DE 12/05/2022, PARA TRANSFERÊNCIA DE COMPONENTE REGIONAL DO INTERIOR - PAHI/RI, CUJO OBJETIVO É A QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES, VISANDO O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS NO ATENDIMENTO REGIONAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022. HOSPITAL SÃO JOSÉ. (PETRÓPOLIS)	420.000,00
28/09/2022	2022OB13619	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2717 CONFORME PROCESSO SEI-080001/020488/2022 Resolução SES nº 2717 de 09/05/2022, DOERJ de 10/05/2022, para o financiamento estadual excepcionalmente, para cirurgias eletivas com vistas a reduzir a demanda reprimida existente nas filas das regulações municipais, conforme demonstrativo (39747863),autorização (40039878) e descrito abaixo. TERESÓPOLIS. (setembro/2022) NAD-SEI 3979.Liquidado conforme solicitação do despacho SES/SUPOF 40039878.	41.245,37
07/10/2022	2022OB13898	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS	38.040,42
19/10/2022	2022OB14559	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2.646 CONFORME PROCESSO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, INSTITUÍDOS PELA RESOLUÇÃO SES Nº 2.646 DE 23/02/2022, E PUBLICADA NO DOERJ EM 24/02/2022, A FIM DE AUXILIAR O CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS. COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2022. (TERESÓPOLIS)	400.000,00

24/10/2022	2022OB15133	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RESOL.2750 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2750 de 24/05/2022, DOERJ de 25/05/2022, para transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Componente Municipal - PAHI/M, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS. conforme autorização (39541742). (AGOSTO de 2022)- NAD.03812-TERESOPOLIS-BENEF.PORTUGUESA DE TERESOPOLIS.	95.000,00
27/10/2022	2022OB15397	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) JUNHO 2022. TERESÓPOLIS - BENEFICÊNCIA PORTUGUESSA DE TERESÓPOLIS.	30.149,21
27/10/2022	2022OB15392	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) Abril 2022. TERESÓPOLIS - BENEFICÊNCIA PORTUGUESSA DE TERESÓPOLIS.	30.149,21

27/10/2022	2022OB15408	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) maio 2022. TERESÓPOLIS - HOSP. DAS CLÍNICAS .	52.757,29
27/10/2022	2022OB15402	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) JULHO 2022. TERESÓPOLIS - BENEFICÊNCIA PORTUGUESSA DE TERESÓPOLIS.	30.149,19
27/10/2022	2022OB15486	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) Abril 2022. TERESÓPOLIS - HOSP. DAS CLÍNICAS .	52.757,29

27/10/2022	2022OB15395	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) MAIO 2022. TERESÓPOLIS - BENEFICÊNCIA PORTUGUESSA DE TERESÓPOLIS.	30.149,21
27/10/2022	2022OB15420	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) JULHO 2022. TERESÓPOLIS - HOSP. DAS CLÍNICAS .	52.757,28
27/10/2022	2022OB15416	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) JUNHO 2022. TERESÓPOLIS - HOSP. DAS CLÍNICAS .	52.757,29

07/11/2022	2022OB16181	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES.SES Nº 2869 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo IV- Componente IV - QUALIDADE - (41449295) Janeiro a julho/2022. TERESÓPOLIS - HOSP. DAS CLINICAS DE TERESÓPOLIS - NAD-SEI 4392.	92.325,24
07/11/2022	2022OB16163	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES.SES Nº 2869 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo IV- Componente IV - QUALIDADE - (41449295) Janeiro a julho/2022. TERESÓPOLIS - BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS - NAD-SEI 4392.	42.208,88
09/11/2022	2022OB16303	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES 2869 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (42244397). Anexo II - Componente II-Expansão de maternidade de LEITOS GAR Regulados ¿ (37068299) Janeiro a Julho/ 2022 - TERESÓPOLIS - HOSP. DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS - CONF. NAD-SEI 4700	14.478,33

10/11/2022	2022OB16443	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2824 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2824 de 10/08/2022, DOERJ de 14/10/2022, repasse de recurso financeiro para instituir o Programa de Promoção à Equidade ¿ PPE, cujo objetivo é ampliar a disponibilização de recursos para possibilitar a atenção integral à saúde, com a finalidade de promover a continuidade do cuidado e melhorar o acesso às ações e aos serviços de saúde pelos usuários do SUS. TERESÓPOLIS.	2.518.417,07
10/11/2022	2022OB16427	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE10113 CONFORME PROCESSO Incentivo Financeiro para os Fundos Municipais de Saúde, para o Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), instituídos pela Resolução SES nº 2712 de 06/05/2022 e publicada no D.O. de 09/05/2022, para diversos municípios conforme planilha e solicitação (39426193) (39658803). (2º quadrimestre/2022) - TERESOPOLIS.	129.167,60
30/11/2022	2022OB17066	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2646 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento ¿ UPA 24 horas, e com as alterações da Resolução SES nº 2916 de 10/11/2022 e publicada no D.O. de 11/11/2022. NOVEMBRO/2022. TERESOPOLIS.	400.000,00
01/12/2022	2022OB17215	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE12354 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos Financeiros que institui a política de cofinanciamento do procedimento de terapia renal substitutiva (hemodiálise) e confecção de fistula arteriovenosa (FAV) aos prestadores habilitados ao SUS contratualizados com os municípios no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, instituídos pela Resolução SES Nº 2690 de 08 de abril de 2022 e publicada no D.O. 11/04/2022. TERESÓPOLIS ¿ OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2022.	342.300,00

01/12/2022	2022OB17146	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS	38.040,42
01/12/2022	2022OB17171	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE12298 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos Financeiros que institui a política de cofinanciamento do procedimento de terapia renal substitutiva (hemodiálise) e confecção de fístula arteriovenosa (FAV) aos prestadores habilitados ao SUS contratualizados com os municípios no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, instituídos pela Resolução SES Nº 2690 de 08 de abril de 2022 e publicada no D.O. 11/04/2022. TERESÓPOLIS ¿ JANEIRO Á AGOSTO/2022.	918.200,00
02/12/2022	2022OB17332	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE12276 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2787 de 11/07/2022 e publicada no D.O. de 12/07/2022, referente ao Programa Estadual de Cofinanciamento, para dar continuidade ao Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (COFI-PNAISARI), e com as alterações da Resolução SES nº 2905 de 09/11/2022 e publicada no D.O. de 10/11/2022, para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, conforme solicitação (42586674) (3º QUADRIMESTRE/2022) - TERESÓPOLIS.	25.668,00

05/12/2022	2022OB17444	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE12514 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, e com as alterações da Resolução SES nº 2898 de 04/11/2022, publicada no D.O. de 09/11/2022, autorização conforme despacho (43392308). Anexo I- Componente I Sustentabilidade - Agosto/2022. - TERESÓPOLIS - HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESÓPOLIS - NAD 5123.	52.757,29
05/12/2022	2022OB17460	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE12516 CONFORME PROCESSO SEI-080001/006080/2022 - Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, e com as alterações da Resolução SES nº 2898 de 04/11/2022, publicada no D.O. de 09/11/2022, autorização conforme despacho (43392308). Anexo I- Componente I Sustentabilidade - Agosto/2022. - TERESÓPOLIS - BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS - NAD 5123.	30.149,21
05/12/2022	2022OB17475	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE12640 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, e com as alterações da Resolução SES nº 2898 de 04/11/2022, publicada no D.O. de 09/11/2022. Anexo IV- Componente IV - QUALIDADE - AGOSTO/2022. TERESOPOLIS - BENEFICIENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS.	6.029,84

05/12/2022	2022OB17483	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE12650 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, e com as alterações da Resolução SES nº 2898 de 04/11/2022, publicada no D.O. de 09/11/2022. Anexo IV- Componente IV - QUALIDADE - AGOSTO/2022. TERESOPOLIS - HOSP DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS.	13.189,32
12/12/2022	2022OB17788	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES 2712 CONFORME PROCESSO Incentivo Financeiro para os Fundos Municipais de Saúde, para o Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFIRAPS), instituídos pela Resolução SES nº 2712 de 06/05/2022 e publicada no D.O. de 09/05/2022, para diversos municípios conforme planilha e solicitação (43552841) (43766732). (3º quadrimestre/2022) - TERESÓPOLIS - NAD 5173	129.167,60
20/12/2022	2022OB18214	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS	38.040,38
21/12/2022	2022OB18308	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES.2659 CONFORME PROCESSO SEI-080001/027657/2022 Incentivo financeiro às Unidades de Assistência de alta complexidade em oncologia, estabelecimentos que têm como perfil assistencial a oncologia e possuem habilitação como Unidades ou Centros de Assistência especializada em oncologia, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, regulamentado pela Resolução SES Nº 2659 de 11/03/2022, DOERJ de 14/03/2022. JANEIRO A SETEMBRO/2022. TERESOPOLIS.Liquidado conforme solicitação do despacho SES/SUPOF 44389798.	2.791.695,03

26/12/2022	2022OB18527	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES.2937 CONFORME PROCESSO SEI-080001/013269/2022 Transferência de recursos financeiros, instituídos pela RESOLUÇÃO SES N.º2937 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 e publicada no D.O. de 20/12/2022, para Instituir as normas do Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) segundo Linhas de Cuidado para as doenças e agravos mais prevalentes e ciclos de vida mais sensíveis, nos municípios do estado do Rio de Janeiro. conforme solicitação e autorização (44682826 E 44684987) CUSTEIO. TERESÓPOLIS	8.361.900,00
28/12/2022	2022OB18660	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13476 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior ¿ PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (44669029). (setembro a dezembro 2022). - TERESÓPOLIS - HOSPITAL SÃO JOSÉ - NAD 5382.	1.680.000,00
28/12/2022	2022OB18674	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13479 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior ¿ PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (44669029). (setembro a dezembro 2022). - TERESÓPOLIS - HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESÓPOLIS - NAD 5382.	1.320.000,00

28/12/2022	2022OB18695	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13332 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento ¿ UPA 24 horas, e com as alterações da Resolução SES nº 2916 de 10/11/2022 e publicada no D.O. de 11/11/2022, conforme solicitação e autorização (44663872) DEZEMBRO/2022.NAD.5349-TERESOPOLIS	400.000,00
29/12/2022	2022OB19023	Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (44781947). Anexo II - Componente II-Expansão de maternidade de LEITOS GAR Regulados ¿Agosto a Setembro/ 2022. NAD.5393. TERESOPOLIS-Hospital das Clinicas de Teresopolis.	10.341,67
29/12/2022	2022OB19034	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13623 CONFORME PROCESSO SEI-080001/006080/2022 - Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (44671341). Anexo I- Componente I - Sustentabilidade Setembro a Dezembro/2022. - TERESÓPOLIS - HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESÓPOLIS - NAD 5397.	211.029,15

29/12/2022	2022OB18991	PAGAMENTO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (44671341). Anexo IV - Componente IV - Qualidade Setembro a Dezembro /2022. TERESÓPOLIS - HOSP. DE CLIN. DE TERESÓPOLIS - NAD-SEI 5396.	52.757,28
29/12/2022	2022OB19043	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13729 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (44671341). Anexo IV - Componente IV - Qualidade Setembro a Dezembro /2022. TERESÓPOLIS - BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS - NAD-SEI 5396.	24.119,36
29/12/2022	2022OB19011	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13629 CONFORME PROCESSO SEI-080001/006080/2022 - Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (44671341). Anexo I- Componente I - Sustentabilidade Setembro a Dezembro/2022. - TERESÓPOLIS - BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS - NAD 5397.	120.596,82

12 – DESPESAS REALIADAS COM RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAL – FES 2022

DATA	HISTÓRICO	Valor OB	DESTINO
12/01/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES.SES-2580 CONFORME PROCESSO SEI-080001/015991/2021 - Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, visando a implantação de ações de proteção social voltadas às pessoas com tuberculose, em articulação com as Secretarias Municipais de Assistência Social/Desenvolvimento Social, no âmbito do estado do Rio de Janeiro., instituídos pela Resolução SES nº 2580 de 23/12/2021 e publicada no D.O. de 27/12/2021. TERESÓPOLIS. Conforme a NAD 007752. Competência: Parcela Única.	91.416,49	GASTO TOTAL
07/03/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2646 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, referente ao incentivo Financeiro para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento ¿ UPA 24 horas. (JANEIRO A ABRIL-2022)- TERESÓPOLIS.	1.600.000,00	PAGAMENTO FOLHA UPA
16/03/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE01839 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, em apoio ao parto e nascimento no âmbito da Rede Cegonha, para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela Resolução SES N° 2346 de 13 de julho de 2021, publicado no D.O de 19 de julho de 2021, autorização conforme despacho (29617021). HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESOPOLIS - TERESÓPOLIS. NAD 0650.	25.642,29	REPASSADO AO PRESTADOR
23/03/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2021NE14152 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, em apoio ao parto e nascimento no âmbito da Rede Cegonha, para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela Resolução SES N° 2346 de 13 de julho de 2021, publicado no D.O de 19 de julho de 2021, autorização conforme despacho (26912356) e planilha Anexada - (26693825) COMP. IV.	8.547,43	REPASSADO AO PRESTADOR

	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS - TERESÓPOLIS.		
23/03/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2021NE14091 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, em apoio ao parto e nascimento no âmbito da Rede Cegonha, para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela Resolução SES N° 2346 de 13 de julho de 2021, publicado no D.O de 19 de julho de 2021, autorização conforme despacho (26912356) e planilha Anexada - (26789976) COMP. II.SMS. HOSP.DAS CLINICAS DE TERSOPOLIS- TERESOPOLIS - NAD.07780	24.820,00	REPASSADO AO PRESTADOR
23/03/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2021ne14151 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, em apoio ao parto e nascimento no âmbito da Rede Cegonha, para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela Resolução SES N° 2346 de 13 de julho de 2021, publicado no D.O de 19 de julho de 2021, autorização conforme despacho (26912356) e planilha Anexada - (26693825) COMP. IV. HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS - TERESÓPOLIS.	265.685,70	REPASSADO AO PRESTADOR
01/04/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS. JANEIRO A ABRIL DE 2022.	152.161,68	GASTOS MEDICAMENTOS
05/04/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES 2686 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2686 de 28/03/2022, DOERJ de 29/03/2022, referente a repasse de recurso ao município de Teresópolis destinados o apoio financeiro para reforma da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas ¿ UPA 24h habilitada e qualificada pelo Ministério da Saúde, UPA Nathan Garcia Leitão ¿ Porte III, conforme solicitação e autorização (30946766) (30990012). (Parcela única). NAD.1061. Liquidado conforme autorizo despacho SUBFES 30990012.	2.000.000,00	EM CONTA
06/05/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2646 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, referente ao incentivo Financeiro para diversos Fundos Municipais de Saúde	400.000,00	PAGAMENTO FOLHA UPA

	citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento ¿ UPA 24 horas. (Maio/2022)- TERESÓPOLIS.		
06/05/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS	38.040,42	GASTOS MEDICAMENTOS
02/06/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2646 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, referente ao incentivo Financeiro para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento ¿ UPA 24 horas. (JUNHO-2022)- TERESÓPOLIS.	400.000,00	PAGAMENTO FOLHA UPA
03/06/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS	38.040,42	GASTOS MEDICAMENTOS
09/06/2022	PAGAMENTO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2755 de 01/06/2022, publicado no D.O de 02/06/2022, autorização conforme despacho (34061296). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (33829836) Janeiro a Março 2022. TERESÓPOLIS - BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS.	90.447,62	EM CONTA
09/06/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE05665 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2755 de 01/06/2022, publicado no D.O de 02/06/2022, autorização conforme despacho (34061296).	158.271,86	EM CONTA

	Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (33829836) Janeiro a Março 2022. TERESÓPOLIS - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS.		
23/06/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06008 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior ¿ PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (34832435). (JANEIRO a MAIO de 2022) . NAD.02216 - Teresópolis - HOSPITAL SAO JOSE	2.100.000,00	EM CONTA
23/06/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06010 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior ¿ PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (34832435). (JANEIRO a MAIO de 2022) . NAD.02216 - Teresópolis- HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS	1.650.000,00	EM CONTA
23/06/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2646 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, referente ao incentivo Financeiro para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento -UPA 24 horas -JULHO 2022. TERESOPOLIS.	400.000,00	PAGAMENTO FOLHA UPA
21/07/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE07041 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2750 de 24/05/2022, DOERJ de 25/05/2022, para transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Componente Municipal - PAHI/M, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS. conforme autorização (35697504). (JANEIRO A MAIO de 2022) . NAD.02513 -TERESÓPOLIS-BENEF.PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS	475.000,00	REPASSADO AO PRESTADOR
21/07/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06704 CONFORME PROCESSO Incentivo Financeiro para os Fundos Municipais de Saúde, para o Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), instituídos	62.607,60	EM CONTA

	pela Resolução SES nº 2712 de 06/05/2022 e publicada no D.O. de 09/05/2022, para diversos municípios conforme planilha e solicitação (35464345) (35638999). (1º quadrimestre/2022) TERESÓPOLIS- NAD SEI 2448.		
21/07/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06955 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro para Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela RESOLUÇÃO SES N.º2756 DE 02 DE JUNHO DE 2022 ¿ D.O 22/06//2022, Altera a Resolução SES N° 2713 de 06 de maio de 2022, publicado no D.O de 09 de maio de 2022, autorização conforme despacho (35953164). (COMPONENTE SUSTENTABILIDADE). JULHO 2022. TERESÓPOLIS - NAD SEI 2518.	73.275,34	GASTO TOTAL
21/07/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2756 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro para Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela RESOLUÇÃO SES N.º2756 DE 02 DE JUNHO DE 2022 ¿ D.O 22/06//2022, Altera a Resolução SES N° 2713 de 06 de maio de 2022, publicado no D.O de 09 de maio de 2022. (COMPONENTE SUSTENTABILIDADE). JANEIRO A JUNHO 2022. TERESÓPOLIS.	439.652,04	GASTO TOTAL
21/07/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06042 CONFORME PROCESSO RESOLUÇÃO SES Nº 2.726 DE 11/05/2022, PUBLICADA NO DOERJ EM 12/05/2022. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO COMPONENTE REGIONAL DO INTERIOR - PAHI/RI, CUJO OBJETIVO É A QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES, VISANDO O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS, NO QUE TANGE O ATENDIMENTO REGIONAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. COMPETÊNCIA: JUNHO/2022. HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS - TERESÓPOLIS.	330.000,00	REPASSADO AO PRESTADOR
21/07/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06041 CONFORME PROCESSO RESOLUÇÃO SES Nº 2.726 DE 11/05/2022, PUBLICADA NO DOERJ EM 12/05/2022. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO COMPONENTE REGIONAL DO INTERIOR - PAHI/RI, CUJO OBJETIVO É A QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES, VISANDO O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS, NO QUE TANGE O ATENDIMENTO REGIONAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. COMPETÊNCIA: JUNHO/2022. HOSPITAL SÃO JOSÉ - TERESÓPOLIS.	420.000,00	REPASSADO AO PRESTADOR

21/07/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS	38.040,42	GASTOS MEDICAMENTOS
10/08/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE07720 CONFORME PROCESSO Reconhecimento de Dívida - D.O 27/07/2022- PG.19. Transferência de recursos Financeiros que institui a politica de cofinanciamento do procedimento de terapia renal substitutiva (hemodiálise) e confecção de fistula arteriovenosa (FAV) aos prestadores habilitados ao SUS contratualizados com os municípios no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, instituídos pela Resolução SES nº 2438 de 14/09/2021 e publicada no D.O. de 16/09/2021. DEZEMBRO/2021.TERESOPOLIS.nad.02800	458.200,00	REPASSADO AO PRESTADOR
12/08/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE07398 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2750 de 24/05/2022, DOERJ de 25/05/2022, para transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Componente Municipal - PAHI/M, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS. conforme autorização (36428018). (JULHO de 2022) TERESÓPOLIS - NAD SEI 2640 - BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS.	95.000,00	REPASSADO AO PRESTADOR
12/08/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06841 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior ¿ PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (35779608). (JULHO de 2022) .Nad.02506- TERESÓPOLIS - HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS	330.000,00	REPASSADO AO PRESTADOR
12/08/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06840 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior ¿ PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (35779608). (JULHO de 2022) .Nad.02506- TERESÓPOLIS - HOSPITAL SÃO JOSE	420.000,00	EM CONTA

12/08/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE07041 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2750 de 24/05/2022, DOERJ de 25/05/2022, para transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Componente Municipal - PAHI/M, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS. conforme autorização (35697504). (JUNHO de 2022) . NAD.02513 -TERESÓPOLIS-BENEF.PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS	95.000,00	REPASSADO AO PRESTADOR
31/08/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS	38.040,42	GASTOS MEDICAMENTOS
12/09/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS comp. set/2022	38.040,42	GASTOS MEDICAMENTOS
12/09/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE09366 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, referente ao incentivo Financeiro para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento ¿ UPA 24 horas. AGOSTO/2022. TERESOPOLIS.	400.000,00	PAGAMENTO FOLHA UPA
14/09/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2646 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. SETEMBRO/2022 - TERESOPOLIS.	400.000,00	PAGAMENTO FOLHA UPA
22/09/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE08983 CONFORME PROCESSO Programa Estadual de Cofinanciamento, para dar continuidade ao Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (COFI-PNAISARI), instituídos pela Resolução SES nº 2787 de 11/07/2022 e	25.668,00	EM CONTA

	publicada no D.O. de 12/07/2022, para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução. (1º QUADRIMESTRE/2022). nad.3420-TERESÓPOLIS		
22/09/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES/SES 2713 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro para Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela Resolução SES N° 2713 de 06 de maio de 2022, publicado no D.O de 09 de maio de 2022, autorização conforme despacho (32642167). (componente desempenho). Parcela Única TERESÓPOLIS.	277.290,00	GASTO TOTAL
26/09/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2.787 CONFORME PROCESSO PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO A DIVERSOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA DAR CONTINUIDADE AO FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, EM REGIME DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (COFI-PNAISARI), INSTITUÍDOS PELA RESOLUÇÃO SES Nº 2.787 DE 11/07/2022, E PUBLICADA NO DOERJ EM 12/07/2022. COMPETÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2022. (TERESÓPOLIS)	25.668,00	EM CONTA
27/09/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2.726 CONFORME PROCESSO RESOLUÇÃO SES Nº 2.726 DE 11/05/2022, DOERJ DE 12/05/2022, PARA TRANSFERÊNCIA DE COMPONENTE REGIONAL DO INTERIOR - PAHI/RI, CUJO OBJETIVO É A QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES, VISANDO O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS NO ATENDIMENTO REGIONAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022. HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS. (TERESÓPOLIS)	330.000,00	REPASSADO AO PRESTADOR
27/09/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2.726 CONFORME PROCESSO RESOLUÇÃO SES Nº 2.726 DE 11/05/2022, DOERJ DE 12/05/2022, PARA TRANSFERÊNCIA DE COMPONENTE REGIONAL DO INTERIOR - PAHI/RI, CUJO OBJETIVO É A QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES, VISANDO O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS NO ATENDIMENTO REGIONAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022. HOSPITAL SÃO JOSÉ. (PETRÓPOLIS)	420.000,00	EM CONTA

28/09/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2717 CONFORME PROCESSO SEI-080001/020488/2022 Resolução SES nº 2717 de 09/05/2022, DOERJ de 10/05/2022, para o financiamento estadual excepcionalmente, para cirurgias eletivas com vistas a reduzir a demanda reprimida existente nas filas das regulações municipais, conforme demonstrativo (39747863),autorização (40039878) e descrito abaixo. TERESÓPOLIS. (setembro/2022) NAD-SEI 3979.Liquidado conforme solicitação do despacho SES/SUPOF 40039878.	41.245,37	EM CONTA
07/10/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS	38.040,42	GASTOS MEDICAMENTOS
19/10/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2.646 CONFORME PROCESSO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, INSTITUÍDOS PELA RESOLUÇÃO SES Nº 2.646 DE 23/02/2022, E PUBLICADA NO DOERJ EM 24/02/2022, A FIM DE AUXILIAR O CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS. COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2022. (TERESÓPOLIS)	400.000,00	PAGAMENTO FOLHA UPA
24/10/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RESOL.2750 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2750 de 24/05/2022, DOERJ de 25/05/2022, para transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Componente Municipal - PAHI/M, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS. conforme autorização (39541742). (AGOSTO de 2022)-NAD.03812-TERESOPOLIS-BENEF.PORTUGUESA DE TERESOPOLIS.	95.000,00	EM CONTA
27/10/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) JUNHO 2022. TERESÓPOLIS - BENEFICÊNCIA PORTUGUESSA DE TERESÓPOLIS.	30.149,21	EM CONTA

27/10/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) Abril 2022. TERESÓPOLIS - BENEFICÊNCIA PORTUGUESSA DE TERESÓPOLIS.	30.149,21	EM CONTA
27/10/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) maio 2022. TERESÓPOLIS - HOSP. DAS CLÍNICAS .	52.757,29	EM CONTA
27/10/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) JULHO 2022. TERESÓPOLIS - BENEFICÊNCIA PORTUGUESSA DE TERESÓPOLIS.	30.149,19	EM CONTA
27/10/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) Abril 2022. TERESÓPOLIS - HOSP. DAS CLÍNICAS .	52.757,29	EM CONTA

27/10/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) MAIO 2022. TERESÓPOLIS - BENEFICÊNCIA PORTUGUESSA DE TERESÓPOLIS.	30.149,21	EM CONTA
27/10/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) JULHO 2022. TERESÓPOLIS - HOSP. DAS CLÍNICAS .	52.757,28	EM CONTA
27/10/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2869 CONFORME PROCESSO SEI080001/006080/22 Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) JUNHO 2022. TERESÓPOLIS - HOSP. DAS CLÍNICAS .	52.757,29	EM CONTA
07/11/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES.SES Nº 2869 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo IV- Componente IV - QUALIDADE - (41449295) Janeiro a julho/2022. TERESÓPOLIS - HOSP. DAS CLINICAS DE TERESÓPOLIS - NAD-SEI 4392.	92.325,24	EM CONTA

07/11/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES.SES Nº 2869 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo IV- Componente IV - QUALIDADE - (41449295) Janeiro a julho/2022. TERESÓPOLIS - BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS - NAD-SEI 4392.	42.208,88	EM CONTA
09/11/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES 2869 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (42244397). Anexo II - Componente II-Expansão de maternidade de LEITOS GAR Regulados ¿ (37068299) Janeiro a Julho/ 2022 - TERESÓPOLIS - HOSP. DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS - CONF. NAD-SEI 4700	14.478,33	EM CONTA
10/11/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2824 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2824 de 10/08/2022, DOERJ de 14/10/2022, repasse de recurso financeiro para instituir o Programa de Promoção à Equidade ¿ PPE, cujo objetivo é ampliar a disponibilização de recursos para possibilitar a atenção integral à saúde, com a finalidade de promover a continuidade do cuidado e melhorar o acesso às ações e aos serviços de saúde pelos usuários do SUS. TERESÓPOLIS.	2.518.417,07	GASTO TOTAL
10/11/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE10113 CONFORME PROCESSO Incentivo Financeiro para os Fundos Municipais de Saúde, para o Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), instituídos pela Resolução SES nº 2712 de 06/05/2022 e publicada no D.O. de 09/05/2022, para diversos municípios conforme planilha e solicitação (39426193) (39658803). (2º quadrimestre/2022) - TERESOPOLIS.	129.167,60	EM CONTA

30/11/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2646 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento ¿ UPA 24 horas, e com as alterações da Resolução SES nº 2916 de 10/11/2022 e publicada no D.O. de 11/11/2022. NOVEMBRO/2022. TERESOPOLIS.	400.000,00	PAGAMENTO FOLHA UPA
01/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE12354 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos Financeiros que institui a política de cofinanciamento do procedimento de terapia renal substitutiva (hemodiálise) e confecção de fistula arteriovenosa (FAV) aos prestadores habilitados ao SUS contratualizados com os municípios no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, instituídos pela Resolução SES Nº 2690 de 08 de abril de 2022 e publicada no D.O. 11/04/2022. TERESÓPOLIS ¿ OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2022.	342.300,00	REPASSADO AO PRESTADOR
01/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS	38.040,42	GASTOS MEDICAMENTOS
01/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE12298 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos Financeiros que institui a política de cofinanciamento do procedimento de terapia renal substitutiva (hemodiálise) e confecção de fistula arteriovenosa (FAV) aos prestadores habilitados ao SUS contratualizados com os municípios no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, instituídos pela Resolução SES Nº 2690 de 08 de abril de 2022 e publicada no D.O. 11/04/2022. TERESÓPOLIS ¿ JANEIRO Á AGOSTO/2022.	918.200,00	REPASSADO AO PRESTADOR
02/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE12276 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2787 de 11/07/2022 e publicada no D.O. de 12/07/2022, referente ao Programa Estadual de Cofinanciamento, para dar continuidade ao Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (COFI-PNAISARI), e com as alterações da Resolução SES nº 2905 de 09/11/2022 e publicada no D.O. de 10/11/2022, para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, conforme solicitação (42586674) (3º QUADRIMESTRE/2022) - TERESÓPOLIS.	25.668,00	EM CONTA

05/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE12514 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, e com as alterações da Resolução SES nº 2898 de 04/11/2022, publicada no D.O. de 09/11/2022, autorização conforme despacho (43392308). Anexo I- Componente I Sustentabilidade - Agosto/2022. - TERESÓPOLIS - HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESÓPOLIS - NAD 5123.	52.757,29	EM CONTA
05/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE12516 CONFORME PROCESSO SEI-080001/006080/2022 - Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, e com as alterações da Resolução SES nº 2898 de 04/11/2022, publicada no D.O. de 09/11/2022, autorização conforme despacho (43392308). Anexo I- Componente I Sustentabilidade - Agosto/2022. - TERESÓPOLIS - BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS - NAD 5123.	30.149,21	EM CONTA
05/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE12640 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, e com as alterações da Resolução SES nº 2898 de 04/11/2022, publicada no D.O. de 09/11/2022. Anexo IV- Componente IV - QUALIDADE - AGOSTO/2022. TERESOPOLIS - BENEFICIENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS.	6.029,84	EM CONTA
05/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE12650 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, e com as alterações da Resolução SES nº 2898 de 04/11/2022, publicada no D.O. de 09/11/2022. Anexo IV- Componente IV - QUALIDADE - AGOSTO/2022. TERESOPOLIS - HOSP DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS.	13.189,32	EM CONTA

12/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES 2712 CONFORME PROCESSO Incentivo Financeiro para os Fundos Municipais de Saúde, para o Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFIRAPS), instituídos pela Resolução SES nº 2712 de 06/05/2022 e publicada no D.O. de 09/05/2022, para diversos municípios conforme planilha e solicitação (43552841) (43766732). (3º quadrimestre/2022) - TERESÓPOLIS - NAD 5173	129.167,60	EM CONTA
20/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES Nº 2660 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2660 de 14/03/2022, DOERJ de 16/03/2022, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. TERESÓPOLIS	38.040,38	GASTOS MEDICAMENTOS
21/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES.2659 CONFORME PROCESSO SEI-080001/027657/2022 Incentivo financeiro às Unidades de Assistência de alta complexidade em oncologia, estabelecimentos que têm como perfil assistencial a oncologia e possuem habilitação como Unidades ou Centros de Assistência especializada em oncologia, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, regulamentado pela Resolução SES Nº 2659 de 11/03/2022, DOERJ de 14/03/2022. JANEIRO A SETEMBRO/2022. TERESOPOLIS.Liquidado conforme solicitação do despacho SES/SUPOF 44389798.	2.791.695,03	GASTO TOTAL
26/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES.2937 CONFORME PROCESSO SEI-080001/013269/2022 Transferência de recursos financeiros, instituídos pela RESOLUÇÃO SES N.º2937 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 e publicada no D.O. de 20/12/2022, para Instituir as normas do Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) segundo Linhas de Cuidado para as doenças e agravos mais prevalentes e ciclos de vida mais sensíveis, nos municípios do estado do Rio de Janeiro. conforme solicitação e autorização (44682826 E 44684987) CUSTEIO. TERESÓPOLIS	8.361.900,00	GASTO TOTAL
28/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13476 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior ¿ PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (44669029). (setembro a dezembro	1.680.000,00	REPASSADO AO PRESTADOR

	2022). - TERESÓPOLIS - HOSPITAL SÃO JOSÉ - NAD 5382.		
28/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13479 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior ¿ PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (44669029). (setembro a dezembro 2022). - TERESÓPOLIS - HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESÓPOLIS - NAD 5382.	1.320.000,00	REPASSADO AO PRESTADOR
28/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13332 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2646 de 23/02/2022 e publicada no D.O. de 24/02/2022, para diversos Fundos Municipais de Saúde citados na referida Resolução, a fim de ajudar no custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento ¿ UPA 24 horas, e com as alterações da Resolução SES nº 2916 de 10/11/2022 e publicada no D.O. de 11/11/2022, conforme solicitação e autorização (44663872) DEZEMBRO/2022.NAD.5349- TERESOPOLIS	400.000,00	PAGAMENTO FOLHA
29/12/2022	Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (44781947). Anexo II - Componente II-Expansão de maternidade de LEITOS GAR Regulados ¿Agosto a Setembro/ 2022. NAD.5393. TERESOPOLIS-Hospital das Clinicas de Teresopolis.	10.341,67	EM CONTA
29/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13623 CONFORME PROCESSO SEI-080001/006080/2022 - Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (44671341). Anexo I- Componente I - Sustentabilidade Setembro a Dezembro/2022. - TERESÓPOLIS - HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESÓPOLIS - NAD 5397.	211.029,15	EM CONTA

29/12/2022	PAGAMENTO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (44671341). Anexo IV - Componente IV - Qualidade Setembro a Dezembro /2022. TERESÓPOLIS - HOSP. DE CLIN. DE TERESÓPOLIS - NAD-SEI 5396.	52.757,28	EM CONTA
29/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13729 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (44671341). Anexo IV - Componente IV - Qualidade Setembro a Dezembro /2022. TERESÓPOLIS - BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS - NAD-SEI 5396.	24.119,36	EM CONTA
29/12/2022	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE13629 CONFORME PROCESSO SEI-080001/006080/2022 - Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (44671341). Anexo I- Componente I - Sustentabilidade Setembro a Dezembro/2022. - TERESÓPOLIS - BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS - NAD 5397.	120.596,82	EM CONTA

13 - DIRETRIZES, OBJETIVOS E INDICADORES DO PMS 2022/2025

13.1 – Metas da PAS 2022 – Previstas e Alcançadas

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Fortalecer a Gestão do Sistema Municipal no seu papel de líder das ações e serviços de saúde			
Objetivo 1.1 - Aprimorar a Gestão do Sistema Municipal de Saúde			
Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista	Resultado
Alcançar 80% das manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno	Percentual de manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno.	75,00	34,47% Não alcançado
Objetivo 1.2 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Município			
Elaborar a Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde Ação Nº 1 - Designar comissão para elaboração da Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde Ação Nº 2 - Elaborar a Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde Ação Nº 3 - Reestruturar administrativamente a SMS para possibilitar a atuação da área de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – 1.2.2 Elaborar, apresentar e aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde, acorde à demanda da Lei 8080/90 Designar comissão para acompanhamento e elaboração do PCCV SUS – Comissão nomeada, documento em elaboração Contratar empresa qualificada para apoiar a elaboração do PCCV SUS Apresentar o PCCV SUS para aprovação às instâncias legais Implementar o PCCV SUS	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública com vínculos protegidos	100,00	Não elaborada Não elaborado Comissão Designada Empresa contratada Não Apresentado Não implantado Alcançado parcialmente
Objetivo 1.3 - Fortalecer o Controle Social no Sistema Municipal de Saúde			
Meta: 100% das unidades de saúde com conselho local implantado Ação: Promover o incentivo ao Conselho Municipal de Saúde para elaborar normativa legal para implantar os Conselho Locais de Saúde – não implantado Apoiar o Conselho Municipal	Número de Conselhos Locais implantados	60 %	Alcançado parcialmente

de Saúde na implantação de CLS nas macrorregiões de saúde do município – Não Implantado Avaliar e acompanhar o processo de implantação e atividades dos CLS, em conjunto com o CMS – Não Implantado Realizar 02 Conferências Municipais de Saúde			02 realizadas
Objetivo 1.4 - Fortalecer o processo de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde com vista à qualificação e incorporação dos instrumentos de gestão			
Meta: Realizar 08 oficinas de monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 com acompanhamento do Planejamento Estratégico de Gestão Ação: Apoiar a realização das oficinas de monitoramento do PMS 2022-2025 – Não realizado Realizar 01 oficina de monitoramento do PMS 2022-2025 – Não realizado	Percentual de monitoramento do PMS 2022-2025 realizado	04	Não realizada
Objetivo 1.5 - Modernizar e ampliar a tecnologia da informação e comunicação em saúde			
Meta: Implantar a informatização em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Ação: Dar continuidade à informatização dos estabelecimentos de saúde – em andamento Promover a informatização da rede assistencial de saúde em 100% dos estabelecimentos – em andamento	Percentual de EAS com informatização do histórico de saúde implantado	70%	Alcançado
Objetivo 1.6 - Contribuir para o aprimoramento do controle interno da Secretaria Municipal de Saúde			
Meta: Elaborar o Plano Municipal de Auditoria. Ação: Designar comissão para elaboração da Política Municipal de Auditoria – Não designado Reestruturar o sistema municipal de auditoria – Não estruturada	Proporção de Auditorias de Contrato realizadas	1	Não alcançado
Diretriz 2 - Fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de vigilância aos riscos, danos e agravos a saúde			
Objetivo 2.1 - Prevenir e controlar as doenças e agravos transmissíveis por meio de ações de promoção e vigilância em saúde (dengue, meningite, leptospirose, esquitossomose, tuberculose, hanseníase, leishmaniose e doença de chagas, entre outros)			

Meta: Descentralizar em 100% as principais ações de atenção em saúde às ações estratégicas na área da Vigilância em Saúde (AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais, Hanseníase, Sífilis etc.) Ações: Descentralizar em 50% as principais ações de atenção em saúde às ações estratégicas na área da Vigilância em Saúde – 10% descentralizado Ação Nº 2 - Promover a capacitação dos profissionais da rede de saúde para atendimento às condições de saúde das doenças transmissíveis e de notificação compulsória - não alcançado Descentralizar a realização de testes rápidos para Sífilis, Aids, Hepatites Virais – parte descentralizado Estruturar o sistema de apoio aos pacientes portadores de doenças transmissíveis, com humanização e apoio – parte alcançado	Ações descentralizadas para as unidades e serviços de saúde	50%	10% Parcialmente alcançada
Objetivo 2.2 - Ampliação da capacidade de resposta às doenças imunopreveníveis no município			
Meta: Alcançar a cobertura de 90% das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da criança. Ação: Ampliar sistema de informação à população a respeito da necessidade de imunização em todas as faixas etárias – não realizado Capacitar profissionais de saúde das salas de vacina e enfermeiros das unidades de saúde para oportunizar a imunização em todas as unidades de saúde – REALIZADO Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Básico em crianças até 5 anos – Não ampliado Meta 2.2. Vacinar 95% das crianças menores de cinco anos Ampliar a cobertura vacinal de crianças até 5 anos para 90,00% conforme previsto no SIPNI – Não alcançado Intensificar a comunicação e informação com a sociedade para promover a adesão às	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura vacinais alcançadas Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura vacinais alcançadas	90%	26% Parcialmente alcançada

vacinas do SIPNI – Não alcançado Ampliar a cobertura vacinal de crianças até 5 anos para 90,00% conforme previsto no SIPNI – Não alcançado Atuar no Programa de Saúde na Escola com ações que reforcem a imunização dos escolares e pré-escolares - rcalizado			
Objetivo 2.3 - Implementar ações de promoção da qualidade de vida com enfoque nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis -DCNT			
Meta: Ampliar para 50% das unidades de saúde com Programa Municipal de Controle de Tabagismo descentralizado Ação: Capacitar 100% dos profissionais da APS – Alcançado Aprimorar o atendimento ao paciente tabagista nas Unidades de APS – Alcançado Implementar ações antitabaco e apoio ao paciente que deseja parar de fumar em 08 Unidades da APS – Implementado Meta 2 - Reduzir em 1% ao ano a taxa de mortalidade prematura Ação: Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal – Não implantado Avaliar as ações atuais de pré-natal, parto e puerpério – Realizado e monitorado pelo NASF Promover acompanhamento da Rede RAMI na região Serrana e no município – Acompanhado pela coordenação AB e equipe NASF Articular ações de saúde para integrar o pré-natal, parto e puerpério em todas as unidades locais de saúde – Realizado e monitorado pelo NASF	Taxa de mortalidade prematura. Taxa de mortalidade prematura pelas DCNT	50% 0%	Alcançado Reduzido - alcançado 2019 – 5,5 2020 – 5,0 2021 – 2,0
Objetivo 2.4 - Contribuir para redução da morbimortalidade por causas externas			

Meta: Aumentar em 10% ao ano o número de unidades notificantes dos casos de violência doméstica, sexual e outras Ação: Promover a capacitação de profissionais da APS e Urgência e Emergência para casos de violência – Não Realizado Ampliar o número de unidades notificantes de casos de violência – Alcançado Avaliar e monitorar as notificações de casos de violência – Não realizado Atuar em ações intersetoriais para ampliar o escopo da atuação em situações de violência Meta 2 - Ampliar o processo de Educação em Saúde para redução da morbimortalidade por causas externas Ação: Elaborar política de comunicação e informação em saúde para redução da morbimortalidade por causas externas – Não realizado Monitorar e avaliar os casos de óbitos por causas externas – Não realizado Promover ações intersetoriais sobre o tema, contando com apoio de institucionais locais – Não realizado	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências implantada. Educação em saúde - ações realizadas	3 10	Parcialmente Alcançado Não ampliado
Objetivo 2.5 - Ampliar a capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica com ênfase na investigação de óbitos maternos, infantis, fetais e de mulher em idade fértil			
Meta: Encerrar oportunamente 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata Ação: Encerrar adequadamente no SINAN as fichas de notificação compulsória – alcançado Encerrar adequadamente no SINAN as fichas de notificação compulsória – alcançado Meta 2: Investigar 100% dos óbitos maternos Ação: Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal – Não implantado Promover a investigação oportuna dos casos de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil – Alcançado Capacitar profissionais de saúde para investigação de	Percentual de encerramento de casos no SINAN Proporção de óbitos maternos investigados Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	60% 60% 30%	Alcançado

casos de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil – Não alcançado Meta 3 - Investigar 40% dos óbitos infantis e fetais Ação: Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal – Não implantada Capacitar 100% dos profissionais da APS para acompanhamento e investigação oportuna de óbitos infantis e fetais – Não alcançado Desenvolver ações junto às maternidades locais para ações de redução de óbitos fetais e neonatais – Não alcançado Meta 4 - Implantar 01 Comitê MM, Fetal e de MEI Fértil Ação: Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal – Não alcançado	Comitê implantado	1	
Objetivo 2.6 - Fortalecer as ações de prevenção, promoção, assistência e diagnóstico às ISTs, HIV/AIDS, sífilis e hepatites			
Meta: Ampliar de 50% para 100% o número de Unidades Básicas de Saúde com Teste Rápido HIV/AIDS, sífilis e hepatites virais Ações: - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde – Alcançado Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde com Teste Rápido HIV/AIDS, sífilis e hepatites virais – Alcançado Meta 2: Reduzir em 50% os casos novos de Sífilis Congênita notificados no ano anterior e reduzir em 10% os casos novos de AIDS em menores de cinco anos notificados no ano anterior Ampliar a cobertura do pré-natal com ênfase na prevenção da sífilis, AIDS e outras ISTs na gestante e no recém nato- Alcançado Meta 2 - Promover a capacitação de profissionais da APS e Maternidades para o manejo da sífilis, AIDS e outras ISTs na gestante no recém nato – Não alcançado Ação Nº 3 - Monitorar os indicadores epidemiológicos das ISTs permanentemente –	Unidades que realizam testes rápidos	100%	Alcançado
	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	5	0 casos
	Ampliar ações coletivas e individuais de Educação em Saúde voltado ás ISTs, HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites	5	Alcançado. Realizado pela APS e PSE

Indicadores monitorados pela Vigilância Epidemiológica Ação: Promover a realização de 05 ações coletivas de prevenção e educação em saúde para ISTs nas unidades de APS – Alcançado Meta 4 - Realizar atividades no mês de dezembro para prevenção de ISTs, em comemoração ao Dia Mundial de luta contra AIDS – Alcançado Ação: Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde para o enfrentamento às ISTs - Alcançado			
Objetivo 2.7 - Fortalecer as ações de saúde do trabalhador na rede de atenção e vigilância no Município			
Meta: Implantar 01 ambulatório em Saúde do Trabalhador Ação: Elaborar projeto para implementação de ações de Saúde do Trabalhador – Não elaborado Articular com o CEREST regional ações para implantação de ambulatório de Saúde do Trabalhador – Não alcançado	Número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN	0	Não Alcançado
Objetivo 2.8 - Organizar a Gestão da Vigilância em Saúde no âmbito Municipal			
Meta: Implantar equipes mínimas de vigilância sanitária Ação: Prover revisão do PCCV SUS com foco nas ações de vigilância em saúde, com eixo na Vigilância Sanitária – Alcançado Definir atividades e ações para a equipe mínima de vigilância sanitária – Alcançado Promover ampliação da equipe mínima da Vigilância Sanitária – não alcançado Meta 2: Descentralizar em 100% as ações de vigilância Ação: Ampliar as ações de Vigilância Sanitária em integração com a Secretaria Estadual de Saúde, visando descentralizar ações municipais Ampliar equipe da VISA para apoiar a descentralização das ações e atividades da área Meta 3 - Elaborar e implantar o Código Sanitário – não elaborado e publicado Ação: Implantar Comissão para	Percentual de cumprimento das ações pactuadas pela vigilância sanitária Percentual de cumprimento das ações pactuadas pela vigilância sanitária Código elaborado e publicado	50% 50% 1	Parcialmente Alcançado

elaboração do texto do Código de Vigilância Sanitária Avaliar, legalmente, a proposta do Código Sanitária através da Procuradoria Geral Municipal Aprovar, nas instâncias legais, a proposta de texto do Código de VISA			
Objetivo 2.9 - Estruturar e Implantar Linha de Cuidado do Paciente com COVID 19			
Meta: Disponibilizar atendimento oportuno e conforme protocolos a todos os pacientes suspeitos e confirmados de COVID Ação: Atualizar Protocolos e Diretrizes de Prevenção, Promoção e Tratamento da COVID 19 - Alcançado Promover a disseminação de instrumentos e diretrizes assistenciais para a COVID 19, utilizando meios de comunicação formais - Alcançado Meta 2- Ter cobertura vacinal (esquema completo) contra COVID 19 acima de 95% não alcançado Ação: Atingir cobertura vacinal completa com duas doses contra a COVID 19, na população alvo Meta 3 - Identificar em 100% os pacientes com Síndrome Pós-COVID e disponibilizar atendimento oportuno e integral Ação: Promover capacitação dos profissionais da APS para atendimento oportuno aos pacientes portadores de Síndrome Pós-Covid – alcançado Descentralizar o atendimento aos pacientes portadores de Síndrome Pós-Covid nas unidades de saúde – alcançado Disponibilizar referências formais para continuidade do cuidado aos portadores de Síndrome Pós-Covid – não alcançado Meta 4 - Reduzir em 5% ao ano taxa de letalidade por COVID 19 Ação: Reduzir a letalidade da COVID Manter a testagem oportuna e atendimento aos pacientes portadores da COVID 19 na rede de saúde Meta 5 - Disponibilizar atendimento oportuno, conforme protocolos a todos os pacientes suspeitos e confirmados de Monkeypox Ação: Monitorar e avaliar as	Proporção de pacientes sintomáticos respiratórios nos pontos de atenção Percentual de pacientes imunizados contra COVID 19 Usuários identificados com Síndrome Pós-COVID Taxa de letalidade por COVID Percentual de pacientes sintomáticos nos pontos de Atenção	100% 90% 100% 1,5% 100%	20,7% Não alcançado 39,2% Parcialmente Alcançado Alcançado Alcançado

ações e indicadores epidemiológicos relacionados ao Monkeypox - Realizado			
Objetivo 2.10 - Mecanismos de resposta, mitigação e redução do impacto de ocorrências de desastres naturais			
Meta: Ampliar em 100% mecanismos de resposta, mitigação e redução do impacto de ocorrências de desastres naturais Ação: Ampliar processos de mitigação, resposta e redução do impacto de ocorrências de desastres naturais Participar de ações intersetoriais que visem reduzir o impacto de ocorrências de desastres naturais Monitorar e avaliar indicadores de risco e epidemiológicos de doenças e agravos relacionados aos desastres naturais e seus impactos Meta 2 - Plano de Contingência de Desastres Ação: Revisar o Plano de Contingência de Desastres – revisado Promover a divulgação e informação sobre ações do Plano de Contingência de Desastres – Não alcançado	Ocorrências de desastres naturais Planos de Contingência de Desastres elaborado	100% 1	Alcançado
Diretriz 3 - Garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária a saúde, com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada Objetivo 3.1 - Ampliar a atenção primária fortalecendo seu papel enquanto coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde			
Meta: Ampliar de 60% para 75% a cobertura populacional da Atenção Primária da Saúde Ação: Ampliar a 60% a cobertura da APS – não alcançado – não alcançado Melhorar a estrutura física das unidades de APS – não alcançado Monitorar e avaliar indicadores de cobertura da APS - alcançado Promover o credenciamento de 3 novas unidades de APS pelo Ministério da Saúde – alcançado, habilitadas 10 ESFs Credenciar novos 20 Agentes Comunitários de Saúde – ACS – solicitado ao MS, em análise	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	60%	47,1% Não alcançado
Objetivo 3.2 - Ampliar e qualificar a assistência em Saúde Bucal			
Meta: Ampliar para 50% a cobertura de saúde bucal Ação: Contratar 13 profissionais de saúde bucal - cirurgiões dentistas e ASB – não alcançado Lotar os profissionais nas	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	50,00	64,1% Não alcançado

Unidades de Saúde – não alcançado Promover monitoramento de indicadores de atenção em saúde bucal - alcançado - Implantar o Programa Terê Sorridente - alcançado			
Objetivo 3.3 - Ampliar e qualificar a atenção à saúde da mulher com ênfase na prevenção e controle do câncer de colo de útero e mama			
Meta: Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária de 0,3 para 0,5 Ação: Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde Ação Nº 2 - Intensificar as avaliações e solicitações de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos Avaliar e monitorar os indicadores de saúde da mulher, com ênfase na prevenção do Câncer Meta 2 - Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos Ação: Capacitar profissionais da rede de saúde para ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos Disponibilizar e ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos Avaliar e monitorar os indicadores de saúde da mulher, com ênfase na prevenção do câncer ginecológico Meta 3 - Ampliação de meios diagnósticos para cobertura dos principais patológicos da área de Saúde da Mulher Ação: Rever ações do Centro materno infantil a partir de linhas de cuidado na área de saúde da mulher Ampliar a oferta de ações de saúde e meios diagnóstico em Saúde da Mulher Elaborar Linhas de cuidado em Saúde da Mulher	Exames de mamografias realizados Ampliação dos meios diagnósticos	0,50 50%	3,0% Alcançado
Objetivo 3.4 - Fortalecer o cuidado a saúde, em todos os níveis de atenção, às populações de maior vulnerabilidade			
Meta: Implantar término de Obra do Hemonúcleo Municipal Ação: Acompanhar e monitorar o andamento das obras do	Inauguração do Hemonúcleo	01	Não alcançada

Hemonúcleo Municipal Dar término às obras estruturais do Hemonúcleo Municipal Inaugurar o Hemonúcleo Municipal Meta 2 - Organizar processos de capacitação para doença falciforme, mediados pelo Hemonúcleo Municipal, para profissionais de toda a rede de saúde Ação: Elaborar proposta de capacitação para doença falciforme Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde Reduzir a morbimortalidade por doença falciforme Meta 3: Ampliar para 70% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil Ação: Redefinir coordenação municipal do Programa Auxílio Brasil, que substituiu o PBF Promover descentralização das ações vinculadas ao Programa Auxílio Brasil Realizar ações de comunicação para a sociedade local a respeito das condições de vulnerabilidades Monitorar e acompanhar bimensalmente os indicadores de acompanhamento do Programa	Percentual de unidades básicas de saúde realizando atendimento às pessoas com doença falciforme Percentual de Acompanhamento	100% 70%	
Objetivo 3.5 - Ampliar as ações da Linha de Cuidados à Saúde do Idoso			
Meta: Qualificar o atendimento dos idosos em 100% das Unidades de Atenção Primária a Saúde – UAPS – não alcançado Ação: Qualificar o atendimento ao idoso em todas as unidades de APS e demais serviços de saúde – não alcançado Implantar a Nova caderneta de Saúde do idoso - alcançado Promover a implementação da linha de cuidado para o idoso no município - alcançado Avaliar e monitorar indicadores de morbimortalidade para o ciclo vital envolvido com as ações - alcançado Ampliar o monitoramento de imunização, assistência farmacêutica, apoio diagnóstico e	Proporção de usuários inseridos nas UAPS Número de pontos de atenção a nível secundário para atendimento de idosos	60% 1	30% Parcialmente Alcançado

atenção em saúde do idoso – não alcançado Participar de ações intersetoriais envolvendo a atenção ao idoso - alcançado Meta 2: Ampliar as ações e serviços da Linha de Cuidados à Saúde do Idoso no Município Ação: Elaborar linha de cuidado na APS para atendimento ao Idoso Implementar Unidade de referência em Saúde do idoso para atendimento integral Elaborar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Idoso, com eixo em ações intersetoriais			
Objetivo 3.6 - Estruturar no âmbito da Rede Municipal de Saúde, a Linha de Cuidados à Saúde do Homem			
Meta: Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças Ação: Elaborar a Política Municipal de Promoção e Prevenção de Doenças à Saúde do Homem Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde na atenção em saúde do Homem Estruturar atividades de educação em saúde, anualmente, durante o mês de novembro para promoção e prevenção de agravos e doenças correlacionados à Saúde do homeme	Número de Campanhas Realizadas	1	Alcançado
Diretriz 4 - Assegurar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção à saúde. Objetivo 4.1 - Implementar as redes de atenção à saúde (Rede Cegonha, RAMI, RAUE, RAPS, Redes de DCNT, RCPD, etc.)			
Meta: Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil Ação: Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde para enfrentamento da mortalidade infantil- alcançado Ampliar coberturas vacinais para o grupo até 1 ano - alcançado Acompanhar indicadores de saúde – morbimortalidade - alcançado Ampliar cobertura de atenção para o grupo de menores de 1 ano - alcançado Aprimorar a gestação, parto e puerpério com qualificação das	Taxa de mortalidade infantil Percentual de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	1 60	Parcialmente alcançado Alcançado 77,4 – no PREFAPS

ações - alcançado Rever atuação do Centro Materno Infantil e seu impacto na redução da mortalidade infantil – não alcançado Meta 2 - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal – não alcançado Ação: Introduzir a oferta de Teste de Gravidez nas unidades de APS- alcançado Promover busca ativa de gestantes pelos ACS das unidades de APS – alcançado Sensibilizar e facilitar acesso às gestantes para permanência na atenção ao pré-natal – não alcançado Realizar busca ativa de gestantes com apoio dos ACS e equipes de APS – alcançado parcialmente Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde para atenção adequada ao pré-natal – alcançado Monitorar e acompanhar indicadores de saúde da mulher, com ênfase no pré-natal - alcançado Meta 3 - Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência – não alcançado Ação: Atuar em conjunto com o PSE nas ações de informação aos adolescentes sobre sexualidade e planejamento familiar em 20% das unidades escolares - alcançado Promover ações de educação em saúde e informação para adolescentes sobre sexualidade e planejamento familiar - alcançado Desenvolver ações intersetoriais com a Secretaria de Educação - alcançado Avaliar a ação desenvolvida pelo PSE, de modo a acompanhar o processo de redução de casos de gravidez na adolescência - alcançado Meta 4 - Estruturar ações de planejamento em 100% das Unidades de Saúde Ações: Estruturar as ações de planejamento familiar nas Unidades de APS - alcançado Capacitar equipes para utilização de meios e métodos voltados ao planejamento familiar - alcançado Descentralizar a distribuição de meios e métodos de	Percentual de casos de gravidez na adolescência	20%	Alcançado (STPREFAPS)
	Ações estruturadas de planejamento familiar	70%	
	Taxa de óbitos maternos	0%	
	Cobertura de RAPS	50%	Não alcançado
	Avaliação qualitativa e quantitativa	02	Não alcançado

anticoncepção com apoio de farmacêuticos atuando nas unidades de APS - alcançado - Monitorar e avaliar ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde - alcançado Meta 6 - Reduzir o número de óbitos maternos Ação: - Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal – não alcançado Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde para melhoria do atendimento ao pré-natal, parto e puerpério – não alcançado Elaborar protocolos e procedimentos operacionais para atendimento ao Pré-natal, parto e puerpério – não alcançado Articular ações da Rede Cegonha no nível municipal, a partir do plano Regional - alcançado Promover integração da Rede Municipal própria com a rede de maternidades contratualizadas – não alcançado Reduzir o número de partos cesáreos em ação integrada com as maternidades – não alcançado Meta 7 - Ampliar a cobertura dos serviços de Atenção Psicossocial – não alcançado Ação: Garantir a atenção em saúde no contexto da rede de atenção psicossocial – RAPS – não alcançado Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde na atenção aos pacientes que necessitem de atendimento na RAPS – não alcançado Garantir a atuação do CAPS II, CAPSi e Saúde Mental – alcançado Garantir cobertura de 50% para ações de Atenção Psicossocial – não alcançado Meta 8 - Realizar a avaliação constante das Unidades de Pronto Atendimento e Unidades de Cuidados Intermediários Ação: Realizar monitoramento semestral das Unidades de Pronto Atendimento e Unidades de Cuidados Intermediários – não alcançado Promover elenco de indicadores de monitoramento e avaliação para as Unidades de Pronto Atendimento e Unidades de Cuidados Intermediários – não alcançado	CAPS III implantados	01	não alcançado

Garantir melhorias no atendimento e linhas de cuidado da área da urgência e emergência - alcançado Elaborar o Plano Municipal de Urgência e Emergência – não alcançado Meta 9 - Implantar 01 CAPS III Ação: Aquisição de imóvel apropriado para implantação da Unidade CAPS III – não alcançado Credenciar, junto as demais esferas do SUS, a Unidade CAPS III - não alcançado Implantar o serviço de atendimento na modalidade CAPS III - não alcançado			
Objetivo 4.2 - Organizar a atenção especializada e hospitalar da rede municipal			
Meta: Contratualização de 100% dos prestadores de serviços de saúde, com contratos assinados e homologados – não alcançado Ação: Elaborar Termos de Referência para Processo de Contratualização dos prestadores de serviços de saúde - não alcançado Realizar certame público para contrualização dos prestadores de serviços de saúde - não alcançado Assinar Programa Anual - POA para prestação de serviços em todos os níveis de atenção - Hospitalar, Serviços diagnósticos e de apoio não alcançado Avaliar e monitorar os indicadores qualitativos e quantitativos dos serviços contratualizados - não alcançado	Contratos firmados com prestadores	50%	Não alcançado
Objetivo 4.3 - Garantir o acesso dos usuários aos serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico e Assistência Farmacêutica			
Meta: 100% de medicamentos da REMUME disponibilizado nas farmácias da rede básica Ação: Atualizar permanentemente a REMUME, com atuação da CFT – não alcançado Realizar certame público para aquisição dos medicamentos constantes da REMUME – não	100% de medicamentos da REMUME disponibilizado nas farmácias da rede básica Taxa de judicialização	100% 10%	**Parcialmente alcançado**

realizado Abastecer as farmácias locais com medicamentos da REMUME – parcialmente alcançado Elaborar, acompanhar e monitorar os indicadores da Assistência Farmacêutica, no que couber à disponibilização de medicamentos da REMUME – não alcançado Meta 2 - Reduzir 20% a taxa de judicialização de medicamentos e produtos medicinais e hospitalares - não alcançado Ação: Rever a atuação da CTM, com ênfase na definição de fluxos e processos, coordenados pela PGM - não alcançado Buscar ações colaborativas com órgãos da justiça, com a finalidade de criar protocolos e ações para redução do impacto da judicialização - não alcançado Ampliar a distribuição de medicamentos da REMUME e da LME - não alcançado Capacitar profissionais da rede de saúde para o uso racional de medicamentos, acorde à prescrição adequada - alcançado Ampliar no trabalho do SAD no apoio aos pacientes em atendimento domiciliar, do tipo Home Care de maneira adequada - não alcançado Promover avaliação			

semestral das ações da CTM a partir de indicado - não alcançado res de qualidade, de processo e de impacto Meta 3 - Expansão da dispensação de medicamentos para 100% das Unidades de Saúde Ação: Promover a contratação de farmacêuticos para descentralização das ações de Assistência Farmacêutica - alcançado Elaborar protocolos e procedimentos operacional padrão para a descentralização da Assistência Farmacêutica - alcançado Descentralizar a distribuição de medicamentos básicos, iniciando com a área de Saúde da Mulher, para as Unidades de APS, considerando-se as macroáreas regionais – alcançado			
Objetivo 4.4 - Estruturar a gestão de serviços especializados através de processos qualificados de regulação, controle e avaliação.			
Meta: Ampliar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente Ação: Revisar a atuação das Unidades de Média Complexidade à população residente Reestruração gerencial da Unidades de Média Complexidade Implementar indicadores de qualidade, de impacto	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	80	**Parcialmente Alcançada**

e processo na avaliação das Unidades de Média Complexidade Promover a regulação de consultas e exames de Média Complexidade de toda a rede secundária, incluindo-se as contratualizadas ao SUS local Informatizar todo o processo de acompanhamento, atenção em saúde e regulação nas Unidades de Média Complexidade			

LEGENDA:
Alcançado Alcançada Parcialmente Não alcançada

13.1 – DEMOSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE, POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	31.418.100,00	31.418.000,00	26.685.250,00	19.419.000,00	76.250,00	N/A	253.000,00	N/A	109.269.600,00

	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	14.884.450,00	14.884.450,00	4.080.000,00	2.901.500,00	26.000,00	N/A	4.500,00	N/A	36.780.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	24.629.208,00	24.629.208,00	48.651.500,00	20.300.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	118.210.416,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	6.000,00	6.000,00	112.000,00	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.124.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	240.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	240.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	3.162.500,00	3.162.500,00	11.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.336.250,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

14. PREVINE BRASIL

14.1 - Resultados Indicadores PREVINE Brasil .

Ministério da Saúde MS
Secretaria de Atenção Primária à Saúde SAPS
Departamento de Saúde da família DESF
Painel Indicador
Estratégia eSUS- AB
Município: TERESÓPOLIS - RJ
Valor do indicador nível município: 25 %

14.1.1 - Indicador: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação

UF	IBGE	Munícipio	2022 Q1 (%)	2022 Q2 (%)	2022 Q3 (%)
RJ	330580	TERESÓPOLIS	33	38	25

Valor do indicador nível município: 32 %

Indicador: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV
Dados Preliminares:
Dados sujeitos à alteração

UF	IBGE	Munícipio	2022 Q1 (%)	2022 Q2 (%)	2022 Q3 (%)
RJ	330580	TERESÓPOLIS	27	42	32

Valor do indicador nível município: 38 %

14.2 - Indicador: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

Dados Preliminares:

Dados sujeitos à alteração

UF	IBGE	Munícipio	2022 Q1 (%)	2022 Q2 (%)	2022 Q3 (%)
RJ	330580	TERESÓPOLIS	8	29	38

Valor do indicador nível município: 14 %

14.3 - Indicador: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS

Dados Preliminares:

Dados sujeitos à alteração

UF	IBGE	Munícipio	2022 Q1 (%)	2022 Q2 (%)	2022 Q3 (%)
RJ	330580	TERESÓPOLIS	11	12	14

Valor do indicador nível município: 26 %

14. 4 - Indicador: Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada

UF	IBGE	Munícipio	2022 Q1 (%)	2022 Q2 (%)	2022 Q3 (%)
RJ	330580	TERESÓPOLIS	43	30	26

Valor do indicador nível município: 19 %

14.5 - Indicador: Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre

UF	IBGE	Município	2022 Q1 (%)	2022 Q2 (%)	2022 Q3 (%)
RJ	330580	TERESÓPOLIS	15	17	19

Valor do indicador nível município: 13 %

14.6 - Indicador: Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre

UF	IBGE	Município	2022 Q1 (%)	2022 Q2 (%)	2022 Q3 (%)
RJ	330580	TERESÓPOLIS	10	11	13

Fonte: MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família - DESF
Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

14. 2 – Q1 – QUADRO COM STATUS E RESULTADO OBTIDOS E META DOS INDICADORES

Indicador	Quadrimestre	Status	Resultado %	Meta %	Pontuação	Ponderação	Resultado ponderado	% da meta atingida	% do resultado em relação ao ISF
Pré-Natal (6 consultas)	Q1/2022		33	45	7,33	1	0,73	73,33 % meta	21,28 % ISF
Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Q1/2022		27	60	4,5	1	0,45	45 % meta	13,12 % ISF
Gestantes Saúde Bucal	Q1/2022		8	60	1,33	2	0,27	13,33 % meta	7,87 % ISF
Cobertura Citopatológico	Q1/2022		11	40	2,75	1	0,28	27,5 % meta	8,16 % ISF
Proporção de Crianças < 1 ano vacinadas	Q1/2022		43	95	4,53	2	0,91	45,26 % meta	26,53 % ISF

Hipertensão (PA Aferida)	Q1/2022	abcd	15	50	3	2	0,6	30 % meta	17,49 % ISF
Diabetes (Hemoglobina Glicada)	Q1/2022	abcd	10	50	2	1	0,2	20 % meta	5,83 %

Q2 - Resultado obtido e meta dos indicadores

Indicador	Quadrimestre	Status	Resultado %	Meta %	Pontuação	Ponderação	Resultado ponderado	% da meta atingida	% do resultado em relação ao ISF
Pré-Natal (6 consultas)	Q2/2022		39	45	8,67	1	0,87	86,67 % meta	19,86 % ISF
Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Q2/2022		43	60	7,17	1	0,72	71,67 % meta	16,44 % ISF
Gestantes Saúde Bucal	Q2/2022		29	60	4,83	2	0,97	48,33 % meta	22,15 % ISF
Cobertura Citopatológico	Q2/2022		12	40	3	1	0,3	30 % meta	6,85 % ISF
Proporção de Crianças < 1 ano	Q2/2022		30	95	3,16	2	0,63	31,58 % meta	14,38 % ISF

vacinadas									
Hipertensão (PA Aferida)	Q2/2022		17	50	3,4	2	0,68	34 % meta	15,53 % ISF
Diabetes (Hemoglobina Glicada)	Q2/2022		11	50	2,2	1	0,22	22 % meta	5,02 %

Q3 - Resultado obtido e meta dos indicadores

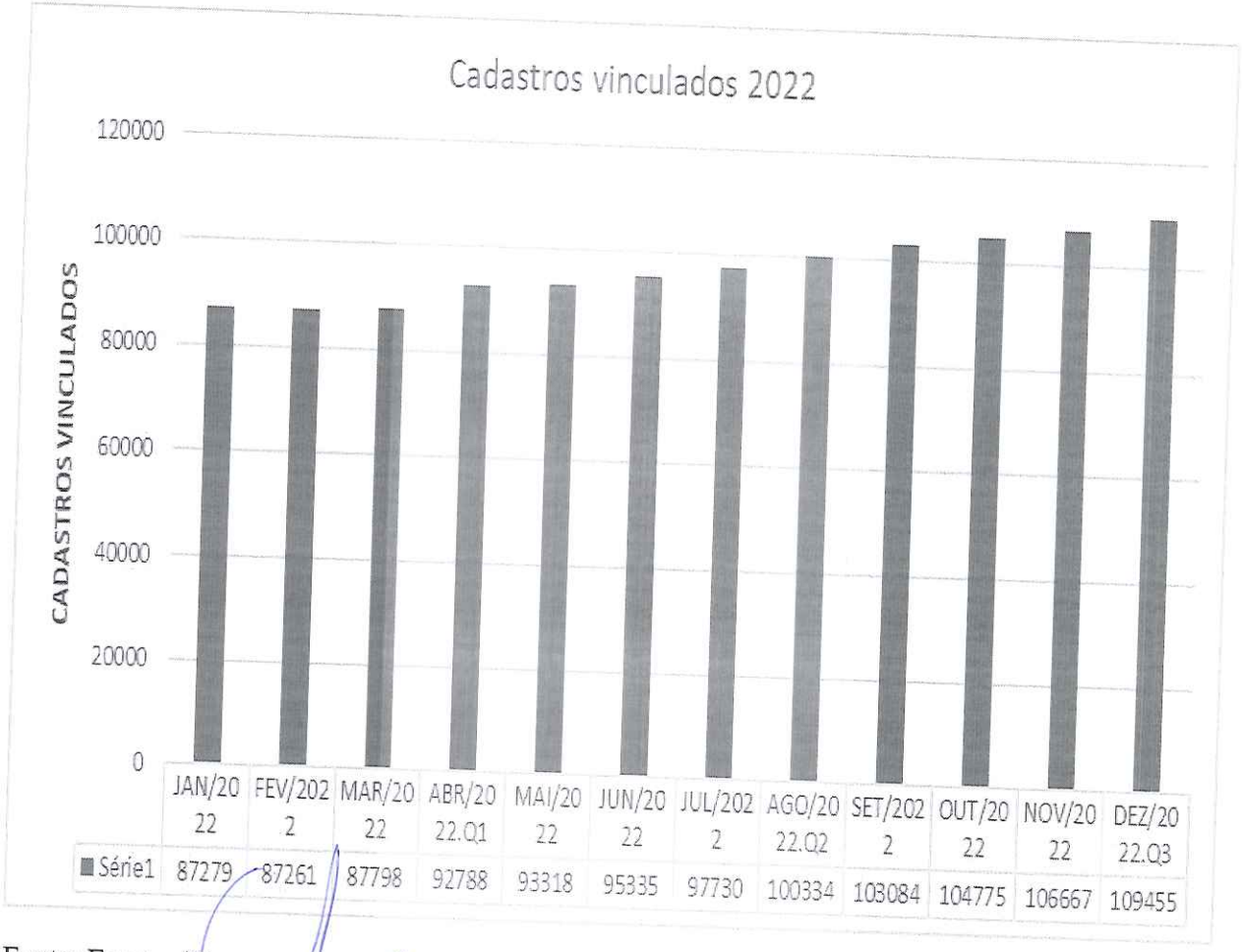
Indicador	Quadrimestre	Status	Resultado %	Meta %	Pontuação	Ponderação	Resultado ponderado	% da meta atingida	% do resultado em relação ao ISF
Pré-Natal (6 consultas)	Q3/2022		25	45	5,56	1	0,56	55,56 % meta	13,15 % ISF
Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Q3/2022		31	60	5,17	1	0,52	51,67 % meta	12,21 % ISF

Gestantes Saúde Bucal	Q3/2022		38	60	6,33	2	1,27	63,33 %	29,81 %
Cobertura Citopatológico	Q3/2022		14	40	3,5	1	0,35	35 %	8,22 %
Proporção de Crianças < 1 ano vacinadas	Q3/2022		26	95	2,74	2	0,55	27,37 %	12,91 %
Hipertensão (PA Aferida)	Q3/2022		19	50	3,8	2	0,76	38 %	17,84 %
Diabetes (Hemoglobina Glicada)	Q3/2022		13	50	2,6	1	0,26	26 %	6,1 %

14.3 CADASTROS REALIZADOS E VINCULADOS EM 2022

Estabelecimento	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022.Q1	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022.Q2	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022.Q3
UBS TIRO DE GUERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13
UBS VARZEA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	49
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE ARARAS	7057	7097	7136	7583	7561	7974	8271	8303	8499	8578	8636	8724
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE BARRA DO IMBUI	5995	5979	6031	6277	6335	6355	6412	6562	6725	6796	6847	7012
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE BEIRA LINHA	6292	6266	6361	6906	7017	7257	7405	7551	7695	7704	7766	7775
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE FAZENDA ALPINA	737	738	750	791	790	839	850	846	872	878	894	923
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DEQUINTA LEBRÃO	4654	4671	4705	4690	4566	4523	4562	4392	4451	4346	4417	4332
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE FONTE SANTA 1	4067	4104	4232	4785	5058	5068	5122	5118	5151	5121	5155	5180
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE FONTE SANTA 2	4305	4214	4186	4251	4187	4245	4332	4449	4502	4561	4580	4480
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE GRANJA FLORESTAL	3164	3162	3142	3230	3212	3235	3250	3326	3383	3434	3481	3533
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE GRANJA GUARANI	4118	4126	4128	4586	4605	4660	4717	4738	4732	4749	4728	4822
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE MEUDON 1	4590	4478	4402	4353	4315	4286	4361	4500	4575	4615	4736	4832
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE MEUDON 2	4242	4309	4346	4528	4540	4577	4628	4730	4806	4879	4936	5040
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE PIMENTEIRAS	5322	5307	5316	5574	5647	5800	6125	6319	6563	6770	6845	7083
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE PIMENTEL	619	616	660	947	1022	1117	1208	1325	1386	1444	1595	1803
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE ROSARIO 1	3675	3700	3720	3772	3669	3570	3596	3858	3954	4067	4142	4323
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE ROSARIO 3	4266	4253	4288	4358	4370	4340	4479	4709	4792	4825	4981	5075
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE ROSARIO 2	6034	6020	5984	6188	6058	6041	6016	5944	5919	5917	5870	5927
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE ROSARIO 4 CNAR	0	0	0	0	0	0	16	23	28	29	32	32
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE VARGEM GRANDE	3551	3527	3554	3604	3703	3724	3729	3768	3769	3778	3794	3848
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE VENDA NOVA	6926	6921	6928	7132	7231	7396	7410	7331	7350	7331	7377	7373
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DO ALTO	1248	1230	1219	1326	1370	1791	1914	2138	2342	2510	2753	3054
UNIDADE BASICA DE SAUDE DE AGUA QUENTE	574	626	657	864	870	911	921	949	1020	1142	1264	1347
UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ALBUQUERQUE	1042	1066	1076	1164	1174	1242	1336	1480	1626	1704	1789	1955
UNIDADE BASICA DE SAUDE DE BONSUCESSO	1847	1852	1853	2015	2001	2043	2216	2481	2912	3242	3460	3622
UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PESSEGUEIROS	309	310	350	574	696	847	1127	1425	1609	1701	1740	1894
UNIDADE BASICA DE SAUDE DE VIEIRA	871	875	929	1215	1268	1413	1511	1630	1707	1753	1834	1929
UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE ERMITAGE	1528	1567	1598	1829	1828	1857	1995	2218	2497	2676	2787	3016
UNIDADE MOVEL I	246	247	247	246	225	224	221	221	219	225	223	259
TOTAL	87279	87261	87798	92788	93318	95335	97730	100334	103084	104775	106667	109455

14.3.1 GRAFICO CADASTROS VINCULADOS em relação aos primeiros meses de 2022



Fonte: Egestor/Sia

15 INDICADORES DO PREFAPS

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO COMPONENTE DESEMPENHO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PREFAPS.

Indicador 1	Meta	Q1	Q2	Q3
Razão entre atendimentos médicos na APS e a estimativa de população coberta pela Estratégia Saúde da Família	0,30	0,27	0,37	0,45

Indicador 2	Meta	Q1	Q2	Q3
Razão de Consultas de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde por população estimada coberta na ESF	0,20	0,3	0,33	0,34

Indicador 3	Meta	Q1	Q2	Q3
3: Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	75%	74,70%	76,90%	78,80%

Indicador 4	Meta	2022
4: Cobertura do estado nutricional - resultado 2022	Ter 5 pontos percentuais em relação ano anterior	11,2

Indicador 5	Meta	2022
5: Cobertura de Triagem Neonatal biológica no SUS em 2022	75%	63,53%

Indicador 6	Meta	Q1	Q2	Q3
6: Razão entre atendimentos médicos e de enfermeiros (as) aos hipertensos na APS e a estimativa de adultos hipertensos	0,35	0,35	0,59	0,85

Indicador 7	Meta	Q1	Q2	Q3
Razão de atendimentos médicos e de enfermeiros (as) aos diabéticos na APS e a estimativa de adultos diabéticos cobertos pela ESF	0,35	0,47	0,90	1,34

Indicador 8	Meta	Q1	Q2	Q3
Razão entre tratamentos concluídos e estimativa de primeiras consultas odontológicas programáticas pelas equipes de Saúde Bucal na APS	0,50	0,27	1,72	1,92

Fonte:SES RJ/PREFAPS

16 - INDICADORES PQAVS – Não liberado ainda para o exercício 2022

17 – ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES

No ano de 2022 apresentado nesse documento o município de Teresópolis apresentou um resultado nos Indicadores de Saúde com alguns crescimentos, porém, consideramos baixo os índices alcançados nos resultados avaliados pelo PREVINE BRASIL, com destaque para as ações em Odontologia que já apresentava crescimento por quadrimestre.

No Q1, o município atingiu 33% da meta de 45% em pré natal de gestantes com 6 consultas ou mais, alcançando 73,33% da meta.
Importante ressaltar que a captação da gestantes deve ser realizada antes da 13ª semana de gestação, sendo uma dificuldade para a AB, devido a geografia do município (distancia entre as áreas cobertas) e a baixa cobertura.
Ressaltamos também a gestante que inicia o pre natal na AB do município e migra para o serviço privado, somente retornando no momento do parto.
Também importante o numero de gestantes de alto risco, encaminhadas ao CMI ou ambulatório do HCTCO que não retornam para a AB.

Demonstrou um pequeno aumento em relaçao aos indicadores de Imunização (26,53% da meta) e pré natal com realização dos exames de sífilis e HIV (13,12% da meta), porém, os Indicadores no geral ficaram bem abaixo das Metas do PREVINE Brasil.

No Q2, o município atingiu 86,67% da meta de pré natal com 6 ou mais consultas e 71,67% da meta de pré natal com realização dos exames de sífilis e HIV.

Saúde Bucal apresentou um aumento de 22,15% em relação aos indicadores do ano anterior, porém, ficando o restante dos Indicadores gerais bem abaixo do esperado.

No Q3, quando são avaliados indicadores como pré natal e imunização referente a 12 meses anteriores, para avaliar o pré natal e esquema vacinal completos, o município caiu em todos os indicadores.
Levamos em consideração que em julho de 2022 realizamos várias correções no CNES das Unidades, que estavam com erros importantes. Entendemos que esse ajuste, embora necessário para aprovação das produções futuras, prejudicou os indicadores, considerando que houveram remanejamentos de profissionais entre as unidades e o pré natal iniciado com um profissional que saiu da unidade, também por problemas no sistema municipal de informatização, não foi concluído.

Outro problema detectado foi a grande quantidade de vacinas e pré natal realizados no Centro Materno Infantil e CEMUSA, pois o PREVINE não considera esses indicadores de unidades secundárias. Problema esse que foi resolvido com a criação de Unidades "satélite" de Atenção primária junto às unidades secundárias, remanejando para essas unidades todo atendimento de CM, pediatria, pré natal, imunização, atendimentos de

hipertensos e diabéticos e saúde bucal das gestantes.
Observando os numeros apresentados pela produção das unidades, notadamente podemos dizer que o realizado pelas equipes de saúde é muito maior do que os Indicadores avaliaram, o que representa claramente as inconsistências e rejeições feitas devido aos erros que constavam no CNES dos serviços e desconhecimento quase total de manuseio do sistema privado usado pelo município.

Em relação aos cadastros vinculados, após as orientações realizadas nas Unidades pela equipe do NASF e apoio técnico do funcionário do sistema Gov.br – Vinícius, o aproveitamento e validação dos cadastros apresentou um aumento considerado, apresentado através da planilha e gráficos citados à página 158

Os Programas de IST/HIV/AIDS atingiram seus indicadores nas avaliações do PQAVS, porém os resultados oficiais ainda não foram publicados. Observamos uma melhora importante nos indicadores relacionados ao ciclo de vida infantil, demonstrado pelo redução de óbitos infantis, sífilis congênita em menor de 1 ano e caso de AIDS em menores de 5 anos quando comparado a 2021.
Quanto ao indicador de vacinas com esquema considerado completo (2ª dose de reforço) de Covid 19, avaliamos que a população não procurou as unidades para vacinação, ainda com os receios provocados pelo isolamento social durante a pandemia e receio das reações pós vacina, muito aumentado pela mídia e fake news.

Quanto a cobertura dos serviços de Saúde mental, a não implantação dos serviços previstos prejudicou os existentes, pois não conseguiram atender a demanda do município, agravados por uma situação judicial de um TAC assinado em exercícios anteriores.

Observando a produção dos serviços privados em relação aos POAS pactuados no período, lembramos que as avaliações dos indicadores quantitativos e qualitativos dos serviços contratualizados foram suspensas atarvés de Lei sancionada pelo Executivo federal, em decorrência da pandemia encerrada através da Portaria atraves da Portaria MS/GM numero 913, de 22/04/22 encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Covid-19.

As instituições que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) foram dispensadas de cumprir metas quantitativas e qualitativas previstas em contrato até 31 de dezembro de 2021. Foi o previsto na Lei 14.189, de 2021. O texto da Lei também estabeleceu que o pagamento dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec) será efetuado conforme produção aprovada pelos gestores estaduais, distrital e municipais de saúde.

Por causa da pandemia de coronavírus, outras três leis foram editadas para suspender a obrigatoriedade de manutenção dessas metas: a Lei 13.992, de 2020, que concedeu prazo até o final de junho; a Lei 14.061, de 2020, que estendeu o prazo até o final de setembro;

e a Lei 14.123, de 2021, que o estendeu até o final de dezembro do mesmo ano e sendo novamente prorrogada até julho de 2022.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Teresópolis compareceu ao curso de Atualização em Estratégia Saúde da Família, ofertado pela SES RJ, em parceria com a UERJ, com o objetivo de resgatar a essência da Estratégia, o cuidado integral do usuário, o reconhecimento e domínio do território pelas equipes e outras temas, com o propósito de capacitar as equipes do município.

NOTAS TÉCNICAS E BIBLIOGRAFIA

4.3 - NOTA (*)

Fontes: Óbitos: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM:
2011 em diante: Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ.
Situação da base estadual em 13/03/2023, com óbitos ocorridos até março/2023.
Pode haver pequenas diferenças entre as informações aqui apresentadas e as obtidas a partir da base nacional. Isto se deve a retificações e inclusões na base estadual, efetuadas posteriormente ao fechamento da base nacional. Até 2010: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde MS/SVS.
Situação da base nacional em 23/05/2019.
Nascidos vivos: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC: 2021 em diante: Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ.
Situação da base estadual em 13/03/2023, com nascimentos ocorridos até março/2023. Até 2020: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde MS/SVS.
Situação da base nacional em 31/03/2022. Para os anos de 2018 a 2020, foram acrescidos as Declarações de Nascidos Vivos de residentes do Rio de Janeiro constantes da base estadual, mas que não constavam da base nacional disseminada.
População: Estimativas da população residente de 2000 a 2021 - pactuada pela SES/RJ, conforme Deliberação CIB-RJ nº 6.250 de 10 de setembro de 2020.
Nota: Para os indicadores da Pactuação Interfederativa do SUS, a SES-RJ adotou, para o ano de 2021, a população de 2020, devido à indisponibilidade da população de 2021 à época da pactuação.
Notas: A informação de município refere-se ao município de residência da falecida.
A razão de mortalidade materna é apresentada por 100.000 nascidos vivos, e não é corrigida por subenumeração de óbitos e de nascimentos.
As medidas "Óbitos maternos por COVID-19 e coronavírus local NE" e "%Óbitos maternos por COVID-19 e coronavírus local NE" são um subconjunto dos "Óbitos maternos por causas indiretas" e "%Óbitos maternos por causas indiretas", respectivamente.
Utilizam o código O98.5, cuja descrição é "Outras doenças virais complicando a gravidez, o parto e o puerpério". Portanto, podem incluir outros óbitos maternos não devidos à COVID-19, mas este número é muito pequeno.
No caso de óbitos maternos ocorridos em mais de 42 dias após o parto (óbitos maternos tardios ou por sequelas), não há informação sobre a ocorrência de COVID-19.
Mais detalhes sobre estas situações podem ser obtidas nos Tabnets de <a href="https://www.saude.rj.gov.br/informacao-sus/dados-sus/2020/11/estatisticas-vitais-obitos-e-nascimentos#CausaMultipla" target="_blank">Causas múltiplas de óbitos.
Para municípios de pequeno porte (menos de 80.000 habitantes), as razões podem flutuar muito, devido ao pequeno número de ocorrências de óbitos e nascimentos. Por este motivo, só são apresentadas as razões para municípios de 80.000 habitantes ou mais. Em níveis agregados (estado, óbitos e nascimentos. Por este motivo, só são apresentadas as razões para municípios de 80.000 habitantes ou mais. Em níveis agregados (estado, regiões de saúde, regiões de governo, microrregiões do IBGE) estes municípios são considerados as razões apresentadas para o município ignorado/não preenchido devem ser desprezadas, mas compõem as razões para o estado.

1. A informação de município refere-se ao município de residência da criança (óbito) ou da mãe (nascimentos).
2. As taxas de mortalidade são apresentadas por 1.000 nascidos vivos, e não são corrigidas por subenumeração de óbitos e de nascimentos.
3. Para municípios de pequeno porte (menos de 80.000 habitantes), as taxas podem flutuar muito, devido ao pequeno número de ocorrências de óbitos e nascimentos. Por este motivo, só são apresentadas as taxas para municípios de 80.000 habitantes ou mais. Em níveis agregados (estado, regiões de saúde, regiões de governo, microrregiões do IBGE) estes municípios são considerados.
4. As taxas apresentadas para o município ignorado/não preenchido devem ser desprezadas, mas compõem as taxas para o estado.
5. A soma de óbitos neonatais e pós-neonatais pode ser menor que o número de óbitos infantis, pois estes incluem óbitos de menores de 1 ano sem detalhamento de idade.

5.3 – NOTA (**)

- Óbitos: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM:

- 2011 em diante: Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ.
  Situação da base estadual em 20/02/2023, com óbitos ocorridos até março/2023.
  Pode haver pequenas diferenças entre as informações aqui apresentadas e as obtidas a partir da base nacional. Isto se deve a retificações e inclusões na base estadual, efetuadas posteriormente ao fechamento da base nacional.
- até 2010: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde MS/SVS.
  Situação da base nacional em 23/05/2019.

- Nascidos vivos: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC:
  - 2021 em diante: Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ.
    Situação da base estadual em 20/02/2023, com nascimentos ocorridos até março/2023.
  - até 2020: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde MS/SVS.
    Situação da base nacional em 31/03/2022.
    Para os anos de 2018 a 2020, foram acrescidos as Declarações de Nascidos Vivos de residentes do Rio de Janeiro constantes da base estadual mas que não constavam da base nacional disseminada.
- População: Estimativas da população residente de 2000 a 2021 - pactuada pela SES/RJ, conforme Deliberação CIB-RJ nº 6.250 de 10 de Setembro de 2020.
  Nota: Para os indicadores da Pactuação Interfederativa do SUS, a SES-RJ adotou, para o ano de 2021, a população de 2020, devido à indisponibilidade da população de 2021 à época da pactuação.

5.4 – Nota (***)

Óbitos:

Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM:

2011 em diante: Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ.

Situação da base estadual em 20/02/2023, com óbitos ocorridos até março/2023.

Pode haver pequenas diferenças entre as informações aqui apresentadas e as obtidas a partir da base nacional.

Isto se deve a retificações e inclusões na base estadual, efetuadas posteriormente ao fechamento da base nacional.

até 2010: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde MS/SVS.

Situação da base nacional em 23/05/2019.

Nascidos vivos:

Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC:

2021 em diante: Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ.

Situação da base estadual em 20/02/2023, com nascimentos ocorridos até março/2023.

até 2020: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde MS/SVS.
Situação da base nacional em 31/03/2022.
Para os anos de 2018 a 2020, foram acrescidos as Declarações de Nascidos Vivos de residentes do Rio de Janeiro constantes da base estadual

mas que não constavam da base nacional disseminada.

População:

Estimativas da população residente de 2000 a 2021 - pactuada pela SES/RJ, conforme

Deliberação

CIB-RJ nº 6.250 de 10 de Setembro de 2020.
Nota: Para os indicadores da Pactuação Interfederativa do SUS, a SES-RJ adotou, para o ano de 2021, a população de 2020, devido à indisponibilidade
da população de 2021 à época da pactuação.

Notas:

A informação de município refere-se ao município de residência da criança (óbito) ou da mãe (nascimentos).
As taxas de mortalidade são apresentadas por 1.000 nascidos vivos, e não são corrigidas por subenumeração de óbitos e de nascimentos.
Para municípios de pequeno porte (menos de 80.000 habitantes), as taxas podem flutuar muito, devido ao pequeno número de ocorrências de

óbitos e nascimentos. Por este motivo, só são apresentadas as taxas para municípios de 80.000 habitantes ou mais.
Em níveis agregados (estado,

regiões de saúde, regiões de governo, microrregiões do IBGE) estes municípios são considerados.
As taxas apresentadas para o município ignorado/não preenchido devem ser desprezadas, mas compõem as taxas para o estado.
A soma de óbitos neonatais e pós-neonatais pode ser menor que o número de óbitos infantis, pois estes incluem óbitos de
menores de 1 ano sem detalhamento de idade.

5.5.2 – Nota Técnica (****)

Fontes:

Óbitos:

Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM:

2011 em diante: Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ.

Situação da base estadual em 20/02/2023, com óbitos ocorridos até março/2023.

Pode haver pequenas diferenças entre as informações aqui apresentadas e as obtidas a partir da base nacional.

Isto se deve a retificações e inclusões na base estadual, efetuadas posteriormente ao fechamento da base nacional.

até 2010: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde MS/SVS.

Situação da base nacional em 23/05/2019.

População:

Estimativas da população residente de 2000 a 2021 - pactuada pela SES/RJ, conforme

Deliberação
CIB-RJ nº 6.250 de 10 de Setembro de 2020.
Nota: Para os indicadores da Pactuação Interfederativa do SUS, a SES-RJ adotou, para o ano de 2021, a população de 2020 devido à indisponibilidade da população de 2021 à época da pactuação.

Notas:

A informação de município refere-se ao município de residência do falecido.

As taxas de mortalidade específica (TME) são apresentadas por 100.000 habitantes.

Para municípios de pequeno porte, as taxas podem flutuar muito, devido ao pequeno número de ocorrências de óbitos.

Recomenda-se, nestes casos, analisá-las agregando-se vários anos e/ou segundo o número absoluto de óbitos.
Para apresentar o número utilizado de óbitos e população para o cálculo das taxas, consulte a tabulação de valores absolutos.
Gerado em 21/03/2023 as 11:41:34

BIBLIOGRAFIA

1. https://sistemas.saude.rj.gov.br/scripts/tabcgi.exe?siasus/producao.def, acessado em 07/03/2023
2. https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/teresopolis/panorama, acessado em 07/03/2023
3. Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE,
4. Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, para **2000 a 2021**, baseadas nas Projeções da População 2018. Veja as Notas metodológicas; estas estimativas foram adotadas pela SES-RJ conforme Deliberação CIB-RJ nº 6.250 de 10 de Setembro de 2020
5. http://sistemas.saude.rj.gov.br/scripts/tabcgi.exe?sinasc/nascido.def
6. https://www.saude.rj.gov.br/informacao-sus/dados-sus/2020/11/estatisticas-vitais-obitos-e-nascimentos
7. https://sistemas.saude.rj.gov.br/scripts/tabcgi.exe?sim/maternas.def
8. https://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/webtabx.exe?taxas/sim_sinasc_razao_mortalidade_materna.def, acessado em 21/03/2023
9. https://sistemas.saude.rj.gov.br/scripts/tabcgi.exe?sim/infantis.def, acessado em 21/03/2023
10. https://sistemas.saude.rj.gov.br/scripts/tabcgi.exe?sim/fetais.def, acessado em 21/03/2023
11. https://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/webtabx.exe?taxas/sim_sinasc_taxas_mortalidade_infantil.def, acessado em 21/03/2023
12. https://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/webtabx.exe?taxas/sim_sinasc_taxas_mortalidade_infantil.def, acessado em 21/03/2023
13. https://sistemas.saude.rj.gov.br/scripts/tabcgi.exe?sim/externas.def, acessado em 23/03/2023;
14. https://cremers.org.br/wp-content/uploads/2020/06/04.05.2020-Orientacoes-Preenchimento-DOs-MINISTERIO-DA-SAUDE.pdf acessado em 23/03/2023
15. respostas-cod-covid.pdf, acessado em 23/03/2023
16. https://www.saude.rj.gov.br/atencao-primaria-a-saude/noticias-saps/2020/05/orientacoes-para-declaracao-de-obito-na-aps, acessado em 23/03/2023
17. https://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/webtabx.exe?investigobito/investigobito_mes.def, acessado em 23/03/2023
18. https://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/covid19.html, acessado em 23/03/2023
19. https://vacinacaocovid19.saude.rj.gov.br/, acessado em 23/03/2023

20. https://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/webtabx.exe?sihsus/tf_aih_aprov_resid.def acessado em 24/03/2023
21. https://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/webtabx.exe?sihsus/tf_aih_aprov_resid.def acessado em 24/03/2023
22. http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal.php, acessado em 26/03/2023
23. https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada, acessado em 26/03/2023
24. https://www.transparencia.rj.gov.br/despesas, acessado em 27/03/2023
25. https://egestorab.saude.gov.br/gestaoaps/relFinanciamentoParcela.xhtml, acessado em 27/03/2023
26. https://sisaps.saude.gov.br/painelsaps/isf, acessado em 29/03/2023
27. https://sisab.saude.gov.br/paginas/acessoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml;jsessionid=Um8hkS7B1qwvu-Njx9D5piae, acessado em 29/03/2023
28. https://sisaps.saude.gov.br/painelsaps/isf, acessado em 29/03/2023
29. https://www.saude.rj.gov.br/informacao-sus/dados-sus/2020/11/atencao-primaria#PREFAPS, acessado em 29/03/2023

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização do município de Teresópolis no mapa do Estado do Rio de Janeiro e municípios limítrofes

Figura 2 – Pirâmide etária, segundo FE e religião

Figura 3 – Mapa COVID 2019

LISTA DE GRÁFICOS E QUADROS

1. Quadro de Cadastros realizados e vinculados na APS
2. Gráfico dos Cadastros realizados e vinculados na APS
3. Quadro dos Indicadores e Status do PREFAPS

RELAÇÃO DOS ANEXOS

1. 1ª OFICINA DE INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA
2. RELATÓRIOS DA AÇÕES / EVENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES

DE SAÚDE

3. RELATÓRIOS DA DIVISÃO DE FARMÁCIA
4. PLANO DE DESASTRES 2022 – 2023